





PARTE IRELATÓRIO DE GESTÃO





PARTE I RELATÓRIO DE GESTÃO



Índice

Mensagem do Conselho de Administração	3
Estrutura Acionista do Grupo	8
Síntese de Indicadores	12
O Grupo REFER em 2014	14
Resultados e Estrutura Patrimonial	42
Gestão Financeira e Dívida	51
Controlo Interno e Gestão de Riscos	59
Perspetivas Futuras	66



Mensagem do Conselho de Administração

O Grupo REFER apresenta as demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício de 2014, por força do Decreto-Lei nº. 158/2009, de 13 de julho. As empresas que integram o perímetro de consolidação são a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E., a REFER Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A., a REFER Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A., a REFER Engineering, - Empreendimentos Industriais e Comerciais, S.A. e a Gare Intermodal de Lisboa – GIL, S.A..

O ano de 2014 foi marcado pela consolidação do processo de reorganização do Grupo REFER e de sustentabilidade consagrado no Plano 2014-2016, que definiu, para o Grupo, 10 grandes objetivos, políticas e estratégias para os alcançar.

O alinhamento estratégico implementado permitiu criar uma dinâmica interna de integração assente em três principais vertentes: redesenho de processos, nova abordagem para o controlo de gestão e implementação de serviços partilhados. Os benefícios até à data alcançados têm contribuído de forma efectiva para a melhoria do binómio eficiência/eficácia evidenciados pelos resultados obtidos nos indicadores que periodicamente são monitorizados.

Em abril, com a aprovação pelo Governo do Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+) surge uma nova oportunidade de modernização e de crescimento para o caminho-de-ferro que dá destaque à ferrovia e prevê um volume de investimentos significativo entre 2014 e 2020.

Este novo instrumento passa a ser incorporado no alinhamento estratégico do Grupo que, num quadro de otimização da despesa já muito otimizado, vem trazer um novo desafio para o equilíbrio das contas do Grupo. Ressurge assim, a necessidade de promover um modelo de contratualização com o Estado, com responsabilidades e incentivos claramente definidos, fatores imprescindíveis para o alcance da almejada sustentabilidade.

No cumprimento da sua missão principal, o Grupo REFER, e em particular a REFER, enquanto gestora da infraestrutura ferroviária, continuou a investir na promoção de um caminho-de-ferro com elevados padrões de segurança e num convívio "saudável" com o meio envolvente, assumindo que só dessa forma conseguirá contribuir decisivamente para a melhoria da qualidade de vida dos passageiros e dos cidadãos. A atratividade do serviço de transporte ferroviário é uma das premissas do Grupo.

Ao nível dos resultados é de realçar a melhoria registada no EBITDA do Grupo, que para além da consequência do esforço de redução de gastos decorre,



essencialmente, do impacto do processo de aquisição da totalidade do capital social da GIL, em dezembro de 2014.

Por sua vez, no exercício da missão de investimentos, a REFER executou 103 milhões de euros, dos quais 63 milhões de euros relativos à transferência dos terminais ferroviários em dezembro de 2014.

No que ao financiamento da atividade diz respeito, há a relevar não só o recebimento da dívida vencida da CP – Comboios de Portugal, E.P.E. (CP) num montante na ordem dos 205 milhões de euros mas também o aumento do capital estatutário no valor de 1.035 milhões de euros.

Por fim, não pode deixar de se agradecer a todos os colaboradores e *stakeholders*, cujo contributo, nas suas mais distintas e variadas formas e graus de importância, foi o verdadeiro responsável pela concretização das transformações referidas e é o garante da prestação de um serviço público ferroviário, que se pretende ser a opção de cada vez mais cidadãos e uma referência ao nível nacional e europeu.

Naturalmente que todo este trabalho só foi possível devido ao esforço de toda e equipa do Grupo REFER, com natural destaque para os Conselhos de Administração em exercício durante o ano de 2014.

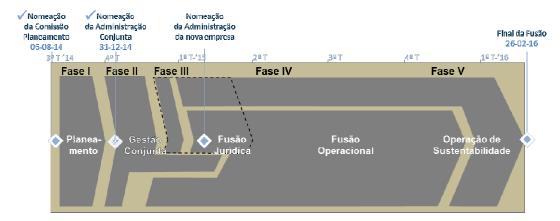
Fusão REFER / EP

Para dar seguimento à determinação do Governo prevista no PETI3+, em 6 de agosto de 2014, através do Despacho n.º 10145-A/2014, dos Senhores Secretários de Estado do Tesouro e das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, foi nomeada uma Comissão de Planeamento com o objetivo de assegurar, de forma sustentada, a preparação dos trâmites necessários ao processo de fusão da REFER e da EP, com a seguinte composição:

- (i) António Manuel Palma Ramalho (Coordenador)
- (ii) José Serrano Gordo
- (iii) José Luís Ribeiro dos Santos
- (iv) Alberto Manuel de Almeida Diogo
- (v) Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira
- (vi) José Carlos de Abreu e Couto Osório

No âmbito das suas atribuições, a Comissão de Planeamento identificou cinco fases fundamentais para a concretização, com sucesso, do processo de fusão, designadamente:





Fase 1 – Planeamento: fase já concluída, durante a qual foi desenvolvido o planeamento de todo o processo de fusão pela Comissão de Planeamento designada para o efeito;

Fase 2 – Gestão Conjunta: iniciou-se com a nomeação da administração conjunta da REFER e EP a 31 de dezembro de 2014 e termina com a Fase 3. Esta fase pretende entregar: i) organização e "assessment" dos quadros das duas empresas, ii) Plano Estratégico, iii) diagnóstico de sistemas de informação, iv) "quick wins" e v) apresentação de um orçamento consolidado para 2015;

Fase 3 – Fusão Jurídica: esta fase corresponde à constituição formal da sociedade que resultará da fusão, a Infraestruturas de Portugal, S.A. (doravante designada por "IP, S.A." ou "IP"), e será concluída com a publicação do Decreto-Lei da fusão e dos estatutos da IP;

Fase 4 – Fusão Operacional: iniciou-se em simultâneo com a fase 2 e pretende-se terminada em 2015, com a entrega dos seguintes elementos: i) Plano de Negócios da IP a 5 anos totalmente analisado com o acionista e ii) Uma fusão de serviços corporativos e serviços partilhados e uma otimização dos serviços operacionais para obtenção dos benefícios decorrentes da fusão;

Fase 5 – Sustentabilidade: iniciar-se-á após a conclusão da fase 3 e visa criar condições para entregar: i) uma significativa redução do *deficit* estrutural de gestão das infraestruturas, ii) uma redução da dependência do Orçamento Geral do Estado de forma a assegurar a sua progressiva autossustentação financeira e iii) a eventual possibilidade de capturar capital privado para apoio à gestão sustentável das infraestruturas ferroviárias e rodoviárias de Portugal. De notar que para a concretização destes princípios será ainda necessário implementar, entre o Estado e a IP, um contrato de concessão da rede ferroviária e, eventualmente alterar o



contrato de concessão da rede rodoviária atualmente em vigor, este já celebrado entre o Estado e a EP.

A Comissão cessou as suas funções na data de nomeação do Conselho de Administração conjunto para a EP - Estradas de Portugal, S.A. e para a REFER - Rede Ferroviária Nacional, E.P.E. que ocorreu a 31 de dezembro de 2014.

Neste contexto, e no seguimento do amplo trabalho desenvolvido pela Comissão de Planeamento, as Administrações da REFER e da EP entendem que a fusão que se pretende realizar é plenamente justificada porque permitirá obter um conjunto de objetivos relevantes:

- 1. Planeamento e investimento integrado
- 2. Maior eficiência
- 3. Economias de escala no aprovisionamento
- 4. Alcancar a sustentabilidade financeira
- 5. Posicionamento estratégico dos programas energéticos europeus / globais.

Em traços gerais, os referidos objetivos consubstanciam-se nos seguintes termos:

Planeamento e investimentos integrados

Ambas as empresas têm determinações similares, nomeadamente, a gestão de um conjunto de infraestruturas nos termos da lei. A REFER gere a infraestrutura ferroviária nacional e por outro, a EP gere a infraestrutura rodoviária nacional. A IP irá olhar para esta missão de uma forma integrada, contrariando uma perspetiva de concorrência entre os dois modos. A mobilidade de pessoas e bens no território nacional, que determina os investimentos em ferrovia ou em rodovia, será o principal impulsionador de investimentos futuros. A IP deverá procurar os aspetos complementares dos dois modos privilegiando a mobilidade de pessoas e bens e harmonizando os programas de investimentos.

Maior eficiência

Sendo as duas empresas autónomas do ponto de vista jurídico, administrativo e financeiro, existe uma sobreposição de áreas funcionais. A junção das melhores práticas de cada empresa deverá produzir um centro corporativo melhorado, com poupanças significativas. Da mesma forma, a presença regional combinada das duas empresas deverá gerar reduções de custos adicionais. Finalmente, o conhecimento acumulado numa só empresa poderá ser útil em situações futuras. Um exemplo é a experiência da EP na gestão de contratos de concessão que poderá ser utilizada em futuras concessões ferroviárias e, no caso da REFER, o "know-how" existente na disciplina de gestão de ativos.



Economias de escala no aprovisionamento

Existe igualmente uma sobreposição no que respeita às compras e logística. Muitos contratos têm elementos análogos e uma gestão conjunta poderá resultar em poupanças consideráveis.

Alcançar a sustentabilidade financeira

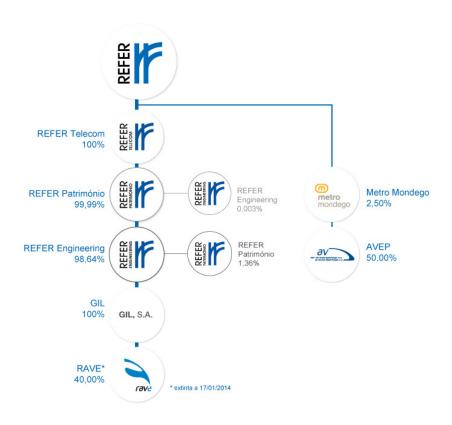
A combinação das diferentes iniciativas aludidas nos parágrafos anteriores com ações críticas, relacionadas, por exemplo, com a remuneração do serviço ferroviário prestado (redefinição das tarifas de utilização da infraestrutura, programa de investimento com o governo, etc.), com a renegociação das atuais parcerias público-privadas (PPP) rodoviárias e a conversão da dívida histórica em capital, deverá permitir a entrada da IP numa rota financeiramente sustentável.

Posicionamento estratégico dos programas energéticos europeus / globais

A definição de concessões de longo prazo concedidas pelo Estado à IP para as infraestruturas rodoviárias e também para as ferroviárias deverá permitir à empresa alinhar os seus investimentos com as diretivas da UE. A mobilidade gera desperdício. No momento presente é possível que as políticas energéticas, nomeadamente os seus aspetos ambientais, favoreçam uma tendência de investimento no setor ferroviário. Gerir de uma forma integrada as duas componentes da mobilidade terrestre deverá funcionar como uma cobertura de longo prazo para a aplicação destas políticas.



Estrutura Acionista do Grupo



O Grupo REFER é constituído:

Rede Ferroviária Nacional - REFER, E.P.E, é uma entidade pública empresarial, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio. Encontrase sujeita à tutela do Ministério de Estado e das Finanças e do Ministério da Economia. Foi constituída pelo Decreto-Lei nº 104/97, de 29 de abril. O Decreto-Lei n.º 141/2008, de 22 de julho, alterou e republicou o diploma que criou a Rede Ferroviária Nacional - REFER, EP e, os respetivos Estatutos, visando a sua adaptação ao novo regime jurídico do sector empresarial do Estado.

O seu capital social tem a forma jurídica de "Capital Estatutário", e é integralmente detido pelo Estado Português. Em 31 de dezembro de 2014 o seu capital estatutário é de 1.486.000 000 euros.



REFER Telecom, S.A. é uma sociedade anónima com o capital social de 10.000.000 €, integralmente subscrito e realizado pelo acionista único REFER, E.P.E. e representado por 200 000 ações com o valor nominal de 50,00 € cada.

As ações estão totalmente subscritas e realizadas.

REFER Património, S.A. é uma sociedade anónima com o capital social de 15.000.000 €. Os seus acionistas são:

- REFER, E.P.E., a qual detém 2 999 910 ações com o valor nominal de 5,00 € cada, correspondente a uma participação nominal de 99,997% do total do capital;
- REFER Engineering, S.A., a qual detém 90 ações com o valor nominal de 5,00 € cada, correspondente a uma participação de 0,003% do total do capital.

As ações estão totalmente subscritas e realizadas.

REFER Engineering, S.A. é uma sociedade anónima com o capital social de 1.500.000 €. Os seus acionistas são:

- REFER, E.P.E., a qual detém 295 920 ações com o valor nominal de 5,00 € cada, correspondente a uma participação de 98,64% do total do capital.
- REFER Património, S.A. a qual detém 4 080 ações com o valor nominal de 5,00 € cada, correspondente a uma participação de 1,36% do total do capital.

A totalidade do capital está totalmente subscrito e realizado.

RAVE, S.A.

A Resolução de Conselho de Ministros nº 101-A/2010 determinou a adoção de um conjunto de medidas de consolidação e controlo orçamental entre as quais a reorganização e racionalização do Sector Empresarial do Estado, no âmbito do qual preconizava a integração da RAVE na REFER. O processo de integração da RAVE iniciou-se assim em 2011 tendo ficado integralmente concluído em 2013.

Em novembro de 2012 foi deliberada, em assembleia geral, a dissolução e liquidação da RAVE e também a sua sucessão no Agrupamento Europeu de Interesse Económico – Alta Velocidade Espanha Portugal – AVEP, tendo sido aprovado que a REFER sucederia a RAVE nesta participação. Deste modo o Agrupamento AVEP é detido diretamente pela REFER em 50% do seu capital social.

A 17 de janeiro de 2014 realizou-se a última assembleia geral da empresa tendo sido aprovadas as contas da liquidação bem como o projeto de partilha apresentado



pela Liquidatária. O encerramento da liquidação foi registado a 12 de fevereiro de 2014 junto da Conservatória do Registo Comercial.

GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. o seu capital social, em 31 de dezembro de 2014, no montante de 1.952.160 €, é representado por 392 000 ações ao valor nominal de 4,98 €.

Por despacho da Senhora Secretária de Estado do Tesouro, do Senhor Secretario de Estado das Infraestruturas Transportes e Comunicações e do Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, a REFER adquiriu a totalidade das ações detidas pela Parque Expo e pela Metropolitano de Lisboa. Deste modo o acionista REFER passou a deter 100% do capital social da GIL.

A REFER, E.P.E. detém ainda as seguintes participações minoritárias:

Metro Mondego, S.A, o seu capital social no montante de 1.075.000 €, apresenta a seguinte estrutura acionista:

- · Estado 53%
- · Município de Coimbra 14%
- Município da Lousã 14%
- · Município Miranda do Corvo 14%
- · REFER, E.P.E. 2,5%
- · CP 2,5%

A REFER detém, em parceria com outras entidades, não relevadas no organigrama a seguinte participação:

Acordo de Associadas da PSAT- Associação para a Promoção da Segurança de Ativos Técnicos entre EDP- Distribuição de ENERGIA, S.A., PT-Comunicações S.A., EDP - Renováveis Portugal, S.A., EPAL- Empresa Pública de Águas Livres, S.A., REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. e a REFER, E.P.E.

Esta associação tem como objeto a promoção da segurança de ativos técnicos. O esforço financeiro de participação traduz-se no pagamento de uma quota mensal.



A REFER é ainda participante, como operador, em dois agrupamentos de interesse económico:

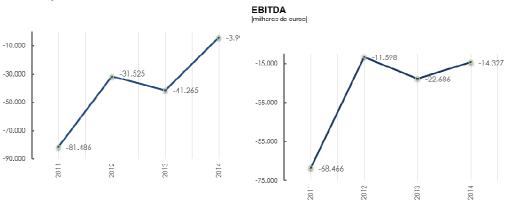
AVEP – Alta Velocidad Espanha - Portugal (AEIE) - foi constituído em janeiro de 2001 pela Administradora de Infraestructuras Ferroviárias (ADIF) e pela extinta RAVE, cada uma com 50 partes. A participação da RAVE foi cedida à REFER no âmbito de liquidação daquela. Tem por objeto a realização de estudos preliminares dos corredores Porto-Vigo e Madrid-Lisboa-Porto.

Corredor Ferroviário de Mercadorias - foi constituído em novembro de 2013 pelos gestores de infraestruturas ferroviárias de Portugal, Espanha e França e cujo objeto consiste no desenvolvimento do mercado interno ferroviário, designadamente no que respeita ao transporte de mercadorias através da criação de corredores dedicados. Em 2014 a gestora de infraestrutura ferroviária alemã integrou o Agrupamento.

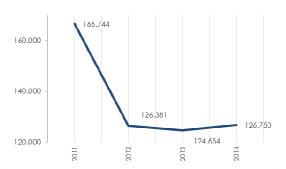


Síntese de Indicadores

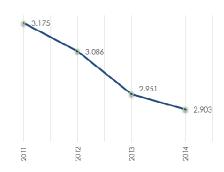
Resultados Operacionais



Volume de Negócios milhares de euros

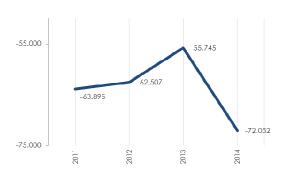


Efetivo em 31 dezembro





Resultados Financeiros milhares de euros





O Grupo REFER em 2014

Janeiro

A União Internacional do Caminho-de-ferro (UIC) elegeu a candidatura portuguesa para a organização do Terceiro Congresso Mundial em formação ferroviária, a realizar em 2015

A UIC lançou um desafio a todos os seus membros, para que se candidatassem à organização do Terceiro Congresso Mundial em formação ferroviária.

A REFER, através da Academia, decidiu apresentar uma candidatura, tendo convidado a CP, a Fertagus e o Instituto Superior Técnico para uma parceria inédita na apresentação de uma candidatura à organização de um evento desta natureza

Após a avaliação das candidaturas apresentadas, a UIC elegeu a proposta portuguesa que pela sua qualidade e caráter abrangente, se destacou das candidaturas Checa, Russa e Turca.

Trata-se da primeira vez que a REFER está envolvida na organização de um congresso mundial da UIC.

INSERTZ 2014 - International Seminar on Rail Track Substructures and Transition Zones"

Realizou-se, neste mês, no Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), em Lisboa, o "INSERTZ 2014 - International Seminar on Rail Track Substructures and Transition Zones".

Trata-se de uma organização conjunta da Comissão Portuguesa de Geotecnia nos Transportes da Sociedade Portuguesa de Geotecnia (SPG) e do LNEC.

Este seminário contou com a presença dos colaboradores do Grupo REFER e de especialistas nacionais e estrangeiros, os quais apresentaram estudos realizados no âmbito da construção e reabilitação de vias-férreas e de diversos projetos de investigação.

Fevereiro

Ministro dos Transportes e Comunicações de Moçambique na REFER



No âmbito da deslocação oficial a Portugal, a REFER recebeu o Senhor Ministro dos Transportes e Comunicações de Moçambique, Dr. Gabriel Muthisse, num encontro de trabalho que permitiu dar a conhecer as valências e competências detidas e consolidadas no universo REFER.

A comitiva foi acolhida pelo Conselho de Administração da REFER, tendo tido a oportunidade de visitar o Centro de Comando Operacional de Lisboa onde, por sua vez, também aproveitaram a ocasião para conversar com os responsáveis da operação ferroviária.

Lisbon V- day na Estação do Rossio

A Estação do Rossio acolheu o evento Lisbon V-day, o qual faz parte da campanha global *One Billion Rising for Justice* pelo fim de todos os tipos de violência contra mulheres. A REFER associou-se a esta iniciativa que decorreu, em simultâneo, em diversas cidades do mundo.

A ideia do V-day partiu da dramaturga Eve Ensler, motivada pelas estatísticas da ONU: uma em cada três mulheres no mundo é alvo de violência, o que corresponde a mil milhões de mulheres agredidas. Propõe-se, por isso, que um número igual ou superior a mil milhões de mulheres e homens se juntem, dançando pelo fim da violência contra mulheres. A primeira edição, que decorreu em 2013, foi um sucesso e contou com a participação de cerca de 205 países.

Março

Empreitada de eletrificação do troço Caíde-Marco

Foi publicado no Diário da República, de 10 de março, o concurso público internacional para a Empreitada de Eletrificação do Troço Caíde-Marco, na Linha do Douro.

A empreitada situa-se entre o km 46,180 e o km 60,566, atravessando os concelhos de Lousada, Amarante, Penafiel e Marco de Canaveses e compreende a execução de novas instalações fixas de tração elétrica, o alteamento das plataformas de passageiros das estações e apeadeiros existentes no troço (Oliveira, Vila Meã, Recesinhos, Livração e Marco de Canaveses) e implementação de novo sistema de retorno de corrente de tração. Será ainda efetuado o reforço estrutural e a beneficiação dos túneis de Caíde, Gaviara e Campainha, onde será necessário intervir ao nível da via-férrea de modo a garantir o gabarit de eletrificação.



Comboio Presidencial viaja até Famalicão

A Fundação Museu Nacional Ferroviário (FMNF) e a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão realizaram uma viagem a bordo do Comboio Presidencial, a primeira ao norte do país. O percurso teve início na estação ferroviária do Entroncamento com destino a Lousado, tendo-se realizado uma visita ao Museu Ferroviário.

A iniciativa de concretizar os Passeios Presidenciais, após o notável projeto de restauro desta composição emblemática, tem assegurado o interesse de diferentes entidades, organizações e dos meios de comunicação social.

Sempre que a programação de passeios o permita, o Comboio ficará em exposição nas futuras instalações do Museu Nacional Ferroviário, no Entroncamento.

Ponte Internacional de Valença

Cento e vinte e oito anos passados sobre a data da sua inauguração (25 de março de 1886), a Ponte Internacional de Valença vê fortalecidas as suas condições estruturais com a conclusão dos trabalhos de reforço e reabilitação das fundações.

A intervenção nesta obra de arte centenária, imposta pelo estado de degradação em que se encontravam os elementos de fundação dos pilares da ponte e insuficiente capacidade da estrutura para se opor às ações de frenagem, preconizou os seguintes trabalhos:

- Reabilitação dos quatro pilares localizados no rio;
 Dotação da ponte com dispositivos de controlo dos movimentos longitudinais;
- Substituição dos aparelhos de apoio;
- Reforço e reabilitação dos encontros;
- Intervenções de reabilitação das alvenarias.

Com a realização deste importante investimento foi reforçada a base dos pilares da ponte e estabilizado o solo de fundação, sobretudo, nos locais onde se encontram os pilares com fundação submersa de modo a evitar que eventuais fenómenos de infraescavação coloquem em perigo a estabilidade das fundações.

A Ponte Internacional de Valença assegura as ligações rodoviárias e ferroviárias entre Portugal (Valença) e Espanha (Tuy), e é constituída por uma superstrutura em viga metálica de treliça de rótula múltipla com cinco tramos contínuos, sendo propriedade conjunta da REFER, das Estradas



de Portugal, do ADIF (gestor da infraestrutura ferroviária espanhola) e da Dirección General de Carreteras.

Plano de Monitorização da Variante de Alcácer

A investigação e a aplicação de conhecimento de "braço dado".

A construção da Variante de Alcácer, projeto terminado em 2010, constituiu um desafio a vários níveis para a REFER, nomeadamente na área ambiental.

A Variante cruza a Reserva Natural do Estuário do Sado, (sítio que integra a Rede Natura 2000) e zona que constitui o refúgio de um vasto conjunto de espécies de aves com diferentes estatutos de proteção. Ainda assim, foi possível executar o empreendimento, conciliando o mesmo com os valores conservacionistas em presença, sem que daqui tenha decorrido qualquer atraso para a obra.

Como resultado da aprovação do projeto, a REFER assume também a implementação de um plano de monitorização da avifauna, no sentido de determinar o impacto da travessia na zona do estuário do Sado, aproveitando a implementação deste plano para adquirir conhecimentos sobre os reais impactos da infraestrutura ferroviária sobre as espécies e os habitats.

Assim, nasceu o "Plano de Monitorização", que decorre no âmbito da Cátedra "REFER Biodiversidade", integrada no compromisso Business & Biodiversity - uma parceria entre a REFER, a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) e a Universidade do Porto, (Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos), tendo a REFER sido a primeira empresa pública a aderir em Outubro de 2007.

Acordo de cooperação entre o AEIE - CFM4 e a DB Netz AG

Foi assinado um acordo de cooperação entre o AEIE - CFM4 (Corredor Atlântico) e a DB Netz AG tendo em vista a extensão do Corredor até à Alemanha.

Abril

Aniversário REFER

No dia 29 de abril, a REFER comemorou o seu 17º aniversário. A data foi assinalada com uma cerimónia de homenagem aos colaboradores que completaram 25 ou 40 anos de atividade ao serviço da ferrovia, no átrio



principal da Estação de São Bento, no Porto, onde foram entregues os emblemáticos alfinetes de homenagem e de reconhecimento, pelo Conselho de Administração.

PETI 3+

O Governo divulga o Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas para o período 2014-2020.

Grupo REFER na "European Railway Review"

A Revista "European Railway Review" publicou ao longo deste ano um conjunto de artigos acerca de diferentes experiências do Grupo REFER.

Maio

Internacionalização

O Conselho de Administração aprovou o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Negócio Internacional do Grupo REFER, que visa servir de quadro orientador para o Grupo REFER na procura de novos mercados, em linha com a aposta na expansão do negócio em mercados internacionais

REFER Engineering vence Concurso em Moçambique

A REFER Engineering, em consórcio com as empresas ECM - Engenheiros Consultores de Moçambique e PROMAN, venceu o concurso lançado pelos CFM - Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique para o desenvolvimento do "Projeto de reabilitação, modernização e expansão do sistema ferroviário da Linha de Ressano Garcia, Portos de Maputo e Matola e Gare de Mercadorias".

A Linha de Ressano Garcia, com a extensão de 90 km, dos quais os primeiros 20 km em via dupla, integra a espinha dorsal do Corredor de Desenvolvimento de Maputo, que liga o sistema portuário da capital moçambicana à África do Sul e a outros países do seu "Hinterland", desempenhando função estratégica no transporte de mercadorias e de passageiros.

A prestação de serviços de engenharia ferroviária tem por objeto a elaboração de estudos e projetos.

.



Junho

Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível

Numa iniciativa conjunta de vários países dos cinco continentes, envolvendo o setor ferroviário e rodoviário, entidades reguladoras, administração pública e ONG, assinalou-se a 3 de junho o "Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível".

Em torno da mensagem comum "Nas passagens de nível não arrisque" foram planeadas inúmeras ações de comunicação e sensibilização à escala mundial.

Shift2Rail | Participação do Grupo REFER através do Consórcio Europeu EUROC

Foi publicado no Jornal Oficial da Comunidade Europeia o Regulamento (UE) n.º 642/2014 que cria a Empresa Comum Shift2Rail (S²R), que se constitui como uma parceria público-privada entre os parceiros do setor e a Comissão Europeia.

Esta entidade S²R, que agregará de forma praticamente exclusiva as fontes de financiamento disponibilizadas pelo programa europeu "Horizonte 2020" para o sistema ferroviário nos próximos seis anos, tem como objetivo desenvolver, testar e aprovar tecnologias e soluções inovadoras com vista à redução dos custos do ciclo de vida do sistema ferroviário, promover o aumento da capacidade e atratividade do modo ferroviário, melhorar a fiabilidade dos serviços de transporte e reduzir o respetivo impacto ambiental. Pretende-se assim responder aos grandes desafios do setor ferroviário europeu com um esforço acrescido em Investigação e desenvolvimento tecnológico.

A REFER tem vindo a trabalhar em conjunto com várias empresas congéneres europeias, tendo estado assim na base da criação de um Consórcio de Empresas Ferroviárias (EUROC), que permite integrar de forma organizada a estrutura do S²R, como Membro Associado a todos os Programas de Inovação.

No âmbito do Consórcio EUROC a REFER tem desenvolvido, em conjunto com as outras empresas parceiras, um conjunto de contribuições que tem vindo a discutir com a DG MOVE, a qual se encontra a gerir a constituição da empresa Shift²Rail e irá lançar a consulta para Membros Associados. Pelo facto, a REFER foi designada como coordenador interno do EUROC para a participação deste nas atividades do Programa de Inovação 3 - Infraestrutura.



Campanha de Digitalização de Túneis

Decorreu, entre 26 de maio e 16 de junho, a "Terceira Campanha de Digitalização dos Túneis da rede ferroviária nacional por Laser Scanner". Estas campanhas, realizadas a todos os túneis ferroviários com uma periodicidade de cinco anos, tiveram início em 2004 e constituem um dos métodos de avaliação e diagnósticos mais importantes do sistema global de gestão de obras de arte.

Julho

Tripadvisor distingue Estação de Aveiro com Certificado de Excelência

A Estação de Aveiro, congregando os dois edifícios de passageiros, foi distinguida, pelo *site* de viagens e turismo Tripadvisor com o Certificado de Excelência, estando incluída na lista de atrações da cidade de Aveiro – Prédios arquitetónicos e tendo por base a avaliação de 65 viajantes.

Estas distinções são atribuídas anualmente a destinos turísticos, alojamentos hoteleiros, ou pontos de interesse nas diferentes cidades do mundo de acordo com as avaliações dos viajantes.

Sistema de Deteção de Queda de Blocos – monitorização através de videovigilância

As linhas férreas construídas a meia encosta e acompanhando cursos de água, paisagisticamente de grande beleza, exigem acrescidos esforços de manutenção para garantir a circulação ferroviária em segurança, sendo determinante a contenção das barreiras envolventes.

A REFER em resultado do levantamento dos pontos com maior potencial de risco - tem vindo a fazer um esforço significativo nesse sentido promovendo, ao longo dos últimos anos, diversas obras de contenção de taludes, especialmente relevantes nas linhas do Douro e Beira Baixa.

Complementarmente tem investido em sistemas automáticos de deteção de queda de objetos, tendo os primeiros sido instalados em 2005 em quatro locais distintos da Linha da Beira Baixa, na zona das Portas de Rodão.



Conclusão dos Trabalhos de Automatização de Oito Passagens de Nível

Linha do Minho e Linha do Algarve

Foram concluídos no dia 23 de julho os trabalhos de automatização, mediante instalação de sinalização e meias barreiras, de um lote de oito passagens de nível (PN), uma localizada na Linha do Minho, concelho de Valença e as restantes sete na Linha do Algarve, nos concelhos de Faro e Olhão.

Estas obras representaram um investimento na ordem dos 883 mil euros.

Para além das automatizações agora concluídas, a REFER tem em curso idêntica intervenção num conjunto de 12 PN nas linhas do Minho, Oeste e Alentejo, com um investimento associado de cerca de 1,7 milhões de euros.

Agosto

Nomeação da Comissão de Planeamento da "Infraestruturas de Portugal"

Foi nomeada, em Diário da República do dia 6 de agosto de 2014, uma Comissão de Planeamento com o objetivo de assegurar os trâmites inerentes ao processo de fusão da REFER e da EP - Estradas de Portugal.

A Comissão tem como funções principais a definição jurídica da fusão e do modelo da futura empresa, a redação dos estatutos, a definição do plano estratégico, assim como da estratégia de sustentabilidade financeira e o desenho do modelo organizacional, entre outros.

Durante o período de vigência da Comissão, a gestão das empresas não é comprometida, continuando ambas as Administrações em exercício na plenitude das suas funções, mantendo a responsabilidade na gestão e cumprimento de missão e objetivos definidos.

Grupo REFER presente na FILDA

Numa estratégia de reforço na aposta na internacionalização, o Grupo REFER esteve presente na FILDA – Feira Internacional de Luanda, com um stand integrado no Pavilhão de Portugal.

A Feira decorreu entre 22 e 27 de julho e contou com cerca de mil empresas expositoras, de mais de 39 países.



A presença do Grupo REFER, marcada pela divulgação e projeção das suas competências técnicas no domínio da engenharia e projetos ferroviários, visou a continuidade do fortalecimento de relações e contactos institucionais com os representantes dos vários mercados presentes.

Setembro

Comemoração dos 125 anos da Linha de Cascais

A 30 de setembro de 2014 fez precisamente 125 anos que era inaugurado o Ramal de Cascais, com a abertura à exploração pública, do troço entre Pedrouços e Cascais.

Para comemorar esta data histórica, o Comboio Presidencial percorreu os 25 quilómetros que unem Cascais ao Cais de Sodré, com o propósito de assinalar os 125 anos da Linha de Cascais e dos 650 anos de elevação de Cascais a Vila.

A viagem assinalou as duas importantes datas, num ambiente glamoroso do transporte ferroviário do início do século XX, numa composição de época recentemente recuperada pela Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário (EMEF) para a Fundação do Museu Nacional Ferroviário.

Outubro

Reforço das condições de segurança dos atravessamentos de nível da Linha de Cascais

Tendo em vista o reforço das condições de segurança no atravessamento da via-férrea, a REFER concluiu, recentemente, os trabalhos de automatização dos atravessamentos de nível das Estações de Belém e Monte Estoril, na Linha de Cascais.

Com esta ação concluir-se-á o processo de automatização de todos os atravessamentos de nível existentes na Linha de Cascais: Santos; Rocha Conde de Óbidos; Belém; São João do Estoril; Cruz Quebrada e Monte Estoril.

Património Ferroviário no Salão Imobiliário de Portugal

A REFER Património marcou presença, entre 8 e 12 de outubro, na 17ª edição do SIL 2014 - Salão Imobiliário de Portugal, na FIL - Feira Internacional de Lisboa.



Esta presença, integrada no stand da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), teve como objetivo primordial promover a comercialização de espaços, apartamentos, terrenos e edificado da empresa.

REFER distinguida nos prémios Brunel

Os Prémios Brunel - considerados como os mais prestigiados prémios de arquitetura, engenharia e *design* ferroviário internacionais - distinguiram, na edição de 2014, o projeto de reabilitação dos painéis de azulejo da Estação de Porto – São Bento.

A intervenção foi galardoada com um prémio na categoria de estações.

Os galardões, divididos por categorias, são atribuídos de três em três anos e a organização da 12ª edição, envolveu para além da Watford Group, a UIC (União Internacional dos Caminhos de Ferro) e os caminhos-de-ferro holandeses (ProRail e NS).

O prémio agora atribuído reconhece o esforço e empenho da REFER na preservação e promoção deste importante património, presente em inúmeras estações ferroviárias, e que torna única a Estação de São Bento, tendo o júri evidenciado na sua apreciação o facto de este investimento notabilizar e engrandecer o quotidiano dos utilizadores do modo ferroviário.

Linha do Algarve | Conclusão de empreitada

Conclusão da empreitada de sinalização eletrónica, controle de velocidade e telecomunicações.

Foram concluídos os trabalhos relativos à empreitada de sinalização eletrónica, controle de velocidade e telecomunicações de exploração no Troço Olhão – Vila Real de Santo António, da Linha do Algarve.

Esta empreitada, com um investimento associado na ordem dos 2,9 milhões de euros, teve como objetivo central o reforço da segurança e a melhoria do serviço ferroviário.

Novembro

Empreitada de eletrificação do Ramal do Porto de Aveiro

A REFER consignou a obra de eletrificação do ramal ferroviário de ligação ao Porto de Aveiro, numa extensão de 8,8 km, obviando assim um constrangimento à eficiência e potenciação do transporte ferroviário de



mercadorias nesta ligação, que se encontra em exploração desde março de 2010.

Esta intervenção, que pretende alavancar a competitividade e o desenvolvimento da economia nacional, e em particular o crescimento da quota de mercado do transporte ferroviário de e para o Porto de Aveiro, permitirá, com o recurso à tração elétrica, reduzir as emissões de gases de efeito de estufa; o nível de ruído e os custos de energia, com impacto direto nos custos da operação.

Estudo Satisfação do Cliente 2014 - Inquéritos nas estações

Dois anos depois do último estudo, foi realizado em junho/julho deste ano um novo trabalho de inquérito sobre a satisfação do Cliente CP/REFER e que, durante cerca de um mês, avaliou o tipo de serviço prestado ao passageiro/utente ferroviário.

A amostra compreendeu 7393 entrevistas, realizadas em 130 estações (mais 35 estações do que em 2012) e cobrindo as diferentes tipologias ao longo de toda a rede ferroviária nacional.

O nível global de satisfação registou uma melhoria, em especial no que concerne às acessibilidades externas e internas das estações, na informação ao público, no ambiente e conforto geral dos espaços ferroviários e no sentimento sobre a segurança da circulação, o que revela a justeza do caminho traçado e que importa prosseguir.

Grupo REFER apoia a Exposição da "Raríssimas" e a Campanha contra o Tráfico de Seres Humanos

Por ocasião do Dia Europeu contra o Tráfico de Seres Humanos, 17 de outubro, a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género lançou a campanha anual de sensibilização contra o Tráfico de Seres Humanos.

O Grupo REFER, à semelhança do ano passado, apoiou a divulgação desta campanha, através da cedência de espaço na rede de *mupis* existente em algumas estações, contribuindo assim para a sensibilização da população em geral para este flagelo.

REFER certificada pela DGERT enquanto entidade formadora

A Direção Geral do Emprego e Relações do Trabalho (DGERT) conferiu no passado dia 20 de novembro à REFER a certificação enquanto entidade formadora.

Esta certificação foi concedida na sequência de um pedido formulado pela Academia REFER no passado mês de junho, tendo sido demonstrado que a REFER satisfaz os requisitos do referencial de qualidade no que respeita a:



- Existência de uma estrutura e organização internas adequadas;
- Existência de processos adequados ao desenvolvimento da formação;
- Resultados e melhoria contínua.

A certificação foi concedida à REFER para as seguintes áreas de educação e formação:

- Eletricidade e Energia;
- Eletrónica e Automação;
- Construção Civil e Engenharia Civil;
- Serviços de transporte;
- Segurança e higiene no trabalho.

Este reconhecimento está alinhado com a estratégia e objetivos definidos pelo Grupo REFER para o período 2014-2016, em especial no que diz respeito ao desenvolvimento de competências chave por parte dos colaboradores da empresa, à internacionalização do Grupo e, à diversificação da atividade relativamente ao seu negócio core. A certificação enquanto entidade formadora conferirá à empresa a possibilidade de ministrar formação devidamente credenciada para entidades externas.

Dezembro

Diretório da Rede 2016

Foi publicado o Diretório da Rede 2016. Para além de apresentar as caraterísticas da rede ferroviária nacional, enuncia as condições de acesso, descreve os serviços que a REFER presta às empresas de transporte ferroviário que nela pretendam operar serviços de transporte e divulga os princípios de tarifação e o tarifário.

Terminais

A REFER assumiu, a 1 de dezembro de 2014, a gestão operacional e comercial do conjunto dos 14 terminais transferidos da CP Carga, dando cumprimento ao estabelecido no Despacho Conjunto SET / SEITC, de 23 de abril de 2014.

REFER certificada pela APNCF

A REFER obteve a Certificação como Entidade Responsável pela Manutenção na sequência da avaliação efetuada pela Associação Portuguesa de Normalização e Certificação Ferroviária (APNCF) ao Sistema de Gestão de Manutenção de Vagões, desenvolvido com base no



Regulamento (UE) N.º 445/2011 da Comissão de 10 de maio de 2011.

A Certificação foi concedida à REFER para três das quatro funções definidas pelo Regulamento, com as seguintes atribuições:

Função de Gestão – gestão do sistema assegurada pela Direção de Segurança;

Função de Gestão da Manutenção – gestão e definição dos requisitos técnicos assegurados pela Direção de Manutenção;

Função de Gestão da Manutenção da Frota – gestão da frota e relação com a entidade que executa a manutenção assegurada pela Direção de Logística e pela Direção de Manutenção.

O presente Certificação tem a validade de cinco anos e está sujeito a acompanhamento anual pela entidade certificadora.



Áreas de negócio

O Grupo REFER registou uma transformação organizacional focalizando-se cada uma das empresas participadas no seu negócio principal.

Sendo a REFER, E.P.E., uma empresa cuja atividade central é a gestão da infraestrutura ferroviária, coexistem, no entanto, outras áreas de negócio que são cobertas pelas suas participadas, nomeadamente, a Engenharia no Setor Ferroviário, as Telecomunicações e a Gestão do Património Ferroviário.

Em dezembro de 2014 a REFER adquiriu à Parque Expo e ao Metropolitano de Lisboa as suas participações no capital social da GIL.

Gestão da Infraestrutura

A gestão da infraestrutura ferroviária nacional está atribuída à REFER, determinando os seus estatutos que a REFER tem por objeto principal a prestação de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da rede ferroviária

nacional, garantindo capacidade e disponibilidade da infraestrutura em condições de exploração fiáveis, com qualidade e segurança realizando, para o efeito, as ações de manutenção e investimentos necessários no quadro de desenvolvimento da rede definido pelo Estado.

Volume de Negócios do Segmento

95 milhões de euros

Para assegurar a prossecução da sua atividade direcionou a sua estrutura para duas áreas complementares entre si:

- Gestão de Infraestruturas: esta vertente abrange a gestão da capacidade, a conservação e manutenção da infraestrutura ferroviária e a gestão dos respetivos sistemas de comando e controlo da circulação, incluindo sinalização, regulação e expedição, de forma a assegurar as condições de segurança e a qualidade indispensáveis à prestação do serviço público ferroviário.
- Investimento: compreende a construção, instalação e renovação da infraestrutura, atividade desenvolvida por conta do Estado (bens que integram o domínio público ferroviário).

A rede ferroviária nacional (RFN) caracteriza-se da seguinte forma:



Caracterização da Rede Ferroviária Nacional

							[km]	
	Com Tráfego Ferroviário				Sem	Rede		
	Е	lectrificada		Electrificada Não _T		TOTAL	Tráfego	Ferroviária
	25.000V	1.500V	Sub-Total	Electrificada	IOIAL	Ferroviário	Nacional	
Via Larga	1 605	25	1 630	802	2 432	547	2 979	
Via Única	1 020	0	1 020	802	1 822	547	2 369	
Via Dupla	537	25	562	0	562	0	562	
Via Múltipla	48	0	48	0	48	0	48	
Via Estreita	0	0	0	112	112	528	640	
Via Única	0	0	0	112	112	528	640	
TOTAL	1 605	25	1 630	914	2 544	1 075	3 619	

As linhas e ramais da rede ferroviária nacional (em exploração e não exploradas, incluindo troços concessionados) apresentam uma extensão total de 3 619 km.

Está em exploração 70% do total da rede, ou seja, a parte da rede que reúne as condições para a circulação de comboios representa uma extensão de 2 544 km não registando alteração face a 2013.

A extensão de rede que se encontra eletrificada (1 630 km) corresponde a 64% do total da rede em exploração.

A REFER presta um serviço público de gestão da infraestrutura integrante da rede ferroviária nacional, sendo-lhe conferido o direito de cobrar tarifas devidas pela utilização desta infraestrutura.

A metodologia a aplicar na determinação das tarifas está inscrita no Regulamento nº 630/2011, de 12 de dezembro, publicado pelo Instituto da Mobilidade e Transportes (IMT).

Esta atividade assegura o relacionamento comercial com as empresas de transporte ferroviário e o mercado em geral, disponibilizando serviços ferroviários adaptados às expetativas dos operadores e de acordo com critérios imparciais e transparentes.

Para tal, em cumprimento das disposições do Decreto-Lei nº 270/2003, republicado pelo Decreto-Lei nº 151/2014, de 13 de outubro, a REFER publica anualmente o Diretório da Rede, que visa fornecer às empresas de transporte ferroviário a informação essencial de que necessitam para o acesso e utilização da infraestrutura ferroviária nacional.

O Diretório da Rede é um documento publicado anualmente, onde constam as características da rede ferroviária nacional (RFN), as condições gerais de acesso, e outros serviços conexos com a atividade ferroviária prestados pela REFER aos operadores ferroviários. Neste documento são igualmente divulgados os princípios



de tarifação e o tarifário, apresentando, quanto a este, a metodologia e as regras aplicadas.

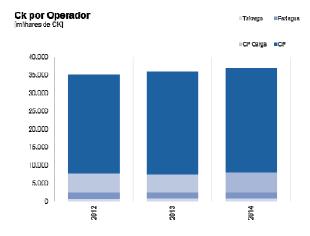
Assim, o Diretório da Rede contém a relação das regras gerais, prazos, procedimentos e critérios relativos aos regimes de tarifação e de repartição da capacidade, incluindo também outras informações necessárias para viabilizar a candidatura à utilização da infraestrutura.

Em 2014 foram realizados por Operadores ferroviários 36.923 mil CK (comboio x quilómetro) na rede gerida pela REFER, o que representa uma subida de 971 mil CK face a 2013:

unidade: milhares de CK

UTILIZAÇÃO da REDE	2013	2014	Var 2014/2013	%
Passageiros	29.682	30.020	338	1%
Mercadorias	5.450	6.025	575	11%
Marchas	820	878	58	7%
TOTAL	35.952	36.923	971	3%

O segmento transporte de mercadorias foi o principal responsável pelo incremento verificado (575 mil CK, que representam um acréscimo de 11% face a 2013), não obstante o transporte de passageiros ter igualmente registado um aumento, embora de menor expressão 338 mil CK, aproximadamente +1,3% face a 2013.



Os operadores ferroviários a circular na RFN são, no transporte de passageiros, a CP e a FERTAGUS e, no transporte de mercadorias, a CP Carga (empresa do Grupo CP) e a TAKARGO.



A CP continua a ser o operador que mais impacto tem na atividade da REFER, representando cerca de 79% no total de CK realizados na RFN.

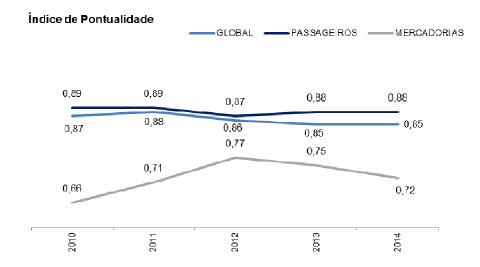
Importa referir que a REFER assumiu, a 1 de dezembro de 2014, a gestão operacional e comercial do conjunto dos 14 terminais transferidos da CP Carga, dando cumprimento ao estabelecido no Despacho Conjunto SET / SEITC, de 23 de abril de 2014. Destas infraestruturas merecem destaque pela atividade nelas desenvolvidas, os terminais da Bobadela e de Leixões, ligados à atividade logística de transporte de carga contentorizada e o terminal de Loulé, pela sua importância estratégica na cadeia de abastecimento de jet-fuel ao aeroporto de Faro.

Nível de Serviço

Para além da disponibilização de infraestrutura em condições de segurança, a REFER tem também como objetivo assegurar elevados níveis de pontualidade (IP).

O índice de pontualidade traduz-se na relação entre o número de comboios, com atraso igual ou inferior a um determinado valor limite e o número total de comboios realizados.

Em 2014 o índice de pontualidade global situou-se nos 85%, mantendo o índice registado em 2013.





O índice de Pontualidade dos Comboios de Mercadorias registou um agravamento face a 2013 (72% em 2014 face a 75% em 2013) sendo as principais causas os atrasos nas partidas assim como a circulação em canais não programados os quais causam perturbações na circulação destes comboios.

Segurança

A segurança é um valor essencial na gestão da REFER, sendo fundamental para a sustentabilidade do mercado ferroviário, sendo um fator diferenciador da sua oferta relativamente aos demais modos de transporte terrestre.

No domínio da **segurança da exploração ferroviária** e indo ao encontro da missão da REFER como entidade gestora de uma infraestrutura ferroviária fiável e segura, destacam-se as seguintes atividades:

- Dinamização e desenvolvimento das políticas da segurança ferroviária enquanto instrumento para a melhoria do desempenho das atividades de gestão da infraestrutura, promovendo um relacionamento próximo com os clientes internos ao Grupo e com as entidades externas à REFER;
- Criação e divulgação de indicadores na valência da segurança da exploração ferroviária, com periodicidade diária e bimestral, promovendo a análise e o acompanhamento dos desvios, com o objetivo de atuar nas causas e assim manter sob controlo os adequados níveis de segurança das infraestruturas e das operações ferroviárias;
- Dinamização, coordenação e monitorização dos processos inerentes às investigações a acidentes e incidentes em âmbito ferroviário;
- Elaboração de procedimentos e normativos de suporte às atividades críticas do ponto de vista da segurança ferroviária;
- Produção de pareceres de carácter regulamentar, técnico, normativo e relativos à segurança ferroviária (intervenções de terceiros na proximidade do caminho-de-ferro e condições técnicas para documentos de procedimentos de contratação);
- Determinação e a avaliação dos riscos, aplicando do método comum de segurança, e realização de inspeções (pedonais, a bordo de comboios e de veículos afetos à manutenção, verificação da execução de trabalhos em vias interditas e acompanhamento do controlo-comando da circulação) e auditorias aos processos inerentes à segurança da exploração ferroviária, por forma a identificar situações de risco e respetivas medidas mitigadoras, atendendo ao objetivo da minimização de incidentes/acidentes;
- Gestão e monitorização do Sistema de Gestão de Manutenção de Vagões (certificação obtida em dezembro de 2014 por um período de 5 anos);



- Dinamização de processos de Autorização de Entrada em Serviço, salvaguardando as condições técnicas e procedimentais inerentes à conceção, construção, colocação em serviço, readaptação, renovação, operação e manutenção dos elementos que constituem o sistema ferroviário;
- Dinamização e coordenação da certificação de segurança relativa a material circulante (circulação em via aberta à exploração e em vias interditas à circulação) e produção dos documentos de circulação de veículos, garantindo a coerência nos processos e a compatibilidade entre os vários componentes da infraestrutura ferroviária;
- Suporte às atividades desenvolvidas pela Autoridade de Segurança da Exploração no âmbito da tramitação dos processos de Autorização Especial de Circulação;

O indicador relativo aos acidentes significativos por milhão de comboio-quilómetro atingiu um valor de 1,344 no final do ano de 2014. Este dado é provisório uma vez que à data de elaboração do presente documento, decorre o acerto do mesmo com os registos das Empresas de Transporte Ferroviário, processo este supervisionado pelo IMT.

Em 2015 pretende-se manter os níveis de segurança da rede ferroviária nacional, tendo como meta a melhoria (face a 2014) do indicador relativo ao número de acidentes significativos por milhão de comboio-quilómetro.

No âmbito das atividades e objetivos da **Segurança do Trabalho** e **Gestão da Emergência**, com vista a promover a segurança dos trabalhadores do Grupo REFER e a cooperação com as entidades externas que desenvolvem atividades ou que colaborem no socorro foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Análise e Avaliação de Riscos, com fim à publicação das Fichas de Análise de Risco e definição de medidas de prevenção para a realização das atividades, no âmbito da segurança do trabalho;
- Conceção e desenvolvimento de ações de formação no âmbito da segurança do trabalho e gestão da emergência;
- Análise e contributos dos documentos a patentear a concurso e elaboração do instrumento de gestão de segurança aplicável;
- Assunção das funções de Coordenação de Segurança de Projeto e em Obra e também para as Prestações de Serviço de Manutenção da Infraestrutura Ferroviária, de âmbito nacional;
- Acompanhamento da execução das medidas de prevenção através da realização de ações de avaliação (inspeções e auditorias), promovendo a sua eficiência e operacionalidade, no âmbito da segurança do trabalho e gestão da emergência;



- Campanhas/ações de sensibilização para o reforço da cultura de segurança na organização (Desafio inter-brigadas e projeto de Reportar, Analisar e Prevenir);
- No âmbito da Gestão da Emergência, e no que se refere ao planeamento dos procedimentos para a gestão da emergência da exploração da rede ferroviária nacional, foi finalizado o Plano de Emergência Geral (IET nº 96) que estabelece as normas e procedimentos a adotar em situações de emergência garantindo a eficiente articulação entre o Gestor da Infraestrutura e as Empresas de Transporte Ferroviário;
- Com vista a dar cumprimento ao DL nº 220/2008 e de acordo com o trabalho desenvolvido em articulação com a Autoridade Nacional de Proteção Civil, foram desenvolvidos diversos Planos de Segurança (Medidas de Autoproteção) para edifícios sob gestão do Grupo REFER;
- A fim de assegurar o teste aos procedimentos de emergência existentes, garantindo a continuidade do negócio em situação de contingência, realizaram-se simulacros/exercícios com abrangência ao território nacional.
- Com vista a dar cumprimento aos DL nº 188/2009 e nº 184/2012, foi implementado o programa de Desfibrilhação Automática Externa (DAE) na REFER, tendo sido iniciado nas estações de:
 - São Bento
 - Cais do Sodré

Relativamente à proteção da infraestrutura ferroviária, assegurando a sua integridade e segurança das pessoas utilizadoras dos espaços ferroviários (estação e zonas comerciais), a **Segurança de Pessoas e Bens**, tem sido promovido um conjunto de estratégias e ações concretas que visam manter a integridade e disponibilidade do património gerido pelo Grupo, tentando reduzir os atentados e o seu impacto financeiro e operacional na atividade.

Este trabalho assenta na identificação e análise de vulnerabilidades, realizado em articulação com as unidades orgânicas relevantes na empresa, designadamente, com as áreas funcionais responsáveis pela gestão do património, manutenção e operações, de que resultaram os respetivos relatórios de avaliação.

Na salvaguarda da disponibilidade do património foram executadas as ações relativas às desocupações coercivas de espaços ou edifícios integrantes do Domínio Público Ferroviário, incluindo os estabelecimentos comerciais ocupados por concessionários em litígio com a REFER.

Na promoção de melhores condições de segurança, foi reforçada a capacidade operacional da Central de Segurança, que passou a dispor de supervisão 24 horas por dia, bem como de mais um posto de operação (o terceiro).



Complementarmente, foi alargada a cobertura do sistema de videovigilância, com reforços na linha de Cascais, na estação de Braga e com a integração da estação do Oriente. Na Central de Segurança, reflexo da sua atividade e mais-valia do sistema de videovigilância gerido, foram rececionados e tratados mais de seis centenas de pedidos de imagens de videovigilância provenientes de entidades policiais e judiciais.

Não negando a influência, neste caso positiva, de fatores exógenos à estratégia implementada, no ano de 2014 constatou-se a descida do número de ocorrências lesivas do património ferroviário e com impacto (efetivo ou potencial) na exploração ferroviária, tendo-se registado 113 situações de furto com impacto na exploração ferroviária, quando em 2013 se haviam registado 133 e 24 situações de dano (doloso) com impacto na exploração ferroviária, quando em 2013 se haviam registado 42.

Investimento

Paralelamente à atividade de gestão da infraestrutura a REFER deve assegurar a promoção de estratégias, planos e programas para o desenvolvimento sustentável da rede ferroviária e concretizar o Plano de Investimentos em Infraestruturas de Longa Duração (ILD).

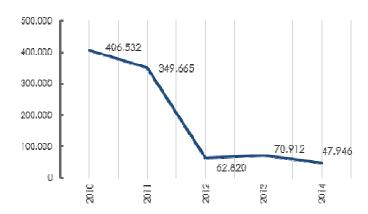
O investimento em ILD é efetuado pela REFER por conta do Estado, dispondo das seguintes **fontes de financiamento**: capitulo 50º do PIDDAC, dotações de capital, fundos comunitários e dívida financeira.

Em 2014, o volume de investimento em Infraestruturas de Longa Duração (ILD), ascendeu a 110.265 mil euros, dos quais 62.760 mil euros se referem a transferência de titularidade dos terminais ferroviários de mercadorias da CP, até então geridos pela CP CARGA sob contrato de concessão com a CP.

A transferência para o Grupo resultou de decisão governamental emanada através do despacho conjunto de 23 de abril de 2014, da Secretária de Estado do Tesouro e do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações.



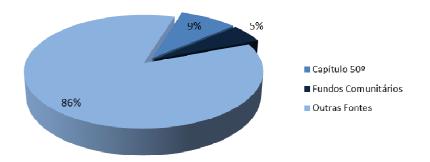
Investimento em Modernização [milharea do curoa]



Das intervenções em ILD realça-se a automatização de 23 passagens de nível e a supressão de 7 ao longo da rede ferroviária nacional (4.542 mil euros), com destaque para as Linhas do Minho, Oeste e Algarve, a construção da nova Estação Técnica para cruzamento de comboios com 750 metros de comprimento, ao km 118+500, da Linha do Sul (3.954 mil euros), a renovação integral das linhas 5, 9 e 10 na Estação do Entroncamento (1.107 mil euros) e a substituição de fixações RNP por NABLA e de carris defeituosos - 1ª Fase, na Linha de Vendas Novas (1.003 mil euros).

O investimento realizado em 2014 teve a seguinte cobertura (económica):

Cobertura Económica Investimento





Engenharia no Setor Ferroviário

A REFER Engineering (anteriormente designada por FERBRITAS) é a empresa que detém o conhecimento na área da engenharia associada à atividade ferroviária.

O novo modelo organizacional da REFER Engineering (RE) reflete as especificidades da sua missão, na lógica da estratégia delineada para o Grupo, assumindo a função de Engenharia da REFER e potenciando a atuação no mercado internacional. A prestação de serviços disponibilizada pela RE, abrangendo todo o ciclo de vida dos investimentos ferroviários, centra-se em três modalidades de prestação de serviços:

- Coordenação e realização de estudos e projetos;
- Gestão, Coordenação, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra;
- Assessoria técnica de engenharia à REFER nas diversas especialidades de engenharia ferroviária.

No plano comercial e tendo em vista responder aos desafios colocados por uma aposta na internacionalização, a REFER Engineering tem como desafio posicionarse como um consultor de Engenharia de Transportes de referência, em mercados externos selecionados.

Esta estratégia de intervenção no mercado internacional, através da procura de novas oportunidades de negócio, torna-se particularmente importante, de forma a rentabilizar a capacidade instalada e potencializar as competências de engenharia ferroviária existentes. As atividades da Empresa no mercado externo, deverão ser geridas tendo também como objetivo, para além da criação de valor, a manutenção da solidez financeira da Empresa.



Em 2014 a vertente de internacionalização caracterizou-se pela manutenção/execução dos contratos firmados em 2013 e pela angariação de novos contratos dos quais se destacam:

- Argélia Projeto da nova ligação ferroviária Boughezoul Djelfa (140 km) para a COSIDER/Argélia - transita de 2013;
- Moçambique Modernização da Linha de Ressano Garcia cliente CFM (Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique) - contrato firmado em 2014;
- Diversas prestações de elaboração e revisão de estudos e projetos para a VALE no Corredor de Nacala (Corredor de Desenvolvimento do Norte), dando sequência à atividade de 2013, sendo a REFER Engineering (RE) subcontratada da PROFICO-ECM;

Negócios do

Segmento

10

milhões de

euros



África do Sul - Verificação e Simulação de Headways no Western Cape Resignalling Project (WCRP) - cliente final PRASA (Passenger Rail Authority of South Africa), sendo a RE subcontratada pela Thales.

Telecomunicações

No segmento das telecomunicações ferroviárias assume importância, no Grupo, a REFER Telecom como operador de telecomunicações ferroviárias, especializado em Telecomunicações e Tecnologias da Informação.

A sua Missão consiste em assegurar a gestão eficaz da infraestrutura de telecomunicações, concessionada pelo acionista, garantindo-lhe a excelência na prestação de um conjunto alargado de serviços de telecomunicações, tecnologias e sistemas de informação, bem como a obtenção de mais-valias junto do mercado em geral.

A sua atividade desenvolve-se em segmentos diversificados tais como:

Sistemas e Telecomunicações Ferroviárias

Nesta área a REFER Telecom disponibiliza serviços essenciais à exploração ferroviária, tais como:

- Serviço de Voz Operacional
- Serviço de Transmissão de Dados
- Supervisão e Monitorização da Infraestruturas
- Telecomando de Energia
- Videovigilância
- Videoconferência
- Informação ao Público
- Sincronismo Horário
- * Soluções de Telemática Ferroviária
- Consultoria



Redes de Telecomunicações

O ano de 2014 caracterizou-se como um ano de expansão sustentada das redes de telecomunicações bem como de realização de atualizações tecnológicas pontuais. Deste modo, procedeu-se a um aumento criterioso de capacidade de transmissão em articulação com o crescimento na rede de fibra ótica e a resposta a solicitações de novos clientes.

Infraestruturas e Operações

Em 2014 realizaram-se diversas atividades, nomeadamente, o reforço de capacidade de suportes físicos de transmissão em alguns troços de linha, através de instalação de cabos de fibra ótica essencialmente no interior e nas extremidades da rede ferroviária.

Tecnologias de Informação

Durante o ano de 2014, finalizou-se o projeto de consolidação da infraestrutura de Tecnologias de Informação do Grupo REFER. Esta consolidação permitiu introduzir a flexibilidade dos sistemas e tecnologias de informação com a mobilidade dos utilizadores para além da redução de gastos, tanto na vertente de *Hardware* como de *Software*, associada à consolidação e gestão dos sistemas.

Iniciou-se o processo de implementação tecnológico de uma plataforma de *Cloud* privada para responder às necessidades de segurança, resiliência e disponibilidade exigidas pelos Centros de Comando Operacionais. A implementação destas plataformas permitirá manter todos os critérios atuais de segurança, aumentar exponencialmente a flexibilidade e garantir uma infraestrutura preparada para os desafios da IoT (*Internet of Things*) e da capacidade de transformar grandes volumes de dados em informação com valor para o negócio.

Sistemas de Informação

Em 2014, a Direção de Sistemas de Informação participou de forma efetiva no desenvolvimento do Plano de Gestão Integrado do Grupo REFER, através do desenvolvimento e integração dos sistemas aplicacionais de suporte à decisão de todo o Grupo.

Destacam-se entre os projetos mais relevantes implementados em 2014, os seguintes desenvolvimentos e integrações:

Negócios do

Segmento

11

milhões de

euros



Sistema de suporte à atividade de contratação

O projeto iniciado em setembro de 2013 teve o seu término em maio de 2014 com a implementação na REFER Engineering de uma solução única de contratualização:

- Sistema de gestão de contadores de água e eletricidade
 Projeto terminado em junho, permite efetuar a gestão de contadores primários e secundários, e os respetivos consumos de água e eletricidade, quer em unidades físicas quer em valores financeiros;
- Sistemas de suporte à atividade da manutenção
 Foram desenvolvidos em 2014 uma nova versão para a aplicação eAparelhos (cadastro técnico de Aparelhos de Via) e novas versões da aplicação eUltraSons e do eGeomVia (monitorização e diagnóstico de via);
- Desenvolvimento Portal
 Foi desenvolvido um Portal do Conhecimento para o Grupo REFER (Mocho)
 e novos sites para as empresas do Grupo;
- Logística
 Foi aplicada o normativo legal que obriga à certificação dos Documentos de Transporte, conforme decreto-lei nº198/2012 (obrigatoriedade de documento de transporte) e decreto-lei nº161/2013 (obrigatoriedade de

comunicação à AT), pela Autoridade Tributária;

Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais

É a REFER Património que detém, dentro do Grupo, a missão de gestão do património imobiliário a cargo da REFER, assegurando a sua eficiente utilização, valorização e rentabilização, em consonância com os objetivos de gestão integrada de todo o património imobiliário do Grupo REFER e a sua integral valorização e rentabilização. Adicionalmente a GIL efetua a gestão da plataforma intermodal de Lisboa (Gare do Oriente), servindo os transportes ferroviário, rodoviário e metropolitano, disponibilizando aos seus utilizadores bens e serviços, nomeadamente prestação de serviços de manutenção, vigilância humana e limpeza.

Empresa para a área do imobiliário do Grupo REFER, à REFER PATRIMÓNIO incumbe a prestação dos seguintes serviços ao Acionista:

 Valorização, rentabilização e requalificação do património imobiliário não afeto à exploração ferroviária, garantindo a sua sustentabilidade financeira e ambiental:



- Criação e atualização do cadastro do Domínio Público Ferroviário (DPF), permitindo o acesso permanente a toda a informação disponível relacionada com os bens do património imobiliário;
- Gestão, manutenção e administração corrente das estações, dos empreendimentos imobiliários e do restante património não afeto à exploração.

Estes serviços para além de constituírem uma mais-valia para o acionista REFER, têm um forte impacto no utente, quer ele seja o passageiro ferroviário, um concessionário ou o utilizador do património desativado e requalificado, por exemplo, uma ecopista.

Entre outras áreas de competências, no âmbito do objeto de ação da REFER PATRIMÓNIO, salientam-se o planeamento territorial e urbano, jurídico e administrativo, a avaliação imobiliária, a gestão de projetos de engenharia e arquitetura, a gestão de contratos, a gestão e comercialização de espaços, a gestão e manutenção das estações ferroviárias, bem como todas as competências associadas à criação e atualização do cadastro do património.

A sua atividade desenvolve-se em 3 áreas complementares:

- rentabilização do património imobiliário;
- prestação do serviço ao cliente do transporte ferroviário;
- gestão e preservação da rede de estações e do património imobiliário não afeto à exploração;

Suportada nestes valores e competências, a REFER Património persegue a ambição de uma gestão integrada de todo o património imobiliário do Grupo REFER e a sua adequada valorização e rentabilização.

A Estratégia Comercial

O conjunto de ativos imobiliários distribui-se por todo o território continental, ao longo da rede ferroviária ativa e da rede sem exploração. Apesar de nem todos estes ativos serem suscetíveis de fácil exploração comercial, são já cerca de mil o número total de concessões comerciais.

Em 2014 deu-se início à implementação das linhas orientadoras de uma nova estratégia e abordagem comercial de lojas e outros espaços afetos à exploração ferroviária, adequadas ao *tenant mix* de cada estação.



O edificado tem vindo a aumentar a sua exposição, contribuindo para o incremento da carteira de ativos com potencial de valorização. Tal facto tem estimulado a sua procura como alternativa de baixo custo para habitação (reabilitação patrimonial), revelando-se ainda um nicho de oportunidade para novos negócios com potencial de crescimento (restauração/lazer/unidades de alojamento).

O Plano Nacional de Ecopistas fortaleceu a sua notoriedade junto dos principais decisores (câmaras municipais, comunidades intermunicipais), assim como dos utilizadores, permitindo desenvolver uma estratégia de valorização dos ativos não afetos à função ferroviária. Assim, desenvolveram-se linhas orientadoras com o objetivo de incentivar a reconversão dos canais ferroviários desativados e que visam permitir a implementação de ecopistas numa versão *low-cost*.

Na área de Estações e Administração do Património foi iniciado um conjunto de procedimentos para a gestão operacional dos parques de estacionamento, promovendo o cumprimento das obrigações contratuais estabelecidas com os concessionários e o controlo de custos, em boa parte dependentes do bom desempenho do lado da receita, em consequência do incremento das taxas de ocupação e de outros fatores que este novo modelo de gestão veio otimizar. Nos estacionamentos junto das estações e outras instalações do Grupo REFER, sem contratos de concessão, tem-se feito o seu levantamento para permitir identificar novos locais com potencial de concessão e criar regras de gestão/utilização que potenciem um melhor serviço às estruturas funcionais do Grupo mas também aos clientes da ferrovia.

Com vista à redução da pegada ecológica, estabeleceu-se contrato de concessão de cobertura de edifícios para instalação de painéis solares de produção de energia em regime de minigeração, com 11 instalações já concluídas e a produzir.

Continuou-se com a política de demolição de edificações que se encontram em acentuado estado de degradação, as quais são alvo de frequentes atos de vandalismo, não possuem qualquer interesse histórico, nem comercial e cuja demolição permite a beneficiação do espaço envolvente, contribuindo para a melhoria da imagem do Grupo REFER.

Em 2014 registou-se um total de 1016 reclamações tratadas, o que reflete um decréscimo de 16% face a 2013, com o tempo médio de resposta de 22 dias.

Gestão Cadastral e Licenciamentos

Neste âmbito, incumbe à Empresa conhecer e manter atualizado o cadastro (terrenos e edifícios) dos bens do Domínio Público Ferroviário e do Domínio Privado da REFER, recorrendo às tecnologias de informação geográfica para efetuar o



carregamento desta informação numa base de dados central que é disponibilizada dentro do Grupo REFER.

Faz também parte das atribuições da REFER Património conduzir os processos administrativos de desafetação e de mutação dominial, bem como a negociação com confinantes do caminho-de-ferro para alienação de pequenas áreas de terreno sobrante.

RAVE - Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A.

A RAVE, Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A., teve por missão o desenvolvimento e coordenação dos trabalhos e estudos necessários para a formação de decisões de planeamento e construção, financiamento, fornecimento e exploração de uma rede ferroviária de alta velocidade a instalar em Portugal Continental e da sua ligação com a rede espanhola de igual natureza. A partir de 2011, a sua atividade foi gradualmente incorporada na REFER tendo sido concluído esse processo já em 2013.

Na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de novembro de 2012, foi deliberada a dissolução e liquidação da RAVE.

Em 17 de janeiro de 2014 realizou-se a última assembleia-geral da empresa tendo sido aprovadas as contas da liquidação bem como o projeto de partilha apresentado pela Liquidatária. O encerramento da liquidação foi registado em 12 de fevereiro de 2014 na respetiva Conservatória do Registo Comercial.

Resultados e Estrutura Patrimonial

O Decreto-Lei n.º 158/2009, no nº 1 do art.4º, veio introduzir em 2010 a obrigatoriedade de apresentação das contas consolidadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade, das sociedades com valores admitidos à negociação num mercado regulamentado. Pelo nº 1 do art.6º é estendida a obrigatoriedade de consolidação a qualquer empresa-mãe sujeita ao direito nacional. Desta forma, a REFER passou a estar obrigada à apresentação de contas consolidadas, a partir do exercício de 2010.

Deste modo são apresentadas as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo REFER.



Resultados

O Grupo apresenta em 2014 um **resultado operacional** negativo de 3.995 mil euros, registando uma melhoria de 37.270 mil euros, face ao período homólogo de 2013.

unidade: milhares de euros

Resultado operacional	2013	2014	Variaçã	ão
nesultado operacional	2013	2014	Absoluta	%
Rendimentos operacionais	183 550	199 195	15 645	9%
Gastos operacionais	- 224 815	- 203 190	21 625	-10%
Resultado Operacional	- 41 265	- 3 995	37 270	90%

Esta melhoria resulta do efeito conjugado do incremento (+9%) nos rendimentos operacionais e da redução (-10%) dos gastos operacionais.

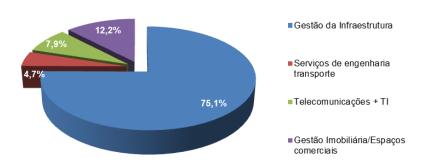
unidade: milhares de euros

Rendimentos Operacionais	2013	2014	Variaçã	ío
nendimentos Operacionais	2013	2014	Absoluta	%
Vendas e Prestações de serviços	124 654	126 750	2 097	2%
Subsídios à exploração	43 700	40 493	- 3 207	-8%
Outros rendimentos	15 196	31 953	16 756	52%
Total	183 550	199 195	15 646	9%

O volume de negócios do Grupo reparte-se pelos seguintes segmentos:



Volume de Negócios por Área de Negócio 2014



O volume de negócios foi, em 2014, de 126.750 mil euros, registando uma variação positiva de 2%, que se deve à melhoria registada nos segmentos de suporte à gestão da infraestrutura, os quais registaram, na sua globalidade, um incremento de 2.350 mil euros (+10%).

milhares de euros

Total	124 654	126 750	2 096	2%
Gestão Imobiliária/Espaços Comerciais	10 358	11 050	692	7%
Telecomunicações + TI	8 922	10 059	1 137	13%
Serviços de Engenharia Transporte	5 424	5 945	521	10%
Gestão da Infraestrutura	99 950	99 696	- 254	0%
J			Absoluta	%
Volume de Negócios	2013	2014	Variação	0

Os rendimentos do segmento **Gestão da Infraestrutura** não registam variação face ao período homólogo de 2013.

Incluem os rendimentos associados às prestações de serviços faturados de acordo com o Diretório da Rede, nomeadamente os rendimentos decorrentes da utilização da infraestrutura - tarifas - pelos operadores ferroviários (75.226 mil euros em 2014, +5% face ao período homologo de 2013), a rubrica Concedente Estado-Rédito ILD (esta registou um decréscimo de 2.464 mil euros (-12%), resultante da redução da imputação dos trabalhos internos debitados à atividade em investimento de Infraestruturas de Longa Duração), inclui também rendimentos provenientes de refaturação de energia de tração.



Os rendimentos decorrentes das tarifas constituem 59% do total dos rendimentos operacionais do Grupo.

O segmento **Telecomunicações + TI** engloba a prestação de serviços de telecomunicações convencionais ao mercado geral, as prestações de serviços de aluguer, manutenção e outros serviços associados à fibra ótica, serviços de aluguer de redes virtuais privativas (netrail VPN) e transmissões não estruturadas, acesso à internet e serviços de aluguer de circuitos digitais. Este segmento registou um incremento de 1.137 mil euros no seu volume de negócios reflexo da aposta significativa no aumento da rede e no esforço para atrair novos clientes, destacando-se o Ministério da Defesa Nacional – Marinha, a FCT, IP - Polo FCCN e o Estado Maior General das Forças Armadas.

O segmento **Gestão Imobiliária/Espaços Comerciais** registou um incremento de 692 mil euros (+7% face a 2013) no seu volume de negócios, efeito de novas parcerias e do desenvolvimento de novos espaços comerciais que originaram novos contratos e ainda da integração da atividade da GIL no Grupo.

Este segmento inclui os valores referentes ao arrendamento de espaços, subconcessões, aluguer de estacionamento, gestão de empreendimentos e publicidade. O valor da gestão de empreendimentos corresponde à comparticipação de despesas comuns que incluem, as despesas de gestão e manutenção de empreendimentos.

O segmento Serviços de Engenharia Transporte (+521 mil euros) engloba as atividades relacionadas com o planeamento de sistemas de transportes, registou um aumento de 521 mil euros, face a 2013, no seu volume de negócios refletindo a sua atividade no mercado internacional.

Os Gastos registaram uma melhoria de 21.625 mil euros face ao período homólogo de 2013.



milhares de euros

Gastos Operacionais	2013	2014	Variaçã	ão
			Absoluta	%
Custo do consumo de materiais e variação nos inventários	6 646	5 406	- 1 241	-19%
Fornecimentos e serviços externos	88 147	87 312	- 835	-1%
Gastos com pessoal	107 298	98 408	- 8 890	-8%
Depreciações e amortizações do exercício	5 647	5 415	- 232	-4%
Provisões	8 116	3 012	- 5 104	-63%
Imparidades	4 816	- 18 759	- 23 576	-489%
Outros gastos	4 145	22 397	18 252	440%
	224 815	203 190	- 21 625	-10%

O efeito conjugado da reversão de imparidades (que regista uma variação positiva de 23.576 mil euros) e do aumento de outros gastos (+18.252 mil euros) teve um impacto positivo de 5.323 mil euros. Esta operação reflete a aquisição do capital remanescente da GIL - Gare Intermodal de Lisboa e dos empréstimos por esta devidos à Parque Expo e Metropolitano de Lisboa, no montante de 25.634 milhares de euros. O valor de aquisição foi de 2 euros.

Até à data de aquisição, este investimento encontrava-se registado na rubrica de "Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos" pelo método da equivalência patrimonial, com valor nulo (face às perdas acumuladas da entidade em causa), tendo sido remensurado à data de aquisição para o justo valor, sendo a diferença de 13.079 milhares de euros reconhecida na rubrica de outros gastos.

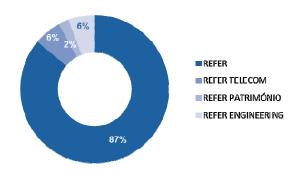
Os Gastos com pessoal registaram um decréscimo 8.890 mil euros, resultante da redução do número de efetivos e da diminuição das compensações pagas no âmbito dos acordos de rescisão por mútuo acordo (3.600 mil euros em 2014 e 4.627 mil euros em 2013).

No grupo REFER, o número de efetivos registou um decréscimo de 48 colaboradores (2 903 em 31 dezembro de 2014 comparativamente com 2 951 em 31 dezembro de 2013), com a seguinte repartição:



Efetivo	REFER	REFER TELECOM	REFER PATRIMÓNIO	REFER ENGINEERING
	2 512	169	65	157
Variação	- 28	- 8	- 1	- 11

As saídas registadas devem-se à continuação da prossecução de um dos objetivos do Grupo que é o de adequar o número de efetivos às necessidades do negócio.



O grau de cobertura dos gastos operacionais pelos rendimentos operacionais registou uma melhoria passando de um rácio de 82%, em 2013, para 98% em 2014, fruto do incremento registado nos rendimentos operacionais (+9%) conjugado com a redução dos gastos (-10%).

GRUPO REFER

unidade: milhares de euros

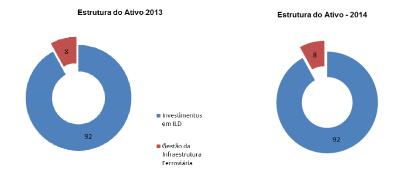
	2013	2014	Variaçã	ăo
	2010	2014	Absoluta	%
Resultado operacional	- 41 265	- 3 995	37 270	90%
ЕВITDA	- 22 686	- 14 327	8 359	37%
Resultados Financeiro	- 55 745	- 72 052	- 16 307	-29%
Imposto do exercício	4 722	23 585	18 862	399%
Resultado Líquido	- 92 288	- 52 462	39 825	43%
Volume de Negócios	124 654	126 750	2 097	2%
Rendimentos operacionais	183 550	199 195	15 645	9%
Gastos operacionais	- 224 815	- 203 190	- 21 625	-10%
Rendimentos Operacionais/Gastos Operacionais	82%	98%		



O efeito conjugado da melhoria do resultado operacional (+ 37.270 mil euros), do agravamento do resultado financeiro (-16.302 mil euros) e do efeito positivo resultante do registo do ativo por impostos diferidos relativo a prejuízos fiscais reportáveis e dedutíveis em lucros fiscais futuros (+18.862 mil euros), levou a uma melhoria no resultado líquido do Grupo o qual ascendeu, em 2014, a 52.462 mil euros negativos (em 2013 foi de 92.288 mil euros negativo).

Estrutura Patrimonial

A estrutura patrimonial manteve-se, em termos relativos, inalterada face a 2013, sendo a atividade Investimento em ILD a que maior peso tem no total do Ativo consolidado.



unidada:	milhares	40	OUTO
umaaae:	mimares	ae	euros

Ativo	31-dez-13	31-dez-14	Variação	Var %
Atividade de Gestão da Infraestrutura Ferroviária	434 693	406 124	- 28 569	-7%
Não correntes	71 828	170 275	98 448	137%
Correntes	362 865	235 849	- 127 016	-35%
Atividade em Investimentos de Infraestruturas de Longa Duração	4 988 685	5 270 374	281 689	6%
Concedente - Estado - Conta a Receber	4 973 985	5 253 070	279 085	6%
Inventários	13 993	16 600	2 607	19%
Clientes e outras contas a receber	707	704	- 3	0%
Total Ativo	5 423 378	5 676 498	253 120	5%



O aumento registado no Ativo do Grupo (253.120 mil euros) resulta do efeito conjugado do incremento registado na Atividade em Investimento de Infraestrutura de Longa Duração (+281.689 mil euros) e da redução registada na Atividade de Gestão da Infraestrutura Ferroviária (-28.569 mil euros).

O aumento verificado na Actividade em Investimentos de Infraestrutura de Longa Duração deveu-se essencialmente ao volume de investimento realizado e ao débito de juros associados à dívida afecta à cobertura do *stock* de investimento, efeitos estes reflectidos na rubrica acima Concedente Estado - Contas a Receber.

			unidade: milhare	es de euros
Atividade de Gestão da Infraestrutura Ferroviária	31-dez-13	31-dez-14	Variação	Var %
Não Corrente	71 828	170 275	98 447	137%
Corrente	362 866	235 849	- 127 017	-35%
Clientes e outras contas a receber	231 373	114 093	- 117 280	-51%
Caixa e equivalentes de caixa	103 103	93 948	- 9 155	-9%
Outros	28 389	27 808	- 581	-2%
Total Atividade de Gestão da Infraestrutura Ferroviária	434 693	406 124	- 155 004	-36%

A redução do saldo registado na Atividade de Gestão da Infraestrutura Ferroviária deriva essencialmente da redução de Clientes e outras contas e receber (-117.280 mil euros). A significativa diminuição entre 2013 e 2014 decorre do pagamento por parte da CP da quase totalidade da divida, fixando-se em 15.253 mil euros (146.161 mil euros em 2013) em 31 de dezembro de 2014. Parte significativa do recebimento da CP ocorreu em dezembro de 2014, resultado de encontro de contas e acordo de regularização de saldos, onde cada uma das empresas fez concessões para que fossem regularizados os saldos e naturezas em divergência, a maioria dos quais com antiguidade que reportava a 2012.



unidade: milhares de euros

Passivo	31-dez-13	31-dez-14	Variação	Var %
Atividade de Gestão da Infraestrutura Ferroviária	2 337 076	2 691 922	354 846	15%
Não correntes	1 518 026	1 207 818	- 310 208	-20%
Correntes	819 050	1 484 104	665 054	81%
Atividade em Investimentos de Infraestruturas de Longa Duração	5 037 883	3 953 819	-1 084 064	-22%
Não correntes	4 882 724	3 800 809	-1 081 915	-22%
Correntes	155 159	153 010	- 2 149	-1%
Total do passivo	7 374 959	6 645 741	- 729 218	-10%

O total do Passivo consolidado registou uma redução de 729.218 mil euros face a dezembro de 2013, resultante da redução do passivo não corrente afeto à Atividade em Investimentos de Infraestruturas de Longa Duração, devido à amortização de financiamento por conversão de crédito em capital estatutário.

Ao nível dos capitais próprios é de referir o aumento no capital estatutário no montante de 1.034.800 mil euros, dos quais 795.056 mil euros por conversão do serviço da dívida referente aos empréstimos do Estado e de 239.744 mil euros por entradas em numerário para satisfazer o restante serviço da dívida e uma parcela de investimento;

unidade: milhares de euros

Capital Próprio	31-dez-13	31-dez-14	Variação	Var %
Capital	451 200	1 486 000	1 034 800	229%
Reservas	- 99	- 99		0%
Outras variações em capitais próprios - Impostos diferidos	- 26 260	0	26 260	-100%
Resultados acumulados	- 2 284 134	- 2 402 681	- 118 548	5%
Resultado do exercício atribuível a detentores do cap Total do capital próprio	- 92 288 -1 951 581	- 52 462 - 969 243	39 825 982 338	-43% -50%



Gestão Financeira e Dívida

Grupo REFER

Com a reorganização do Grupo REFER, a gestão financeira das empresas participadas foi transferida para a Direção de Economia e Finanças da REFER que passou a centralizar esta função.

O principal objetivo deste novo enquadramento visa a gestão integrada dos recursos financeiros do Grupo com vista à otimização dos fluxos entre as empresas participadas e a empresa-mãe. É condição suficiente que cada empresa participada gere os recursos financeiros que garantam a sua atividade, mas é condição necessária que sejam maximizados de forma a contribuírem para a sustentabilidade económico-financeira da empresa-mãe.

Com a centralização da gestão financeira pretendeu-se igualmente uniformizar práticas e procedimentos quer em termos de gestão de tesouraria quer em termos de produção de informação de gestão para apoio à decisão.

O Grupo REFER terminou o ano com um saldo de tesouraria de 93,9 milhões de euros, dos quais 84,2 milhões de euros se encontravam aplicados em CEDIC junto do IGCP dando cumprimento ao estabelecido no Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado.

REFER

Ao longo de 2014, a REFER desenvolveu a atividade de gestão financeira alinhando a sua atuação com as diretrizes definidas pelo acionista consubstanciadas na inscrição direta do seu orçamento de despesa e de receita no Orçamento do Estado para 2014 (OE 2014), mantendo assim o seu estatuto de Empresa Pública Reclassificada (EPR).

Tal como já tinha ocorrido em 2013, a REFER geriu o seu orçamento económico através da aplicação da Lei 8/2012 (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) cumprindo a obrigação de comprometer toda e qualquer despesa previamente à sua realização tendo como limites as dotações afetas às diversas rubricas orçamentais inscritas pela REFER no OE 2014.

O orçamento da REFER inscrito em sede do OE 2014 e aprovado através da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, resultou numa previsão de necessidades de financiamento de 102.503 mil euros.



Estas necessidades de financiamento, traduzidas em empréstimos a contrair junto do Estado, visavam essencialmente a cobertura do défice da atividade de gestão de infraestrutura (- 29.756 mil euros)¹, dos fundos circulantes (-58.958 mil euros) e dos empréstimos concedidos à GIL. A atividade de investimento seria integralmente assegurada pelo Capítulo 50 do PIDDAC, por fundos comunitários, e por aumentos de capital no montante de 1.089.985 mil euros, que permitiriam igualmente cobrir o serviço da dívida.

Tal como previsto na Lei nº 18/2013 de 18 de fevereiro, foi publicado o Decreto-Lei nº133/2013 de 3 de outubro que "...estabelece os princípios e regras aplicáveis ao sector público empresarial, incluindo as bases gerais do estatuto das empresas públicas...". Este articulado, para além de cobrir matérias como sejam as obrigações de reporte, divulgação de informação, a criação de nova estrutura orgânica para acompanhamento do sector empresarial do Estado, estabelece e impõe ainda regras claras quanto ao endividamento e gestão de derivados financeiros das EPR. Com efeito, o seu artigo 29º determina que esta categoria de empresas (as EPR) fica impossibilitada de aceder a financiamento junto das instituições de crédito com exceção das de carácter multilateral (ex. Banco Europeu de Investimento) ficando ainda consagrada no artigo 72º a transferência da gestão das suas carteiras de derivados financeiros para o IGCP.

Foi neste enquadramento que a REFER geriu a sua atividade de forma a minimizar os riscos de execução orçamental, sendo de destacar os seguintes eventos com impacto determinante quer do lado da receita quer do lado da despesa:

- Aumento de capital no montante de 1.034.800 mil de euros dos quais 795.056 mil euros por conversão do serviço da dívida referente aos empréstimos do Estado e de 239.744 mil euros por entradas em numerário para satisfazer o restante serviço da dívida e uma parcela de investimento;
- Recebimento de 209.388 mil euros do operador CP para regularização do valor da taxa de utilização de infraestrutura.
- Pagamento à CP do montante de 40.451 mil euros pela transferência da titularidade dos imóveis relativos a 14 terminais ferroviários de mercadorias, cujos direitos de exploração haviam sido concedidos à CP Carga.
- Pagamento à CP Carga do montante de 22.350 mil euros, sendo 20.650 mil euros pela transmissão dos direitos de exploração dos terminais e 1.700 mil euros relativos à aquisição diverso equipamento conexo com a atividade.
- A devolução de fundos comunitários no montante de 37.262 mil euros por reembolsos de adiantamentos, pela aplicação de correções financeiras à despesa e por alterações de deficits de financiamento.

¹ Inclui as indemnizações compensatórias aprovadas em sede de OE2014



- A liquidação antecipada em janeiro do último swap existente, cujo valor nocional ascendia a 150.000 mil euros. A referida liquidação teve como móbil a recuperação do valor de mercado daquele swap, o que permitiu um encaixe financeiro de 3.417 mil euros.
- Não se registou qualquer pagamento referente à tarifa de utilização da infraestrutura por parte do operador Fertagus, sendo o valor em dívida, no final de 2014, de cerca de 13.243 mil euros.

Ao longo do ano, conjugando a execução orçamental com a materialização dos eventos atrás referidos, a REFER foi atualizando as suas necessidades de financiamento e reportando-as regularmente à Direção Geral de Tesouro e Finanças (DGTF). Consequentemente, procedeu-se em 27 de maio à formalização de um empréstimo junto do Estado Português no montante de 78.000 mil euros, a realizar em quatro tranches entre maio e setembro. A REFER não necessitou de utilizar a última tranche no valor de 14.000 mil euros, pelo que o total em dívida deste empréstimo ascende a 64.000 mil euros.

Verificou-se assim uma redução do valor inicialmente previsto de necessidades de financiamento através de empréstimos do Estado de 102.503 mil euros, para 64.000 mil euros.

Evolução da Divida Financeira

Conforme atrás referido, em 2014 foram realizadas operações de aumento capital num total de 1.034.800 mil euros. Estas operações dividiram-se em dois tipos, conversão de créditos e entrada de numerário, e visaram a cobertura das seguintes necessidades de financiamento:

- Serviço da dívida de 2014 associado aos empréstimos do Estado no valor de 795.056 mil euros (juros: 79.282 mil euros; capital: 715.774 mil euros) através da conversão de créditos;
- Serviço da dívida de 2014 associado à restante dívida financeira no valor de 234.830 mil euros (juros:143.569 mil euros; capital: 91.261 mil euros) através de entrada em numerário; e
- Investimento no valor de 4.914 mil euros igualmente através de entrada em numerário.

Em maio foi contratado um novo empréstimo do Estado no montante de 64 milhões de euros, para suprir necessidades de financiamento do défice operacional.



Desta forma, o *stock* de dívida financeira da REFER sofreu um desagravamento de 743.035 mil euros diminuindo, em termos nominais, de 7.160.943 mil euros em 2013, para 6.417.908 mil euros em 2014.

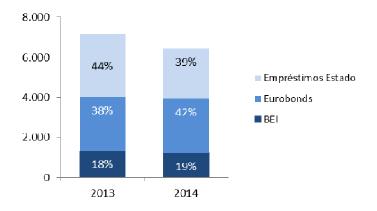
De acordo com a fórmula de cálculo do acréscimo do endividamento definida pela DGTF², que estabelece que o seu cálculo deve resultar da ponderação dos financiamentos remunerados pelo capital social realizado, comparativamente a 2013, o acréscimo de endividamento da REFER foi de 4%, cumprindo com o limite de endividamento definido na Lei do OE 2014.

Em termos reais, o *stock* de dívida financeira da REFER reduziu-se em 10% face ao nível de 2013.

No que respeita à evolução da estrutura da dívida, de referir a diminuição, face a 2013, do peso relativo dos empréstimos do Estado de 44% para 39%, tendo a representação dos empréstimos obrigacionistas (Eurobonds) subido de 38% para 42%. Esta evolução resulta do fato dos empréstimos obrigacionistas serem amortizados apenas na sua maturidade ao invés dos restantes empréstimos que tiveram amortizações de capital em 2014 cobertas pelas operações de aumento de capital estatutário.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a REFER apresentava a seguinte estrutura de divida:

Estrutura da Dívida



Os empréstimos contraídos junto do Estado desde 2011 vencem-se em 2016, 2017, 2020 e 2021, tendo um período de carência de juros de cerca de 12 meses e um

Através do ofício nº 7035 de 21 de novembro, a DGTF informa das instruções de elaboração dos instrumentos previsionais de gestão para o período 2014-2016 nas quais consta a definição da fórmula de cálculo do acréscimo do endividamento bem como o respetivo limite de crescimento para 2014 – 4%

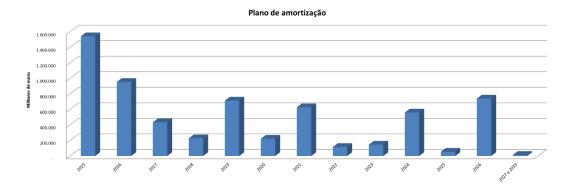


plano de reembolso que varia entre 8 e 12 prestações de capital iguais e sucessivas. O regime de taxa de juro é o de taxa fixa.

Os empréstimos BEI, contratados a prazos mais longos, têm um plano de amortização com prestações de capital, iguais ou diferentes mas sucessivas, permitindo o alisamento do perfil de amortização da dívida.

O reembolso dos Eurobonds é efetuado numa única prestação de capital na sua maturidade (bullet). À data de aprovação deste relatório a REFER já reembolsou o Eurobond 05/15, previsto para março de 2015, no montante de 600 milhões de euros tendo sido financiado através de aumento de capital em março, no valor de 685.000 mil euros.

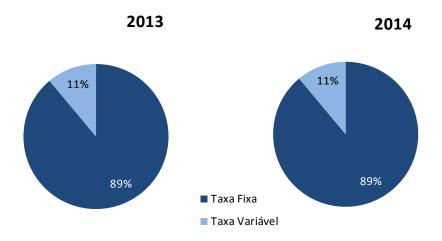
O reembolso dos restantes 4 empréstimos Eurobond, ocorrerá em 2019, 2021, 2024 e 2026 o significará um risco considerável de refinanciamento nestes anos, como se pode observar no gráfico seguinte:



Tal como já referido, o refinanciamento da dívida tem sido assegurado através de operações de aumento de capital e pela contratação de empréstimos com o Estado, em regime de taxa de juro fixa, o que tem vindo a permitir reforçar a componente de dívida associada a este regime de taxa de juro e assim, a reduzir o risco de taxa de juro.

A carteira de dívida atual, por regime de taxa de juro, no final de 2014 e 2013, era a seguinte:





Tesouraria

Conforme já anteriormente referido o Grupo REFER terminou o ano com um saldo de tesouraria de 93,9 milhões de euros, dos quais 84,2 milhões de euros se encontravam aplicados em CEDIC junto do IGCP dando cumprimento ao estabelecido no Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado.

A REFER terminou o ano com um saldo de 75.469 mil euros, dos quais 70.000 mil euros se encontravam aplicados em CEDIC junto do IGCP, dando assim cumprimento ao estabelecido no Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado.

Dada a impossibilidade de acordar com a DGTF a calendarização das operações de financiamento e de aumento de capital, previstas e inscritas no Orçamento do Estado para 2015, entendeu-se como prudente manter um nível de liquidez que permitisse fazer face às responsabilidades da empresa durantes os primeiros meses do ano e que incluem a totalidade do serviço da dívida previsto para 2015.

Atendendo a que no final de 2013, o saldo de Tesouraria ascendia a 73.612 mil euros, considera-se que a REFER executou uma gestão adequada dos recursos financeiros visando o desejável equilíbrio entre a captação de fundos e as necessidades inerentes ao cumprimento das suas obrigações financeiras ao longo do ano.

ANÁLISE DE RESULTADOS FINANCEIROS

Para a análise dos resultados financeiros, considera-se a ótica do Resultado Financeiro Global que parte da Demonstração dos Resultados e ignoram-se os



movimentos contabilísticos relacionados com a Atividade de Investimento em Infraestruturas de Longa Duração com reflexo na Demonstração da Posição Financeira. Esta ótica dá a perspetiva real da performance da atividade de gestão de dívida e risco do Grupo.

No quadro abaixo detalha-se, então, a performance financeira nos exercícios de 2013 e 2014:

unidade: milhares de euros

	2013	2014	Var.
Resultado Financeiro da Actividade Investimento	-156.857	-148.231	8.626
Ganhos financeiros			
Perdas financeiras	-156.857	-148.231	8.626
Resultado Financeiro da Actividade Gestão de Infra-Estruturas	-69.782	-72.085	-2.304
Ganhos financeiros	257	1.248	991
Perdas financeiras	-70.039	-73.333	-3.294
Resultados Financeiro da Actividade de Hedging	14.037	34	-14.003
Resultados Financeiro da Actividade de Hedging Juros Obtidos Instrumentos Financeiros Derivados	14.037 36.708	5.440	-14.003 -31.268
Juros Obtidos Instrumentos Financeiros Derivados	36.708	5.440	-31.268
Juros Obtidos Instrumentos Financeiros Derivados Juros Suportados Instrumentos Financeiros Derivados	36.708 -54.777	5.440	-31.268 52.754
Juros Obtidos Instrumentos Financeiros Derivados Juros Suportados Instrumentos Financeiros Derivados Variação do Justo Valor Derivados - Ganhos	36.708 -54.777 48.350	5.440	-31.268 52.754 -48.350
Juros Obtidos Instrumentos Financeiros Derivados Juros Suportados Instrumentos Financeiros Derivados Variação do Justo Valor Derivados - Ganhos Variação do Justo Valor Derivados - Perdas	36.708 -54.777 48.350 -16.244	5.440 -2.023 -3.383	-31.268 52.754 -48.350 12.861

Em 2014, o Resultado Financeiro Global fixou-se em -220.283 mil euros, decomposto da seguinte forma:

- Resultado Financeiro afeto à Atividade de Gestão de Infraestruturas (GI): -72.085 mil euros;
- Resultado Financeiro afeto à Atividade de Investimento (ILD): -148.231 mil euros;
- Resultado Financeiro afeto à Atividade de Hedging: aproximadamente nulo

Da análise comparativa com o ano de 2013 verifica-se uma deterioração de 7.681 mil euros no Resultado Financeiro Global.

Esta variação resultou, essencialmente, do decréscimo no Resultado Financeiro da Atividade de *Hedging*, em -14.003 mil euros o qual foi parcialmente compensado



pelo efeito conjunto positivo dos resultados financeiros da Atividade de Investimento e Atividade de Gestão de Infraestrutura em + 6.322 mil euros.

Como anteriormente referido, a REFER liquidou, em janeiro de 2014, o último *swap* existente, cujo valor nocional ascendia a 150 milhões de euros permitindo obter um encaixe financeiro de 3.417 mil euros.

A diminuição registada nos encargos financeiros no valor de 5.284 mil euros resultou da redução da dívida financeira em termos nominais, da política de refinanciamento através de empréstimos concedidos pelo Estado, com taxas de juro médias inferiores à taxa de juro média da restante dívida e da revisão em 15 de setembro da taxa de juro do empréstimo REFER VI, que passou de 2,976% para 2,271%, tendo o efeito desta operação impactado nos encargos financeiros suportados, durante o último trimestre do ano.

No final de 2014 a dívida financeira, em termos nominais, ascendia a 6.417.908 mil euros, o que significa uma redução de 743.036 mil euros face a dezembro de 2013.

No que se refere à diminuição do valor imputado ao Concedente Estado entre 2013 e 2014, refira-se que o maior contributo é proveniente da redução do stock de dívida financeira para cobertura contabilística do investimento em ILD com consequente impacto nos encargos financeiros imputados (debitados) a esta atividade.

No quadro abaixo, apresenta-se a evolução da taxa de juro média anual de financiamento para o período compreendido entre 2006-2014:

Taxa média anual de financiamento

	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
Taxa média sem Hedging	3.23%	3.23%	3.99%	4.17%	3.39%	3.53%	4.84%	4.43%	3.53%
MLP	3,23%	3,23%	3,92%	3,81%	3,54%	3,68%	4,79%		3,53%
CP	0,00%	0,00%	9,97%	4,99%	2,58%	2,67%	5,03%	4,80%	3,54%
Taxa média com Hedging	3,23%	3,43%	4,20%	4,14%	3,47%	3,33%	4,23%	4,10%	3,79%
MLP	3,23%	3,43%	4,14%	3,78%	3,64%	3,45%	4,04%	4,04%	3,86%
CP	0,00%	0,00%	9,97%	4,99%	2,58%	2,67%	5,03%	4,80%	3,54%
Média Euribor 6 meses	0,31%	0,34%	0,83%	1,64%	1,08%	1,43%	4,73%	4,35%	3,28%

Nota Final

A operação de fusão em curso trará certamente novos e grandes desafios à gestão financeira da empresa que resultar da fusão.

O objetivo de alcançar um modelo de financiamento sustentável que desonere contribuintes e gerações futuras implicará que, desde a primeira hora, a "nova"



empresa atue sobre um conjunto de alavancas que permitam quer a redução da despesa quer a potenciação da receita.

O elevado nível de investimento previsto para o horizonte 2014-2024 e consagrado no Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+) aprovado em abril de 2014, impõe um ambicioso esforço de captação de financiamento comunitário que, conjuntamente com a contrapartida pública nacional, pretende-se venha a suster o crescimento do endividamento.

Por outro lado, torna-se desejável que as medidas adotadas em 2014 e previstas para 2015 no que respeita à conversão do stock de dívida histórica em capital se possam manter permitindo a adequação da estrutura de capital da "nova" empresa aos ativos que terá sob a sua gestão.

Controlo Interno e Gestão de Riscos

Durante o ano de 2014 foi dado seguimento à implementação do conjunto de medidas relevantes que vieram reforçar e demonstrar a importância que a REFER tem atribuído aos mecanismos de controlo interno e à gestão de riscos.

Destacam-se duas dessas medidas: a revisão do Plano do Grupo 2014-16, dando origem ao Plano do Grupo 2015-17 e a consolidação do modelo organizacional que, de forma alinhada, dão suporte aos objetivos estratégicos planeados.

No Plano do Grupo constam dois objetivos diretamente relacionados com esta questão:

- Implementação de um sistema de gestão integrado (SGI).
- Implementação de um sistema de controlo de gestão.

Sistema de Gestão Integrado

No âmbito do SGI, foram identificados os principais processos do Grupo (processos) e revistos os respetivos parâmetros: indicadores de desempenho, riscos, atividades, entradas, saídas, responsabilidades.

Naquele modelo organizacional, não só foi consolidado o processo cuja finalidade é a implementação, gestão e melhoria do SGI, como se realizaram as auditorias internas a todos os macroprocessos da REFER (segundo o referencial internacional ISO 9001), criando-se de igual forma uma dinâmica sistemática para a análise das causas dos desvios encontrados, definição da ações corretivas e consequentemente uma melhoria do desempenho dos processos.

Gestão da Ima



Tal dinâmica possibilitou a realização de uma auditoria de 3ª parte, realizada por um organismo independente e acreditado pelo IPAC (Instituto Português de Certificação), onde a equipa auditora constatou que o SGI da REFER está implementado e cumpre com os requisitos da norma ISO 9001, no âmbito das atividades de Gestão da Infraestrutura Ferroviária.

Planeamento e Desenvolvimento da Rede Planeamento e Desenvolvimento da Rede Planeamento e Planeamento da Planea

Sistema de Gestão Integrado: Processos e Gestores - GRUPO REFER

Diretor de Capital Humano

Diretor de Logistica

Finanças

Diretor de Segurança

Chefe Gabinete de Comunicação e Imagem

Gestão da Inovação

Reitor da Academia

REFER Património | | REFER Telecom | Diretor de Assuntos Jurídicos

Processos de Suporte

Gestão e melhoria do SGI

Diretor de Desenvolvimento Organizacional

Sistema de Gestão Integrado

Gestão Económica e

Gestão da Logística

O controlo do desempenho dos processos foi assegurado com a participação dos gestores de macroprocesso, delegados do SGI e *controllers*, durante as RCP (reuniões de controlo dos processos) quadrimestrais realizadas em 2014.

Paralelamente, o portal interno da empresa foi reestruturado para possibilitar a associação dos normativos internos (manuais, procedimentos, instruções) aos macroprocessos, facilitando assim a procura da documentação relevante. A revisão desta regulação interna encontra-se em curso.



Com a implementação do SGI, iniciou-se uma nova abordagem à gestão de riscos, com a identificação dos riscos por macroprocesso e respetiva classificação quanto a impacto e probabilidade de ocorrência.

Esta abordagem foi aprofundada e amadurecida em 2014, visando assim a aplicação generalizada do modelo previsto suportado por modelos internacionalmente reconhecidos, nomeadamente, a norma ISO 31000.

É com base neste trabalho que se continuará a dar resposta à Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de julho de 2009, que veio impor às entidades públicas a elaboração de um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas e de um relatório anual sobre a execução do mesmo plano.

Controlo de gestão

Para além de ser um dos dez objetivos do Grupo, a implementação de um modelo de controlo de gestão foi suportada na organização pela criação de uma unidade orgânica específica — Controlo de Gestão, integrada na Direção de Economia e Finanças, a qual integra um grupo de *controllers*.

O trabalho dos *controllers* inclui a elaboração e controlo dos orçamentos de gastos (exploração e investimento) e rendimentos, realização do controlo financeiro dos contratos e projetos, produção de informação de *reporting*, entre outras atividades, realizadas em estreita articulação com os diretores e delegados dos processos. Esta articulação contribuiu, de forma muito positiva, para a recolha e análise periódica dos resultados dos indicadores dos processos que posteriormente foram discutidos nas referidas reuniões de controlo de processos.

Este modelo introduziu e garantiu uma prática sistemática e mais aprofundada de controlo de gestão e consequente desempenho da organização.

Foram implementados mecanismos de divulgação de informação financeira, nomeadamente a emissão de reportes setoriais e corporativos mensais com a monitorização do Plano de Atividades e Orçamentos, a monitorização (trimestral) dos indicadores do Plano de Atividades e Orçamentos para reporte às tutelas, o acompanhamento de transações não usuais e o acompanhamento de transações que tenham sido realizadas fora das condições de mercado.

A Auditoria Interna é um instrumento de apoio à gestão da empresa, que fornece análises, apreciações e recomendações relativas às atividades da organização.

Neste particular e, no que toca especificamente à tipologia e âmbito das ações de auditoria promovidas pela Direção de Auditoria Interna, destacam-se as seguintes:

a) Auditorias de gestão / operacionais, no âmbito das quais é efetuada:



- (i) a verificação de conformidade entre atividades/processos desenvolvidos pelas diversas unidades orgânicas da Empresa e o planeado/normalizado, e
- (ii) a avaliação dos processos, com base nos 3 "E" (economia, eficiência e eficácia);
- b) Auditorias de caráter inspetivo, na sequência de solicitações diretas do Conselho de Administração, as quais consistem primordialmente na averiguação de factos / diagnóstico.

Pelo exposto, e no âmbito da prossecução da referida Missão, considera-se que a atividade/relatórios desta Direção contribuem para o cumprimento dos princípios de boa governação e fortalecem a estrutura de controlo interno e a gestão do risco.

Risco Financeiro

A atividade do Grupo REFER está exposta a fatores de risco de carácter financeiro, como sejam, o risco de crédito, o risco de liquidez e o risco de taxa de juro associado aos fluxos de caixa decorrentes de financiamentos obtidos.

O Decreto-Lei nº133/2013 de 3 de outubro vem alterar a autonomia das empresas públicas reclassificadas (EPR) no que respeita ao acesso a financiamento junto do sistema financeiro e à gestão de risco através de instrumentos financeiros derivados.

Com efeito, o artigo 29º do referido Decreto-Lei determina a impossibilidade das EPR em aceder a financiamento junto das instituições de crédito com exceção das de carácter multilateral (ex. Banco Europeu de Investimento) ficando consagrada também no artigo 72º a transferência da gestão das suas carteiras de derivados financeiros para a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

Risco de Crédito

Todo o Grupo REFER está sujeito ao risco de crédito.

O risco de crédito está associado ao risco de uma entidade falhar no cumprimento das suas obrigações contratuais resultando numa perda financeira para o Grupo. Este tipo de risco é incorrido pelo Grupo no decorrer das suas atividades operacional e financeira.

A nível operacional, os principais clientes do Grupo REFER são:



- Na prestação de serviço público de gestão da infraestrutura a CP, a Fertagus, a Takargo e a CP Carga.
- Na operação de telecomunicações ferroviárias a NOS, a Onicomunications e a Cogent Comunications Portugal.
- Na valorização do património público ferroviário a EMEF Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, a Eurest Portugal, a RED Portuguesa, a Café e Companhias e a Jardim das Tágides.

O risco de crédito resultante da atividade operacional está essencialmente relacionado com o incumprimento das responsabilidade assumidas pelas entidades decorrentes dos serviços prestados pelo Grupo REFER. A CP é a contraparte principal tratando-se do operador exclusivo de passageiros em toda a rede com exceção da travessia da Ponte 25 de Abril que é operada pela Fertagus. Assim, apesar do risco de crédito estar fortemente concentrado na CP, o mesmo é mitigado pela natureza jurídica daquela entidade, dado tratar-se igualmente duma E.P.E. com capital detido a 100% pelo Estado Português.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, o Grupo REFER, detém uma exposição ao setor bancário nacional traduzida pelos saldos em depósitos à ordem e até janeiro de 2014, uma exposição ao sector bancário internacional através dos instrumentos financeiros derivados contratados. Até à data, o Grupo REFER não incorreu em qualquer imparidade resultante do não cumprimento das obrigações contratuais celebradas com entidades financeiras, sendo que e, em relação a instrumentos financeiros derivados, este risco é inexistente na data de assinatura das contas, uma vez que foram integralmente liquidados os contratos desta natureza.

Risco de Liquidez

Todo o Grupo REFER está sujeito ao risco de liquidez.

Este tipo de risco mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com o Grupo, como sejam os fornecedores, os bancos, o mercado de capitais, etc. Este risco é medido pela liquidez à disposição do Grupo para fazer face aquelas responsabilidades bem como à capacidade de geração de cash-flow decorrente da sua atividade.

Considerando a natureza jurídica do Grupo REFER, a capacidade de atuar sobre este risco é limitada. No entanto, o Grupo REFER procura minimizar a probabilidade de incumprimento dos seus compromissos através de uma gestão rigorosa e planeada da sua atividade. Uma gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de um nível adequado de caixa e equivalentes de caixa para fazer face



às responsabilidades assumidas. Com a integração da REFER no perímetro de consolidação do Estado, a empresa passou a ser financiada diretamente pelo Estado português a partir de 2011, pelo que o risco de liquidez do Grupo baixou consideravelmente.

Risco de Taxa de Juro

No Grupo REFER, as únicas empresas sujeitas a risco de taxa de juro são a REFER e a GIL.

Em janeiro de 2014 a REFER terminou antecipadamente a única operação swap que detinha em carteira. Anteriormente as contrapartes da REFER nos contratos derivados eram instituições financeiras nacionais e internacionais, de rating e credibilidade elevadas. As operações foram enquadradas em contratos ISDA, de acordo com as normas internacionais. O principal objetivo da gestão de risco de taxa de juro foi a proteção relativamente a movimentos de subida de taxa, na medida em que as receitas da REFER eram imunes a essa variável e, assim, inviabilizam uma cobertura natural.

Risco de Capital

O objetivo da REFER em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da Demonstração da Posição Financeira, é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo.

Após análise das necessidades financeiras para o investimento e para a atividade operacional, o volume previsto para as comparticipações do Estado e os subsídios comunitários, é definido o plano de financiamento da REFER que tem vindo nos últimos anos a permitir fortalecer a sua estrutura de capital.

Em 2014 foram realizados aumentos de capital no montante de 1.034,8 milhões de euros, dos quais 795 milhões de euros por conversão de serviço de dívida referente a empréstimos do Estado e 239,7 milhões de euros por entradas em numerário, ascendendo o capital estatutário a 1.486 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014.

Através do Orçamento de Estado foram ainda concedidos pelo Estado à empresa empréstimos de médio e longo prazo que totalizaram 64 milhões de euros para suprir as necessidades de financiamento de défice operacional.



Risco da Operação

Os principais riscos associados são as perturbações na segurança da operação e perturbações na circulação ferroviária, cujas principais fontes de riscos são:

- Falhas no cumprimento da regulamentação de exploração;
- Erro na programação das ordens de serviço; Avarias nos equipamentos da infraestrutura (sinalização, via, catenária, etc.) ou nos equipamentos de comando e controle;
- Atraso/Perturbação na publicação dos horários
- Falha no fornecimento de dados da operação

Após a avaliação do grau de risco foram identificadas medidas de mitigação, destacando-se, entre outras, a realização de ações de formação e sensibilização dos colaboradores e operadores ferroviários, repositório de dados de análise (ODS) e indicadores e desenvolvimento de aplicação informática eSGO (sistema de gestão de ocorrência).

Risco Jurídico

Está associado à deficiente instrução do processo; incumprimento de prazos; extravio de documentos; prova fragilizada.

As fontes de riscos associadas são:

- Causas externas e internas à direção de assuntos jurídicos;
- Extravio de documentos;
- Dificuldade na obtenção de prova.

Para mitigar os riscos acima, forma definidas as seguintes ações de mitigação: criação de mecanismos de controlo do tipo *check-list*, ação de sensibilização interna, criação de procedimento interno que garanta o registo e distribuição imediata do documento, criação de procedimento interno para fixação e controlo dos prazos recorrendo ao sistema de alerta SAP.



Perspetivas Futuras

O ano de 2014 foi o ano da consolidação da reorganização do Grupo REFER e que permite enfrentar os desafios que vão surgir no horizonte alargado 2014-2020.

Com efeito, o Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI) define um conjunto de objetivos estratégicos para o sector dos transportes:

- Contribuir para o crescimento económico, apoiando as empresas Portuguesas e a criação de emprego;
- Assegurar a competitividade do setor dos transportes e a sua sustentabilidade financeira para os contribuintes portugueses;
- Promover a coesão social e territorial, assegurando a mobilidade e acessibilidade de pessoas e bens, em todo o país.

Para a prossecução destes objetivos, o Grupo REFER privilegiará o critério de racionalidade económica nas decisões de investimento e promoverá a captação de financiamento não remunerado como forma de alcançar o propósito da Sustentabilidade.

O Grupo manteve em 2014 o esforço de internacionalização, iniciado em 2013, e já com alguns resultados alcançados, continuando a apostar em "novos" mercados e novos desafios como forma de diversificação do risco de negócio.

2015 será o ano de novos desafios. Está a decorrer o processo de fusão entre a REFER, E.P.E e Estradas de Portugal - E.P., o qual trará uma nova abordagem à atividade de gestão da infraestrutura — rodoviária e ferroviária - e terá impacto sobre a atividade do grupo REFER.



Lisboa 28 de maio de 2015

Vogal

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Manuel Palma Ramalho					
José Luís Ribeiro dos Santos					
José Saturnino Sul Serrano Gordo					
Alberto Manuel de Almeida Diogo					
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira					
José Carlos de Abreu e Couto Osório					

Adriano Rafael de Sousa Moreira



PARTE IIDEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS



PARTE II DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS

Índice

DECLA	RAÇÃO DE CUMPRIMENTO	5
DEMO	NSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	6
Notas à	às Demonstração Financeiras Consolidadas para os exercícios	
	findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013	14
1.	Nota Introdutória	14
1.1	Atividade da Empresa Mãe	14
1.2	Atividades das Empresas do Grupo REFER	18
2.	Bases de apresentação e políticas contabilísticas	20
2.1	Bases de apresentação	20
2.2	Bases de consolidação e políticas contabilísticas	21
2.3	Principais estimativas e julgamentos utilizadas nas	
	demonstrações financeiras	39
3.	Políticas de gestão de risco financeiro	41
4.	Empresas incluídas na consolidação	47
5.	Concentrações Empresariais	48
6.	Atividade de Investimento em Infraestruturas de Longa Duração	50
6.1	Concedente – Estado – Conta a Receber	51
6.2	Inventários	58
6.3	Clientes e outras contas a receber	58
6.4	Fornecedores e Outras Contas a Pagar	58
6.5	Empréstimos Obtidos	59
7.	Atividade de Gestão da infraestrutura	63
7.1	Ativos fixos tangíveis	64
7.2	Propriedades de Investimento	67
7.3	Ativos Intangíveis	68
7.4	Investimentos em Associadas e Empreendimentos conjuntos	71
7.5	Categorias de acordo com a IAS 39	74
7.6	Ativos financeiros disponíveis para venda	78
7.7	Empréstimos e outras contas a receber – não correntes	79
7.8	Inventários	79
7.9	Instrumentos Financeiros Derivados	81
7.10	Clientes e Outras Contas a Receber	83
7.11	Imposto sobre o rendimento	85
7.12	Caixa e Equivalentes a Caixa	88

7.13	Capital 89
7.14	Empréstimos Obtidos
7.15	Fornecedores e Outras Contas a Pagar94
7.16	Provisões
7.17	Subsídios97
8.	Vendas e Prestações de Serviços
9.	Subsídios à Exploração
10.	Fornecimentos e Serviços Externos
11.	Gastos com Pessoal
12.	Provisões
13.	Imparidades
14.	Outros Gastos
15.	Outros Rendimentos
16.	Perdas e Ganhos Financeiros
17.	Informação por segmentos
18.	Demonstração dos resultados internos efetuados para a atividade
	de investimento em infraestruturas de longa duração 114
19.	Remunerações dos membros dos Órgãos Sociais 115
20.	Divulgações com partes relacionadas
20.1	Resumo das entidades relacionadas
20.2	Saldos e transações com empresas associadas e operações
	conjuntamente controladas
20.3	Saldos e transações com outras entidades relacionadas 123
20.4	Saldos e faturação emitida com entidades públicas 125
21.	Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas 126
22.	Compromissos de investimento
23.	Garantias e avales
24.	Contingências
25.	Eventos subsequentes

4

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS

5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

Declaração Prevista no Artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários

Nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E., abaixo identificados nominalmente, subscreveu a declaração que a seguir se transcreve:

"Declaro, nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, atuando na qualidade e no âmbito das funções que se me encontram atribuídas e com base na informação que me foi disponibilizada no seio do Conselho de Administração, as demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, dos fluxos de caixa, da situação financeira e dos resultados da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E., e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão relativo ao exercício social de 2014 expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos naquele período e o impacto nas respetivas demonstrações financeiras, contendo igualmente uma descrição dos principais riscos e incertezas para o exercício seguinte."

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente António Manuel Palma Ramalho

Vice-Presidente José Luís Ribeiro dos Santos

Vogal José Saturnino Sul Serrano Gordo

Vogal Alberto Manuel Almeida Diogo

Vogal Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Vogal José Carlos de Abreu e Couto Osório

Vogal Adriano Rafael de Sousa Moreira



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013:

Ativo	Notas	31-dez-14	31-dez-13
Atividade em Gestão da Infraestrutura ferroviária		406 124	434 693
Não correntes			
Ativos fixos tangíveis	7.1.	111 116	47 725
Propriedades de investimento	7.2.	6 316	6 001
Ativos intangíveis	7.3.	28 417	2 222
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	7.4.	0	0
Ativos financeiros disponíveis para venda	7.6.	32	32
Empréstimos e outras contas a receber	7.7.	966	985
Ativos por impostos diferidos	7.11.	23 428	14 863
		170 275	71 828
Correntes			
Instrumentos financeiros derivados	7.9.	0	3 383
Inventários	7.8.	27 144	22 584
Clientes e outras contas a receber	7.10.	114 094	231 373
Impostos sobre o rendimento a receber	7.11.	663	2 422
Caixa e equivalentes de caixa	7.12.	93 948	103 103
		235 849	362 865
Atividade em Investimentos de infraestrutura de longa duração		5 270 374	4 988 685
Correntes			
Concedente - Estado - Conta a Receber	6.1.	5 253 070	4 973 985
Inventários	6.2.	16 600	13 993
Clientes e outras contas a receber	6.3.	704	707
		5 270 374	4 988 685
Total do ativo		5 676 498	5 423 378

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Continuação):

Capital Próprio e Passivo	Notas	31-dez-14	31-dez-13
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	7.13.	1 486 000	451 20
Reservas		- 99	- 9
Outras variações em capitais próprios - Impostos diferidos	7.11.	0	- 26 26
Resultados acumulados		- 2 402 682	- 2 284 13
		- 916 781	- 1 859 29
Resultado do exercício atribuível a detentores do capital		- 52 462	- 92 28
Capitais Próprios atribuíveis a detentores do capital		- 969 243	- 1 951 58
Interesses não controlados		0	
Total do capital própr	rio	- 969 243	- 1 951 58
PASSIVO			
Atividade em Gestão da Infraestrutura ferroviária		2 691 922	2 337 07
Não correntes			
Empréstimos obtidos	7.14.	1 155 763	1 467 41
Fornecedores e outras contas a pagar	7.15.	2 282	2 90
Subsídios	7.17.	25 336	
Provisões	.7.16.	24 335	21 44
Passivos por impostos diferidos	7.11.	102	26 26
		1 207 818	1 518 02
Correntes			
Empréstimos obtidos	7.14.	1 413 174	742 87
Fornecedores e outras contas a pagar	7.15.	68 432	68 67
Subsídios	7.17.	371	
Imposto sobre o rendimento a pagar	7.11.	2 127	7 50
		1 484 104	819 05
Atividade em Investimentos de infraestrutura de longa duraçã	ão	3 953 819	5 037 88
Não correntes			
Empréstimos obtidos	6.5.	3 800 809	4 882 72
		3 800 809	4 882 72
Correntes			
Empréstimos obtidos	6.5.	91 261	91 26
Fornecedores e outras contas a pagar	6.4.	61 749	63 89
		153 010	155 15
Total do passi	vo	6 645 741	7 374 95
Total do capital próprio e passiv		5 676 498	5 423 37



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

Rubricas	Notas	31-dez-14	31-dez-13
Vendas e Prestações de serviços	8.	126 750	124 654
Variação nos inventários de produtos acabados		- 115	0
Subsídios à exploração	9.	40 493	43 700
Custo do consumo de materiais	7.8.	- 5 291	- 6 646
Fornecimentos e serviços externos	10.	- 87 312	- 88 147
Gastos com pessoal	11.	- 98 408	- 107 298
Depreciações e amortizações do exercício		- 5 415	- 5 647
Provisões	12.	- 3 012	- 8 116
Imparidades	13.	18 759	- 4816
Outros gastos	14.	- 22 397	- 4 019
Outros rendimentos	15.	31 953	15 196
Ganhos/ (Perdas) Associadas e Ent. Conj. Controladas		0	- 126
Resultado Operacional		- 3 995	- 41 265
Perdas financeiras	16.	- 226 970	- 297 917
Ganhos financeiros	16.	154 918	242 172
Resultados antes de impostos		- 76 047	- 97 010
Imposto sobre o rendimento do exercício	7.11.	23 585	4 722
Resultado líquido do exercício		- 52 462	- 92 288
Atribuível a interesses não controlados		0	0
Atribuível a detentores do capital		- 52 462	- 92 288

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas

NOTA:

Não são apresentados os resultados por ação, uma vez que a REFER se encontra excluída do âmbito de aplicação do IAS 33, dado o seu capital social ter a forma jurídica de "Capital Estatutário", integralmente detido pelo Estado Português, não sendo assim expresso por ações ou qualquer outro tipo de títulos.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL A 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

Demonstração do rendimento integral	Notas	2014	2013
Resultados reconhecidos diretamente em resultados		- 52 462	- 92 288
Outro rendimento integral			
Itens não recicláveis em resultados			
Diferenças de transição - Impostos diferidos	7.11.		- 26 260
		0	- 26 260
Itens recicláveis em resultados			
		0	0
Resultado integral		- 52 462	- 118 548 0
Atribuível a detentores de capital		- 52 462	- 118 548
Atribuível a interesses não controlados		0	0

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA ALTERAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

	Capital	Reservas	Outras variações Patrimoniais	Resultados acumulados	Resultados na Demonstração dos Resultados	Interesses não controlados	Total
Saldo em 31.dez.2012	430 200	- 99	0	- 2 189 262	- 94 872	1 062	- 1 852 971
Dotação do capital estatutário	21 000						21 000
Aplicação de resultados de 2012				- 94 872	94 872		0
Diferenças de transição - impostos diferidos			- 26 260				- 26 260
Alterações de perímetro						- 1 062	- 1 062
Resultado integral de 2013					- 92 288		- 92 288
Saldo em 31.dez.2013	451 200	- 99	- 26 260	- 2 284 134	- 92 288	0	- 1 951 581
Dotação do capital estatutário	1 034 800						1 034 800
Aplicação do resultado integral de 2013				- 92 288	92 288		0
Diferenças de transição - impostos diferidos			26 260	- 26 260			
Resultado integral de 2014					- 52 462		- 52 462
Saldo em 31.dez.2014	1 486 000	- 99	0	- 2 402 682	- 52 462	0	- 969 243

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA A 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

Rubrica	Notas	31-dez-14	31-dez-13
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		237 037	30 685
Pagamentos a fornecedores		- 111 370	- 111 324
Pagamentos ao pessoal		- 95 107	- 102 265
Fluxo gerado pelas operações		30 560	- 182 904
(Pagamento)/recebimento de IRC Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade		- 10 453	- 1 905
operacional		36 555	54 738
Fluxos das atividades operacionais (1)		56 662	- 130 071
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios de investimento		11 747	87 246
Outros ativos		0	173
Investimentos financeiros	5	2 135	0
		13 882	87 419
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		0	- 4 405
Ativos tangíveis		- 141 933	- 72 581
		- 141 933	- 76 986
Fluxos das atividades de investimento (2)		- 128 051	10 433
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		64 000	825 542
Dotação de capital	7.13	1 034 800	21 000
Juros		6 898	36 830
		1 105 698	883 372
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		- 807 206	- 609 913
Juros e custos similares		- 229 447	- 287 539
		- 1 036 653	- 897 452
Fluxos das atividades de financiamento (3)		69 045	- 14 080
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)-(2)+(3)		- 2344	- 133 718
Caixa e seus equivalentes no fim do período	7.12	93 937	96 281
Caixa e seus equivalentes no inicio do período	7.12	96 281	229 999
Variação de caixa e seus equivalentes		- 2344	- 133 718

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas

Lisboa, 28 maio de 2015

O Conselho de Administração

António Manuel Palma Presidente Ramalho José Luis Ribeiro dos **Vice - Presidente** Santos **Diretora Financeira** José Saturnino Sul Serrano Vogal Gordo Maria do Carmo Duarte Ferreira Alberto Manuel de Almeida Vogal Diogo Vanda Cristina Loureiro Vogal Técnica Oficial de Contas Soares Nogueira Isabel Rasteiro Lopes José Carlos de Abreu e Vogal Couto Osório Adriano Rafael de Sousa Vogal Moreira

Notas às Demonstração Financeiras Consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

1. Nota Introdutória

A Rede Ferroviária Nacional - REFER, E.P.E., adiante designada por **REFER**, com sede na Estação de Santa Apolónia, em Lisboa, é uma entidade pública empresarial, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio. Encontra-se sujeita à tutela do Ministério de Estado e das Finanças e Ministério da Economia, e foi constituída pelo Decreto-Lei nº 104/97, de 29 de abril.

O **Grupo REFER** inclui as empresas subsidiárias: **REFER TELECOM**, Serviços de Telecomunicações, S.A., que se posiciona como um operador de telecomunicações ferroviárias; a **REFER PATRIMÓNIO** – Administração e Gestão Imobiliária, S.A., que atua na área da gestão e valorização do património imobiliário e património público ferroviário do Grupo, a **REFER ENGINEERING, S.A.**, cuja atividade é a prestação de serviços de engenharia e transporte e a **GIL** – Gare Intermodal de Lisboa, S.A., ligada à gestão da estação do Oriente

O Grupo REFER detém ainda participações em duas operações conjuntas, a AVEP – Alta Velocidade de Espanha e Portugal A.E.I.E., em parceria conjunta com a ADIF – Administrador de Infraestruturas Ferroviárias (entidade espanhola), cuja atividade é a elaboração dos estudos necessários às ligações Madrid-Lisboa-Porto e Porto-Vigo e no CORREDOR FERROVÁRIO DE MERCADORIAS N.º4 (A.E.I.E, CFM4), em parceria com a ADIF-Administrador de Infraestruturas Ferroviárias (entidade espanhola) e a REF – Réseau Ferré de France (entidade francesa), cuja atividade consiste na promoção, no seio dos seus membros, das medidas que visam a melhoria da competitividade do transporte ferroviário de mercadorias no corredor ferroviário Sines-Lisboa/ Leixões Sines –Elvas/ Algeciras – Madrid – Medina del Campo – Bilbao – Irun/ Bordeaux – Paris – Le Havre – Metz.

1.1 Atividade da Empresa Mãe

A **REFER** tem como atividade principal a prestação de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da rede ferroviária nacional, estando-lhe ainda atribuída a responsabilidade de construção, instalação e renovação das infraestruturas ferroviárias.

No desenvolvimento da sua atividade e de forma a garantir um elevado nível de eficiência e eficácia, a REFER recorre a serviços complementares, de áreas de negócio que não estão compreendidas na sua atividade principal, mas que são realizadas pelas suas empresas participadas.

1.1.1 Missões da REFER

A atividade da REFER subdivide-se em duas missões: a Atividade de Investimento em Infraestruturas de Longa Duração (ILD's) e a Gestão de Infraestruturas (GI).

Investimentos em Infraestruturas de Longa Duração (ILD'S)

Nesta missão encontram-se incluídos o conjunto de investimentos associados a:

- Novas infraestruturas e / ou expansão da Rede;
- Modernização e reabilitação, com a introdução de novas tecnologias no modo de operação;
- Substituição, que engloba as intervenções que introduzem melhoramentos de carácter duradouro ou que são suscetíveis de aumentar o valor e/ou a vida útil do bem não alterando as condições de exploração;

A contratação do financiamento necessário para os investimentos efetuados, conforme descrito supra, é efetuada pela **REFER** e reveste a forma de obtenção de crédito junto de instituições financeiras e do mercado de capitais, fornecedores, prestações do acionista e obtenção de subsídios.

Gestão de Infraestruturas - Investimentos em estruturas de apoio e de gestão (EAG)

A missão GI corresponde à prestação dum serviço público, contemplando funções como a conservação e manutenção de infraestruturas, gestão de capacidade, gestão do sistema de regulação e segurança, comando e controlo de circulação.

Engloba o conjunto de investimentos de funcionamento (ex. mobiliário e equipamento informático), sem implicações nas concessões e exploração ferroviária.

1.1.2 Regulamentação das missões desenvolvidas pela REFER

Regulação tarifária

Pelo Decreto-Lei n.º 104/97, de 29 de abril, foi delegado na **REFER** a prestação do serviço público de gestão da infraestrutura integrante da rede ferroviária nacional e conferido o direito de cobrar tarifas devidas pela utilização da infraestrutura ferroviária.

No que respeita às tarifas de utilização da infraestrutura, cabe à **REFER**, nos termos do Decreto-Lei n.º 270/2003 de 28 de outubro, republicado pela Decreto-Lei n,º 231/2007 de 14 de junho, e alterado pelo Decreto-Lei nº 151/2014, de 13 de outubro, fixar, determinar e cobrar as tarifas devidas pela utilização da infraestrutura, para financiamento da sua atividade de gestão da infraestrutura, respeitando as regras definidas no referido diploma legal, bem como as emitidas pelo Regulamento n.º 630/2011, de 5 de dezembro, do IMTT.

No âmbito da sua atividade, a **REFER** presta serviços essenciais, adicionais e auxiliares, cuja descrição e condições de prestação – incluindo as condições tarifárias – encontram-se definidas no Diretório da Rede.

Tarifas respeitantes aos serviços essenciais

a) Tarifas base

Os serviços essenciais oferecidos pelo gestor da infraestrutura, compreendem:

- o pacote mínimo de acesso;
- o acesso por via férrea às instalações de serviço e ao fornecimento de serviços;
- a utilização de infraestruturas e equipamentos de fornecimento, transformação e distribuição de energia elétrica de tração;
- a prestação do socorro ferroviário nos termos previstos no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 270/2003, republicado pelo Decreto-Lei nº 231/2007 e alterado pelo Decreto-Lei nº 151/2014.
- b) Tarifação da capacidade pedida e não utilizada

O valor devido pela capacidade pedida e não utilizada corresponde a:

- 100% do valor da tarifa aplicável se a não utilização for comunicada entre a data para a qual a capacidade tinha sido pedida e três dias (inclusive) antes dessa data;
- 10% do valor da tarifa aplicável se a não utilização for comunicada entre três dias (exclusive) e catorze dias (inclusive) antes da data para a qual a capacidade tinha sido pedida;
- 5% do valor da tarifa aplicável se a não utilização for comunicada num prazo superior a catorze dias (exclusive) relativamente à data para a qual a capacidade tinha sido pedida;
- Não se aplica a tarifação da capacidade pedida e não utilizada às situações de substituição de um canal horário por outro, desde que seja comprovado que o novo canal tem a mesma origem e destino e uma translação do tempo de partida até 24 horas relativamente ao canal de origem no caso do transporte de passageiros ou a sete dias no caso do transporte de mercadorias;
- A tarifação, por cada canal suprimido por responsabilidade do Operador, tem como limite máximo trinta dias, a contar do primeiro dia da sua supressão.

Tarifas respeitantes aos serviços adicionais

a) Energia de tração

Atendendo à necessidade de acesso dos Operadores à energia de tração, e que o mesmo apenas pode ser efetuado através de infraestruturas sob gestão da **REFER**, o gestor da infraestrutura disponibiliza os meios necessários para tal acesso.

Caso se encontre acordado em contratos vigentes o pagamento à **REFER** de qualquer valor a título de remuneração de serviços relativos a conferência, faturação e ou repartição de consumos, é levado em conta, até à concorrência daquele valor, o que se apurar em função das regras tarifárias.

b) Manobras

Os serviços de manobras são cobrados em função da mobilização de meios humanos (incluindo tempos de deslocação, se aplicável), traduzida em minutos efetivos, podendo corresponder a 3 categorias profissionais: Operador de Manobras, Operador de Circulação ou Controlador de Circulação.

c) Estacionamento de material circulante

O estacionamento em linhas de estações não afetas à circulação é considerado por períodos de duração superior a 1 hora.

Tarifas respeitantes aos serviços auxiliares

a) Fornecimento de informações de natureza comercial

Mensagens difundidas por teleindicação e anúncios de voz tarifadas em função dos meios humanos mobilizados.

b) Disponibilização de instalações operacionais em estações

A disponibilização de instalações operacionais aos Operadores, em cada uma das estações, é tarifada em função das áreas ocupadas de acordo com a tipologia de estação, independentemente do tipo de ocupação.

 Disponibilização de espaços para a instalação de equipamentos em áreas comuns das estações

A tarifa aplicável à disponibilização de espaços para a instalação de equipamentos em áreas comuns das estações, é calculada com base nos consumos de energia estimados para cada um dos equipamentos, a definir pela **REFER**.

d) Fornecimento de mão-de-obra para abastecimento de gasóleo ou água

Serviços tarifados em função dos meios humanos mobilizados

e) Restantes serviços auxiliares

Os serviços que envolvam utilização de mão-de-obra da **REFER** são faturados em função dos meios humanos mobilizados, considerando as categorias profissionais em questão.

Outras tarifas

O Diretório da Rede, a Regulamentação Ferroviária, bem como a documentação técnica necessária ao estudo dos pedidos de capacidade, são fornecidos aos interessados, a pedido, contra o pagamento de uma quantia correspondente ao custo de publicação.

1.2 Atividades das Empresas do Grupo REFER

Apresentamos de seguida as atividades desenvolvidas pelas empresas do **Grupo REFER** . De referir que estas se integram na missão de "Gestão de Infraestruturas" descrita na nota 1.1.1.

1.2.1 Atividade de operações de telecomunicações ferroviárias

A REFER TELECOM, Serviços de Telecomunicações, S.A., adiante designada por REFER TELECOM, com sede em Lisboa, foi constituída em 9 de novembro de 2000, tendo como atividade o estabelecimento, gestão e exploração de infraestruturas e sistemas de telecomunicações, bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades.

Em 2001 foi outorgado o "contrato de concessão" entre a **REFER** e a **REFER TELECOM**, tendo o mesmo sido revisto em 2013.

Atualmente, no âmbito do contrato de concessão, a **REFER TELECOM** é a entidade gestora da Infraestrutura de Telecomunicações, Sistema de Informação e Tecnologias de Informação sob a responsabilidade da **REFER**, e suas redes, sistemas e serviços conexos, prosseguindo, nesse âmbito específico, aquele que é por inerência parte do objeto social da **REFER**, sendo a única entidade responsável pela conservação e manutenção desta infraestrutura.

1.2.2 Atividade de gestão integrada e valorização do património imobiliário do Grupo e valorização do património público ferroviário (espaços comerciais)

A **REFER PATRIMÓNIO**, cujo objeto abrange a gestão e exploração de patrimónios e empreendimentos imobiliários, próprios ou alheios; aquisição e alienação de bens imóveis e constituição de direitos sobre os mesmos, bem como aquisição de prédios para revenda e a gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva exploração comercial (por meio de contrato de concessão com a **REFER** e subconcessões com a CP CARGA e a TRANSTEJO).

1.2.3 Prestação de serviços de engenharia e transporte

A REFER ENGINEERING, S.A. presta serviços de consultoria e de realização de estudos e projetos de engenharia, nas áreas de transportes, logística e outras, cobrindo a conceção, desenvolvimento, gestão, manutenção e exploração das respetivas infraestruturas ferroviárias e de assistência técnica. Exerce as atividades de cartografia, topografia, assim como prestação de serviços de gestão integrada de empreendimentos e de fiscalização, bem como na área da gestão da qualidade, ambiente e segurança.

1.2.4 Projeto da alta velocidade

A RAVE, Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A., foi a empresa portuguesa que teve por missão o desenvolvimento e coordenação dos trabalhos e estudos necessários para a formação de decisões de planeamento e construção, financiamento, fornecimento e exploração de uma rede ferroviária de alta velocidade a instalar em Portugal Continental e da sua ligação com a rede espanhola de igual natureza. A partir de 2011, a sua atividade foi gradualmente incorporada na **REFER** tendo sido concluído esse processo já em 2013.

Na assembleia geral de acionistas realizada a 27 de novembro de 2012, foi deliberada a dissolução e liquidação da RAVE.

A 17 de janeiro de 2014 realizou-se a última assembleia-geral da empresa tendo sido aprovadas as contas da liquidação bem como o projeto de partilha apresentado pela Liquidatária. O encerramento da liquidação foi registado a 12 de fevereiro de 2014 junto da Conservatória do Registo Comercial.

1.2.5 Gestão da Estação do Oriente

A GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A., adiante designada por **GIL**, tem por atividade a gestão, manutenção, conservação e limpeza do Complexo Intermodal de Transportes, designado por Estação do Oriente, prestação de serviços de manutenção, limpeza e vigilância à **REFER**, e ao Metropolitano de Lisboa, nas respetivas componentes, cedência de espaços comerciais, exploração do parque de estacionamento, fornecimento de bens e serviços aos utilizadores dos espaços comerciais e cedência de espaços e prestação de serviços para a realização de eventos.

1.2.6 Melhoria da fachada Corredor Atlântico

Em novembro de 2013, foi constituída entre os gestores da infraestruturas de Portugal (Rede Ferroviária Nacional – **REFER, EPE**), Espanha (Administrador de Infraestruturas Ferroviárias - ADIF) e França (Réseau Ferré de France – REF) o Agrupamento Europeu de Interesse Económico Corredor Ferroviário de Mercadorias n.º4 (A.E.I.E., CFM4), cujo objetivo assenta no desenvolvimento de um mercado interno ferroviário, designadamente no que respeita ao transporte de mercadorias, através da criação de corredores dedicados.

O CFM4 abrange as linhas férreas existentes e planeadas nos itinerários Sines/Setúbal/Lisboa/Aveiro/Leixões – Algeciras/Madrid/Bilbao – Bordeaux/Paris/Le Havre/Metz, atravessando as fronteiras de Vilar Formoso/Fuentes de Oñoro, Elvas/Badajoz e Irún/Hendaya.

A missão do CFM4 passa, num primeiro momento, pela gestão e rentabilização das infraestruturas existentes, sem investimentos adicionais, através da gestão centralizada da atribuição de capacidade e relacionamento com os clientes.

Posteriormente, o CFM4 servirá também como palco para articulação entre os três países no que respeita aos investimentos nas infraestruturas, ultrapassando barreiras operacionais, técnicas e de interoperabilidade e aumentando a competitividade do transporte ferroviário de mercadorias.

2. Bases de apresentação e políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas encontram-se descritas nos parágrafos que se seguem, e foram aplicadas de forma consistente para os exercícios apresentados.

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras agora apresentadas refletem os resultados das operações do **Grupo REFER** e a sua posição financeira, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, constituindo as demonstrações financeiras consolidadas do **Grupo**.

O Decreto-Lei n.º 158/2009, no nº 1 do art.4º, veio introduzir em 2010 a obrigatoriedade de apresentação das contas consolidadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade, das sociedades com valores admitidos à negociação num mercado regulamentado. Pelo nº 1 do art.6º é estendida a obrigatoriedade de consolidação a qualquer empresa-mãe sujeita ao direito nacional. Desta forma, a **REFER** passou a estar obrigada à apresentação de contas consolidadas, a partir do exercício de 2010.

Estas demonstrações financeiras foram apreciadas pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 28 de maio de 2015, que deliberou submete-las à aprovação da Tutela. É da opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do **Grupo REFER**, bem como a sua posição, performance financeira e fluxos de caixa.

Todos os valores estão expressos em milhares de euros (m€), sem arredondamentos, salvo indicação em contrário.

As demonstrações financeiras do **Grupo REFER** foram preparadas de acordo com as normas internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2014.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e as interpretações emitidas pelo Internacional Financial Reporting Interpretation Comitee ("IFRIC"), e pelos respetivos órgãos que os antecederam.

As demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos financeiros registados ao justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, que se encontraram registados ao respetivo valor de mercado.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS, requer que o **Grupo** formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não seria possível de obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para os quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 2.3. (Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras).

2.2 Bases de consolidação e políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem, com referência a 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, os ativos, os passivos e os resultados e fluxos de caixa das empresas do **Grupo**, as quais são apresentadas na nota 4.

2.2.1 Métodos de consolidação adotados pelo Grupo

Apresentam-se de seguida os métodos de consolidação adotados pelo Grupo.

Participações financeiras em empresas subsidiárias

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha, direta ou indiretamente mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas e/ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo adotada pelo Grupo), foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. As empresas consolidadas pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na nota 4.

O capital próprio e o resultado líquido correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidados, na respetiva rubrica de interesses não controlados. Os prejuízos e ganhos aplicáveis aos interesses não controlados, quando existentes, são imputados aos mesmos. Os ativos e passivos de cada empresa do grupo são identificados ao seu justo valor na data de aquisição tal como previsto na IFRS 3, e podem ser revistos durante um período de 12 meses após aquela data. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como **Goodwill** (notas 5 e 7.3). Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um ganho do exercício.

Quando à data de aquisição de controlo o Grupo já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do **Goodw**ill ou **Goodwill** negativo.

Os custos de transação diretamente atribuíveis às concentrações empresariais são reconhecidos nos resultados.

Os interesses não controlados incluem a proporção dos terceiros no justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição das subsidiárias.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos na demonstração dos resultados consolidados desde a data da sua aquisição ou data de exercício do controlo até à data da sua alienação.

Transações subsequentes de alienação ou aquisição de participações financeiras de interesses não controlados, que não implicam alteração de controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou Goodwill, sendo qualquer diferença apurada entre o valor de transação e o valor contabilístico de participação transacionado, reconhecido no Capital Próprio.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo.

As transações (incluindo as eventuais mais e menos-valias derivadas de alienações entre empresas do Grupo), os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

Participações financeiras em acordos conjuntos

De acordo com a IFRS 11 – Acordos Conjuntos, acordo conjunto é um acordo em que duas ou mais partes têm controlo conjunto.

Os acordos conjuntos apresentam as seguintes características:

- i) As partes estão vinculadas por um acordo contratual; e
- ii) O acordo contratual confere a duas ou mais partes dessas partes o controlo conjunto do acordo.

De acordo com a referida norma um acordo conjunto é uma operação conjunta ou um empreendimento conjunto.

Uma operação conjunta é um acordo conjunto pelo qual as partes que detêm o controlo conjunto do acordo têm direitos sobre os ativos e obrigações sobre os passivos relacionados com esse acordo. Estas partes são denominadas operadores conjuntos.

Um operador conjunto reconhece, relativamente ao seu interesse numa operação conjunta:

- i) os seus ativos, incluindo a sua parte de qualquer ativo detido conjuntamente;
- ii) os seus passivos, incluindo a sua parte em quaisquer passivos incorridos conjuntamente;
- iii) o seu rendimento proveniente da venda da sua parte da produção decorrente da operação conjunta;
- iv) a sua parte dos rendimentos decorrentes da venda da produção por parte da operação conjunta; e
- v) as suas despesas, incluindo a sua parte de quaisquer despesas incorridas em conjunto.

Um Empreendimento Conjunto é um acordo conjunto pelo qual as partes que detêm o controlo conjunto do acordo têm direitos sobre os ativos líquidos do acordo. Estas partes são denominadas empreendedores conjuntos.

Participações financeiras em empresas associadas, empreendimentos conjuntos e outras participadas

As participações financeiras em empresas associadas (empresas onde o Grupo exerce uma influência significativa, mas não detém quer o controlo quer o controlo conjunto das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais da empresa, normalmente quando detém entre 20% e 50% do capital de uma empresa) são registadas pelo método de equivalência patrimonial.

As participações financeiras em empresas participadas (empresas em que o grupo não tem influência significativa nem controlo, normalmente quando detém menos de 20%), são registados ao justo valor ou ao custo de aquisição, nos casos em que não têm capital cotado e o justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade.

As Participações financeiras em empresas participadas são classificadas como Ativos disponíveis para venda em conformidade com a classificação da IAS 39 e estão classificadas como Ativos não correntes.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação do Grupo nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício na rubrica de resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição é reconhecido como Goodwill e incluído no valor do investimento financeiro em associadas. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício na rubrica de resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas, após a confirmação do justo valor atribuído.

É efetuada uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que a participação possa estar em imparidade, sendo registadas como custo as perdas de imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual a participação se encontra registada, a participação financeira é reportada por valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos com a associada e nesse caso, o Grupo regista uma perda pelo montante da responsabilidade solidária assumida junto da associada.

Os ganhos e perdas não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada, por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

As participações financeiras em empresas associadas e ativos disponíveis para venda encontram-se detalhadas na nota 4.

Goodwill

As diferenças entre o custo de aquisição das participações financeiras em empresas subsidiárias, empresas controladas conjuntamente e empresas associadas, e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição (ou durante um período de 12 meses após aquela data), se positivas, são registadas na rubrica de **Goodwill** (caso respeite a empresas subsidiárias).

Exceto no caso de se tratarem de reforço de participações, onde o controlo já existia, nesse caso, a referida diferença será refletida diretamente nos capitais próprios, na rubrica de reservas por contrapartida do ajustamento dos interesses não controlados, quando aplicável.

Quando reconhecido separadamente como ativo, qualquer perda por imparidade do **Goodwill** é registada imediatamente na demonstração da posição financeira como dedução ao valor do ativo e na demonstração de rendimento integral na rubrica de outros ganhos e perdas, não sendo posteriormente revertida.

Se a contabilização inicial de uma concentração de atividades empresariais puder ser determinada apenas provisoriamente no final do período em que a concentração for efetuada porque os justos valores a atribuir aos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da adquirida ou o custo da concentração apenas podem ser determinados provisoriamente, o Grupo contabiliza a concentração usando a informação disponível.

Os valores determinados provisoriamente serão ajustados aquando da determinação final dos justos valores dos Ativos e Passivos a ocorrer até um período máximo de doze meses após a data de aquisição. O **Goodwill** ou qualquer outro ganho reconhecido será ajustado desde a data da aquisição por uma quantia igual ao ajustamento no justo valor à data de aquisição dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis a serem reconhecidos ou ajustados e a informação comparativa apresentada para os períodos anteriores à conclusão da contabilização inicial da concentração. Isto inclui qualquer depreciação, amortização ou outro efeito de lucro ou perda adicional reconhecido como resultado de concluir a contabilização inicial.

Na alienação de uma empresa controlada, de um empreendimento conjunto ou de uma empresa associada, o **Goodwill** correspondente é incluído na determinação da mais ou menos-valia.

2.2.2 Atividade em investimentos de infraestruturas de longa duração (ILDs) – Acordos de Concessão de Serviços – IFRIC 12

Decorrente do processo de cisão da atividade ferroviária em Portugal, em 1997, foi acometida à **REFER** a responsabilidade de construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração. Esta é uma atividade desenvolvida de acordo com as diretivas do Estado, cujo financiamento é garantido através de subsídios e empréstimos maioritariamente avalizados pelo Estado, assumindo a **REFER** o papel de "agente" nesta atividade.

Aplicando este entendimento, os efeitos referentes a esta atividade são considerados de acordo com a IFRIC 12.

Assim, para efeitos de aplicação da IFRIC 12, considera-se que a Atividade em Investimentos de Infraestrutura de Longa Duração consubstancia a existência de uma concessão entre o Estado (Ente Público) e a **REFER** (equiparado a Ente privado apesar de o único acionista ser o Estado), assumindo a **REFER** o papel de "Concessionário" nesta atividade.

A IFRIC 12 – Acordos de Concessão de serviços foi emitida pelo IASB em Novembro de 2006, para aplicação aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2008. A sua adoção na União Europeia ocorreu em 25 de março de 2009, ficando estabelecida a obrigatoriedade à sua aplicação para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2010.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços públicos nos quais o concedente (Estado) controla (regula):

- Os serviços a serem prestados pela concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- Quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- Construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros
- Já existentes e às quais é dado acesso pelo operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito a concessão existente na **REFER** encontra-se incluída no âmbito desta IFRIC pelas razões que seguem:

- A REFER é uma entidade com fins lucrativos e sujeita à aplicação do Código das Sociedades Comerciais, não obstante o seu acionista ser o estado, a mesma está constituída por um regime societário típico e dispõe de independência patrimonial face ao seu acionista, sendo dessa forma afastada a exclusão de aplicação da IFRIC 12 de acordo como seu §4;
- O decreto-lei que constitui a REFER, em substância pode ser considerado um acordo de concessão, pois o Estado na qualidade de Concedente, controla e regulamenta os serviços públicos prestados pela REFER, na qualidade de Concessionária, com as infraestruturas integrantes do domínio público ferroviário nacional, definindo igualmente a quem são prestados os serviços e a que preço; e
- O Estado, através da propriedade, controla as Infraestruturas, pois pertencem ao domínio público do Estado, cedendo este à REFER o direito de acesso às mesmas para esta prestar o serviço público.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- Modelo do ativo intangível Quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da Infraestrutura;
- Modelo do ativo financeiro Quando operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deve registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade dispõem, de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser em geral, legalmente vinculativo.
- Modelo "misto" Este modelo, previsto no § 18 da IFRIC 12, aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Face à tipologia dos modelos, foi considerado que o que melhor traduz a atividade atribuída à REFER é o modelo do Ativo financeiro, pois de acordo com a legislação em vigor, o Estado (Ente público) suportará integralmente os custos associados a investimentos em infraestruturas ferroviárias nacionais, possuindo assim a REFER um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados em ILD's. Direito esse conferido quer pelo art.º11 da Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres para o transporte ferroviário (LBTT), quer pelo DL 141/2008, de 22 Julho, quer ainda pelo Plano Estratégico de Transportes (PET) que enfatizam entre outros que "a construção de novas linhas e ramais ferroviários requer prévia aprovação do Ministro das Finanças e do ministro da tutela" e que o investimento necessário à construção de infraestrutura ferroviária, enquanto bens do domínio público é da responsabilidade do Estado.

No que respeita ao Ativo Financeiro, resultante da aplicação desta norma, o mesmo foi enquadrado de acordo com a IAS 32, IAS 39 e IFRS 7.

Pelo facto de não existir acordo de concessão formal, a **REFER** assume as seguintes premissas para determinação do valor da concessão, baseando-se no princípio da substância sobre a forma e na legislação existente nomeadamente:

- A Lei de Bases do sistema de Transportes Terrestres Conservação e Vigilância da infraestrutura Lei 10/90 que legisla no nº 3 do artigo 11º a compensação devida pelo estado da totalidade dos encargos de construção, conservação e vigilância de infraestruturas, de harmonia com as normas a aprovar pelo Governo.
- Nos estatutos da **REFER**, E.P.E., nº 4 artigo 15º, que determina que "o valor dos bens patrimoniais adquiridos pela empresa, a título oneroso, e que sejam afetados ao domínio público, bem como os valores das benfeitorias realizadas pela empresa em bens de domínio público que lhe estejam afetos ou por ela sejam administrados, deve ser reposto caso a empresa seja privada da sua administração ou exploração"
- No Plano Estratégico dos Transportes (RCM 45/2011):
 - O investimento necessário à construção de infraestruturas de transporte, enquanto bens e ativos do domínio público, é uma responsabilidade do Estado, como consta da própria Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres. Não obstante, nas últimas décadas, as empresas do sector empresarial do Estado dos transportes públicos terrestres e da infraestrutura ferroviária têm assumido o ónus de suportar nas suas demonstrações financeiras— através de emissão de dívida — os encargos decorrentes daquele investimento, por conta do Estado.
 - A dívida histórica das empresas do SEE de transportes públicos e da infraestrutura ferroviária resulta, em parte, da concretização de projetos de investimentos da responsabilidade do Estado, (...)
- PETI3+ Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (horizonte 2014-2020)

O PETI3+ "...surge como uma atualização do PET 2011-2015, projetando uma segunda fase de reformas estruturais a empreender neste sector, bem como o conjunto de investimentos em infraestruturas de transportes a concretizar até ao fim da presente década. Estima-se que dos projetos prioritários do sector ferroviário 61% possam ser financiados através dos fundos comunitários e 39% através de fundos públicos de contrapartida nacional. "Quando existam desafetações de domínio público ferroviário, o ganho ou perda obtido será afeto a esta atividade, conforme estabelecido em cada despacho de desafetação".

Assim, os valores suportados com os ILD's assumem a forma de "conta a receber" imputada à entidade "estado concedente", sendo reconhecida inicialmente ao justo valor.

O ativo financeiro é constituído pelos ativos concessionados, que incluem as propriedades de domínio público ferroviário, em que a REFER apenas tem acesso a eles de modo a efetuar a prestação de serviços de "Gestão de Infraestrutura", acrescidos da rentabilização de ativos, quer por venda, que por melhorias efetuados nos mesmos, deduzidos dos subsídios recebidos e acrescidos dos juros imputados à concessão, que decorrem da inexistência contrato de concessão formalizado. Como não existe maturidade definida, assume-se que os valores a receber se vencem no momento do débito. Consequentemente, a partir dessa data considera-se que é devido ao concessionário (REFER) juros relativamente ao valor em dívida. A forma de cálculo destes juros, é efetuada tendo por base as mesmas condições do financiamento obtido para financiar diretamente esta atividade. São assim debitados os juros e outros gastos financeiros incorridos com os empréstimos contraídos para financiamento da concessão.

Infraestruturas de longa duração ("ILD's")

Os ativos concessionados, designados por Infraestruturas de Longa Duração são propriedade de Dominio Público Ferroviário, e a **REFER** apenas tem acesso a eles de modo a efetuar a prestação dos serviços de "Gestão de infraestruturas" (GI). Desta forma, encontram-se registados na rubrica da demonstração da posição financeira "Atividade em Investimentos de Infraestruturas de Longa Duração", por não se qualificarem como ativos controlados por esta entidade. Estes ativos, para além das aquisições e construções posteriores à cisão do património da CP, englobam igualmente o património dos Gabinetes extintos e património transferido daquela empresa, que configuram a natureza de "bens de domínio público".

A utilização das ILD's foi atribuída, como acima descrito, à **REFER**, pelo que os ativos fixos tangíveis das restantes empresas do Grupo estão afetos à atividade de Gestão de Infraestruturas, descrita de seguida.

2.2.3 Ativos fixos tangíveis

Afetos à gestão de infraestruturas

Os ativos fixos tangíveis registados na demonstração da posição financeira do **Grupo REFER**, referem-se a equipamentos utilizados no âmbito da atividade de GI, e não afetos à atividade de ILD. O seu **reconhecimento inicial** é pelo custo.

Após o reconhecimento inicial, o Grupo **REFER** adotou o modelo do custo permitido pela IAS 16 pelo que, os ativos fixos tangíveis encontram-se escriturados ao custo deduzido da depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os gastos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil destes ativos são registados como gastos do exercício em que ocorrem.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do rendimento integral.

Depreciações

As depreciações são calculadas sobre os valores de aquisição, pelo método das **quotas constantes**, às taxas que correspondem à vida útil esperada para cada tipo de ativo. As taxas de depreciação anual (em %), mais importantes, são as seguintes:

Designação	%
Terrenos	Não depreciados
Edifícios e outras construções	1 a 2
Equipamento básico	3,33
Equipamento de transporte	25
Ferramentas e utensílios	12,5
Equipamento administrativo	12,5
Outros ativos tangíveis	12,5

As vidas úteis dos ativos são revistas no final de cada exercício, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos.

Locações

A classificação das operações de locação como locações financeiras ou operacionais, depende da sua substância, e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo locado são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Contratos de locação operacional - Grupo REFER como locatário

Os bens cuja utilização decorre de contratos de locação relativamente aos quais não se assumem os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo locado, são classificados como locações operacionais, em conformidade com a IAS 17 — Locações, não sendo por isso registados na rubrica de ativos fixos tangíveis.

As rendas são registadas como gastos nos respetivos períodos durante o prazo de locação (nota 10).

2.2.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

Os ativos intangíveis reconhecidos na demonstração da posição financeira, referem-se essencialmente a programas informáticos.

Amortizações

As amortizações são calculadas, sobre os valores de aquisição, pelo método das quotas constantes, durante um período de 3 anos.

2.2.5 Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são constituidas por terrenos e edificos cuja finalidade é a obtenção de rendas e não para uso na produção ou fornecimentos de bens, serviços ou para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios do Grupo.

As propriedades de investimento estão registadas ao seu custo de aquisição e produção deduzidas de depreciações acumuladas e perdas de imparidades acumuladas quando aplicável.

O grupo efetua avaliações internas de modo a: i) satisfazer os requisitos de divulgação da IAS40, e ii) verificar eventuais imparidades decorrentes da quebra de valor de recuperação de ativos, face aos valores contabilísticos.

Os custos incorridos com propriedades de investimento, nomeadamente, custos de gestão e manutenção, seguros e impostos sobre propridades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração de rendimento integral exercício a que se referem. As benfeitorias para as quais se estima que gerem beneficios economicos adicionais futuros são capitalizadas na rubrica propriedades de investimento.

Depreciações

As depreciações são realizadas de acordo com o metodo das quotas constantes, ás taxas que correspondem à vida útil esperada para cada tipo de bem, sendo que os terrenos não são depreciados. No caso específico os edifícios estão a ser depreciados em 50 anos (2% / ano).

Imparidades

As imparidades apuradas são refletidas na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam e são calculadas com base na atualização dos valores das rendas estimadas a receber, corrigidas de eventuais gastos de manutenção, atualizados de acordo com a taxa de risco expectável.

2.2.6 Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date") pelo seu justo valor (IAS 39). Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é avaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa avaliação registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura.

O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, em resultados do período, depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou na sua ausência é determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização.

Contabilidade de cobertura

A designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições do IAS 39.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados que, embora contratados com o objetivo de efetuar cobertura económica de acordo com as políticas de gestão de risco do Grupo, não cumpram todas as disposições da IAS 39 no que respeita à possibilidade de qualificação como contabilidade de cobertura, são classificados como "derivados detidos para negociação", sendo considerados correntes, e as respetivas variações no justo valor são registadas na Demonstração do Rendimento Integral do exercício em que ocorrem.

A 31 de dezembro de 2014 o Grupo **REFER** não detém qualquer instrumento financeiro derivado contratado.

2.2.7 Ativos financeiros

O Grupo **REFER** classifica os seus investimentos, na data da sua negociação ("trade date"), de acordo com o objetivo que despoletou a sua aquisição, nas seguintes categorias: ativos financeiros ao justo valor através de resultados (detidos para negociação e opção justo valor); empréstimos e contas a receber; ativos detidos até à maturidade; e ativos financeiros disponíveis para venda, em conformidade com o preconizado pela IAS 39 – Instrumentos financeiros.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui: (i) os ativos financeiros de negociação, que são adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo, e (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são mensurados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Nesta categoria integram-se os derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura. As alterações ao seu justo valor são reconhecidas diretamente em resultados do exercício.

Ativos financeiros detidos até à maturidade

Estes investimentos são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades definidas, para os quais existe a intenção e capacidade de deter até à maturidade.

Estes investimentos são mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

As perdas por imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas, associadas ao risco de recuperação/cobrabilidade na data das demonstrações financeiras.

As perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro.

Estes ativos são apresentados na demonstração da posição financeira, líquidos da imparidade reconhecida.

Empréstimos e contas a receber

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determinados, para os quais não existe um mercado de cotações ativo. São originados pelo decurso normal das atividades operacionais, no fornecimento de mercadorias ou serviços, e sobre os quais não existe a intenção de negociar.

Os empréstimos e contas a receber são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizados ao custo amortizado, com base no método de taxa de juro efetiva.

São registadas perdas por imparidade quando existem indicadores de que o Grupo não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: i) análise de incumprimento; ii) incumprimento há mais de 6 meses; iii) dificuldades financeiras do devedor; iv) probabilidade de falência do devedor.

Quando valores a receber de clientes ou outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

As perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro.

Estes ativos são apresentados na demonstração da posição financeira, líquidos da imparidade reconhecida.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que:

- O Grupo REFER tem intenção de manter por tempo indeterminado;
- são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial;
 ou
- não se enquadram nas outras categorias acima referidas.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor sendo, as respetivas variações de justo valor, reconhecidas diretamente nos capitais próprios na rubrica Reservas, até que os investimentos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados.

Caso não exista um valor de mercado, os ativos são mantidos ao custo de aquisição, sendo contudo efetuados testes de imparidade.

Os juros corridos de instrumentos de rendimento fixo, quando classificados como ativos disponíveis para venda e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são registados em resultados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

As partes de capital detidas que não sejam participações em subsidiárias, empreendimentos conjuntos ou associadas, são classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda.

2.2.8 Justo valor de ativos e passivos financeiros

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado ativo, o preço de mercado é aplicado. Este constitui o nível 1 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 7, e utilizado pela **REFER**.

No caso de não existir um mercado ativo, o que é o caso para alguns ativos e passivos financeiros, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado. Este constitui o nível 2 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 7, e utilizado pela **REFER**.

Neste nível 2 da hierarquia do justo valor o **Grupo REFER** inclui instrumentos financeiros não cotados, tais como, derivados, instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados e para ativos disponíveis para venda. Os modelos de valorização que são utilizados mais frequentemente são modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções que incorporam, por exemplo, as curvas de taxa de juro e volatilidade de mercado.

Para alguns tipos de derivados mais complexos, são utilizados modelos de valorização mais avançados contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado. Este constitui o nível 3 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 7.

2.2.9 Imparidade de ativos

De acordo com a IAS 36 – Imparidade de ativos, sempre que o valor contabilístico de um ativo não financeiro excede a sua quantia recuperável, o seu valor é reduzido ao montante recuperável sendo a perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício. O valor recuperável corresponde ao maior entre o valor de uso e o justo valor menos custo de vender, e é determinado sempre que existam indicadores de perda de valor.

O valor de uso do ativo é calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados pela gestão, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil. Para a determinação dos fluxos de caixa futuros, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os Ativos não financeiros, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospetivamente de acordo com o valor recuperável.

2.2.10 Inventários

As **mercadorias e os materiais diversos**, encontram-se mensurados ao mais baixo entre o custo de aquisição ou de produção e o valor realizável líquido.

O custo de aquisição ou de produção inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição de utilização ou venda. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda, conforme previsto pela IAS 2 - Inventários.

As saídas de armazém (consumos) são mensurados ao custo médio ponderado.

A **REFER** possui nos seus armazéns materiais a aplicar na construção da Atividade em Investimentos de Infraestruturas de Longa Duração. Estes inventários encontram-se apresentados na demonstração da posição financeira na rubrica "Atividade em Investimentos de Infraestruturas de Longa Duração" (nota 6.2).

Os **produtos e trabalhos em curso** correspondem aos custos de produção incorridos com a construção e promoção de empreendimentos imobiliários e incorporam o custo com a aquisição do terreno, matérias-primas, gastos financeiros capitalizados e encargos com subcontratos e mão-de-obra.

Os **produtos e trabalhos em curso**, incluem ainda os gastos com projetos relacionados com contratos a formalizar futuramente. Tais gastos são reconhecidos nesta rubrica desde que seja provável a sua recuperação futura, representando os mesmos uma quantia devida por clientes.

2.2.11 Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidade inicial até 3 meses.

2.2.12 Passivos financeiros

Os passivos financeiros representam obrigações contratuais de pagar, através da entrega de ativos financeiros, independentemente da sua forma legal. São **inicialmente** registados pelo seu justo valor deduzidos dos custos de transação incorridos, e **subsequentemente** ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

2.2.13 Empréstimos obtidos não correntes

O **Grupo REFER** reconhece os empréstimos bancários não correntes como um passivo financeiro em conformidade com a IAS 39 — Instrumentos financeiros; estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

O Grupo **REFER** detém empréstimos bancários não correntes, sob a forma de bilaterais e obrigações para financiar a construção de Infraestruturas de Longa Duração (ILD) e a atividade de Gestão de Infraestrutura. Os empréstimos que financiam a atividade de Investimento em ILD são reconhecidos na demonstração da posição financeira na rubrica "Atividade em Investimentos de Infraestruturas de Longa Duração" (nota 6.5).

2.2.14 Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são registados ao custo amortizado.

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar referem-se aos saldos a pagar a fornecedores da atividade operacional do Grupo **REFER**. Os saldos de fornecedores relacionados com a aquisição/construção de ativos da atividade de Investimentos em Infraestruturas de Longa Duração, encontram-se registados na demonstração da posição financeira na rubrica correspondente (nota 6.4).

2.2.15 Imparidades e provisões

São reconhecidas imparidades quando se verificam perdas no valor dos ativos registados na demonstração da posição financeira, conforme descrito em notas anteriores.

São constituídas provisões sempre que existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um acontecimento passado e sempre que seja provável que uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos será exigida para pagar a obrigação.

O **Grupo REFER** regista provisões relativas a processos judiciais em curso, para os quais existe uma probabilidade elevada de que venham a ocorrer exfluxos monetários da empresa (notas 7.16 e 12). Este valor corresponde ao valor presente estimado das responsabilidades.

2.2.16 Reconhecimento do rédito

Os réditos são registados no período a que se referem, independentemente do seu recebimento, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e os correspondentes réditos são registadas nas rubricas de outras contas a receber.

O rédito no Grupo REFER compreende:

- gestão de infraestrutura: as tarifas pela utilização de infraestrutura, a energia de tração, as manobras, a capacidade pedida não utilizada, e outros serviços conforme Diretório de Rede disponivel no site da REFER, em cumprimento das disposições do Decreto-Lei 270/2003, alterado pelo Decreto-Lei 231/2007, e em particular a Secção III do Capitulo IV e no Regulamento 630/2011 o Diretório visa fornecer às empresas de transporte ferroviário a informação essencial de que necessitam para o acesso e utilização da infraestrutura ferroviária nacional, gerida pela REFER.

O Diretório da Rede apresenta as caraterísticas da rede ferroviária portuguesa e explicita as condições gerais para aquisição, na mesma, de capacidade e dos serviços inerentes (nota 1.1.2.);

- telecomunicações: prestações de serviços de telecomunicações, aluguer de fibra ótica e redes de dados;
- prestações de serviços de engenharia de transportes;
- área imobiliária: contrapartidas de sub-concessão pela utilização de espaços comerciais e de serviços, vendas de apartamentos e espaços comerciais e as prestações de serviços de valorização patrimonial, de assistência técnica e outros serviços relacionados.

Nos contratos de prestação de serviços das áreas das telecomunicações e serviços de engenharia, o rédito é reconhecido com referência à fase de acabamento.

Na venda de apartamentos e espaços comerciais, o rédito é reconhecido na data de realização da escritura ou quando tenham sido transferidos os riscos e benefícios para o comprador (tomada de "posse" do ativo).

2.2.17 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto se os mesmos forem relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos reconhecem-se quando existem diferenças entre o valor contabilístico dos ativos e passivos em determinado momento e o seu valor para efeitos fiscais.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos relativamente:

- i) às diferenças temporárias dedutíveis para as quais se espera que venham a ser revertíveis futuramente; ou
- ii) quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão se estima que ocorra no mesmo momento dos impostos diferidos ativos.

Grupo fiscal

Em março de 2014, o **Grupo REFER** aderiu ao regime especial de tributação de grupos de sociedades ("RETGS").

Este grupo fiscal integra todas as empresas residentes em Portugal, detidas pela **REFER** (Empresa mãe do **Grupo REFER**), em 75% ou mais, e que cumpram as condições previstas no artigo 69º e seguintes do Código do IRC, que se apresentam de seguida:

REFER, E.P.E.

REFER PATRIMÓNIO, S.A.

REFER TELECOM, S.A.

REFER ENGINEERING, S.A.

2.2.18 Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para m€ à taxa de câmbio em vigor à data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data do relato financeiro e as diferenças de câmbio resultantes dessa conversão são reconhecidas nos resultados do exercício.

38

As principais cotações utilizadas à data da demonstração da posição financeira foram as seguintes:

(euros)

Moeda	31-dez-14	31-dez-13
Francos Suíços (CHF)	1,20	1,23
Coroa Sueca (SEK)	9,39	8,86

2.2.19 Subsídios

Os subsídios ao investimento atribuídos ao **Grupo REFER**, , são inicialmente reconhecidos, quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido, sendo subsequentemente amortizados na proporção da depreciação dos ativos fixos tangíveis subsidiados, em conformidade com a IAS 20 – Subsídios do Estado.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração de rendimento integral no mesmo período em que os gastos associados são incorridos, a partir do momento em que o seu recebimento seja provável.

Os subsídios obtidos para financiamento dos ativos adquiridos/construídos em Infraestruturas de Longa Duração, são reconhecidos na Demonstração Consolidada da Posição Financeira na rubrica "Concedente-Estado-Conta a Receber" porque sendo atribuídos no âmbito da atividade concessionada, constituem reembolso de parte das despesas incorridas, sendo deduzidos ao valor a receber do concedente.

2.2.20 Informação sobre segmentos

Segmentos operacionais

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade que desenvolve uma atividade de negócio: i) de que pode obter réditos e incorrer em gastos; ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade; e iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira.

O **Grupo REFER** identificou como responsável pela tomada de decisões operacionais, o Conselho de Administração, ou seja o órgão que revê a informação interna preparada de forma a avaliar a performance das atividades da empresa e a afetação de recursos. A determinação dos segmentos operacionais foi efetuada com base na informação que é analisada pelo Conselho de Administração, da qual não resultaram novos segmentos comparativamente aos já reportados anteriormente.

Uma entidade deve relatar separadamente as informações sobre cada segmento operacional identificado, que resulte da agregação de dois ou mais segmentos com caraterísticas económicas semelhantes, ou que supere os patamares quantitativos previstos na IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

A área de atuação do Grupo **REFER** é a prestação de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da rede ferroviária nacional, e atividades conexas a este serviço.

Foram identificados, no âmbito do **Grupo REFER** , os quatro segmentos operacionais apresentados na nota 17.

2.2.21 Entidades relacionadas

A IAS 24 – Divulgações de entidades relacionadas, estabelece a obrigatoriedade de divulgar as transações existentes com o estado, e com entidades que sejam consideradas relacionadas, pelo facto de serem igualmente detidas pelo estado.

Consideram-se partes relacionadas, as entidades em relação às quais o **Grupo REFER**, direta ou indiretamente através de um ou mais intermediários, controle, seja controlada ou estiver sob o controlo comum. São também partes relacionadas as entidades nas quais o **Grupo REFER** tenha um interesse que lhe confira influência significativa.

O **Grupo REFER** divulga na nota 20, os saldos e transações que, à data de 31 de dezembro de 2014, tem com as entidades relacionadas, sobre as quais tem influência significativa. Relativamente às entidades públicas, e com as quais o **Grupo REFER** celebrou protocolos diretamente relacionados com a Atividade em Investimentos de Infraestruturas de Longa Duração, foi adotada a exceção permitida pela norma, de divulgar apenas as transações mais significativas (nota 20.4).

2.3 Principais estimativas e julgamentos utilizadas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com os IFRS, o Conselho de Administração da REFER utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e noutros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

O Conselho de Administração considera que as estimativas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do **Grupo REFER**, o resultado das suas operações e os seus fluxos consolidados de caixa em todos os aspetos materialmente relevantes.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas são como segue:

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor corresponde a cotações de mercado quando disponíveis e, na ausência destas, é determinado por recurso a preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou, ainda, através de metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados (para swaps plain-vanilla) ou modelos de avaliação de opções (para swaps exóticos) Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, pode originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Perdas por Imparidade de Devedores

As perdas por imparidade relativas a devedores são baseadas na avaliação efetuada pelo Conselho de Administração da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade dos saldos, anulação de dívidas e outros fatores. São também consideradas outras circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da determinação da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos.

Todo este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e consequentemente diferentes impactos em resultados.

Reconhecimento de rendimentos/gastos

Os gastos e os rendimentos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. No final do ano são efetuadas estimativas para os montantes não reconhecidos, que repõem na demonstração do rendimento integral os valores respeitantes às responsabilidades/recebimentos que dizem respeito ao exercício em causa.

Provisões para processos judiciais em curso

As provisões são reconhecidas pelo Grupo REFER quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos e o montante da referida obrigação possa ser estimado com razoabilidade. Quando alguma destas condições não é preenchida, o Grupo REFER procede à divulgação dos eventos como passivo contingente, a menos que a probabilidade de uma saída de recursos seja remota. O Conselho de Administração considera que existe uma probabilidade elevada de que, para alguns processos judiciais em curso, venham a ocorrer exfluxos económicos do **Grupo REFER**. Por isso, é determinada uma estimativa do valor presente da responsabilidade, e registada uma provisão.

Ativos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na Demonstração dos Resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor.

Impostos diferidos ativos

Os impostos diferidos ativos foram considerados de acordo com a estimativa efetuada pelo Conselho de Administração que considerou os prejuízos fiscais passíveis de recuperação em exercícios futuros, face às perspetivas dos resultados e dos lucros tributáveis desses exercícios das empresas incluídas no RETGS, os efeitos decorrentes da operação de fusão entre a **REFER** e a EP – Estradas de Portugal, S.A., e as limitações determinadas pela legislação fiscal

3. Políticas de gestão de risco financeiro

Riscos Financeiros

A atividade do **Grupo REFER** está exposta a fatores de risco de carácter financeiro, como sejam, o risco de crédito, o risco de liquidez e o risco de taxa de juro associado aos fluxos de caixa decorrentes de financiamentos obtidos.

O Decreto-Lei nº133/2013 de 3 de outubro vem alterar a autonomia das empresas públicas reclassificadas (EPR) no que respeita ao acesso a financiamento junto do sistema financeiro e à gestão de risco através de instrumentos financeiros derivados.

Com efeito, no artigo 29º determina-se a impossibilidade das EPR acederem a financiamentos junto das instituições de crédito, com exceção das de carácter multilateral (ex. Banco Europeu de Investimento) ficando consagrada também no artigo 72º a transferência da gestão das suas carteiras de derivados financeiros para a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

Gestão do risco de câmbio

O Grupo REFER não tem risco cambial com significado no decurso da sua atividade.

Gestão do risco de crédito

Todo o **Grupo REFER** está sujeito ao risco de crédito.

O risco de crédito está associado ao risco de uma entidade falhar no cumprimento das suas obrigações contratuais resultando numa perda financeira para o **Grupo**. Este tipo de risco é incorrido pelo **Grupo** no decorrer das suas atividades operacional e financeira.

A nível operacional, os principais clientes do Grupo REFER são:

- Na prestação de serviço público de gestão da infraestrutura a CP, a Fertagus, a Takargo e a CP CARGA.
- Na operação de telecomunicações ferroviárias a NOS, a Onicomunications e a Cogent Comunications Portugal.

- Na valorização do património público ferroviário a EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A., a Eurest Portugal – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda, a RED Portuguesa – Publicidade de exteriores, S.A., o Café e Companhias, Lda. e o Jardim das Tágides, Lda..

O risco de crédito resultante da atividade operacional está essencialmente relacionado com o incumprimento das responsabilidade assumidas pelas entidades decorrentes dos serviços prestados pelo **Grupo REFER**. A CP é a contraparte principal tratando-se do operador exclusivo de passageiros em toda a rede com exceção da travessia da Ponte 25 de Abril que é operada pela Fertagus. Assim, apesar do risco de crédito estar fortemente concentrado na CP, o mesmo é mitigado pela natureza jurídica daquela entidade, dado tratar-se igualmente duma E.P.E. com capital detido a 100% pelo Estado Português.

Os ajustamentos de imparidade para outras contas a receber são calculados considerando o perfil de risco da contraparte e a sua condição financeira.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, o **Grupo REFER**, detém uma exposição ao setor bancário nacional traduzida pelos saldos em depósitos à ordem e até janeiro de 2014, uma exposição ao sector bancário internacional através dos instrumentos financeiros derivados contratados. Até à data, o **Grupo REFER** não incorreu em qualquer imparidade resultante do não cumprimento das obrigações contratuais celebradas com entidades financeiras, sendo que, e em relação a instrumentos financeiros derivados, este risco é inexistente na data de assinatura das contas, uma vez que foram integralmente liquidados os contratos desta natureza.

A tabela seguinte apresenta um resumo a 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 da qualidade de crédito dos depósitos e instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo:

Instituições financeiras

Rating	31-dez-14	31-dez-13
>=A-	0	3 383
< =BBB+	47	93
<=BB+	88 481	102 981
Sem rating	5 386	0
	93 914	106 457
Semilating		

Nota: Não inclui a rubrica caixa.

Os ratings utilizados são os atribuídos pela Standard and Poor's às datas de relato.

Gestão do risco de liquidez

Todo o Grupo REFER está sujeito ao risco de liquidez.

Este tipo de risco mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a empresa, como sejam os fornecedores, os bancos, o mercado de capitais, etc. Este risco é medido pela liquidez à disposição da empresa para fazer face aquelas responsabilidades bem como à capacidade de geração de cash-flow decorrente da sua atividade.

Considerando a natureza jurídica do **Grupo REFER**, a capacidade de atuar sobre este risco é limitada. No entanto, o **Grupo REFER** procura minimizar a probabilidade de incumprimento dos seus compromissos através de uma gestão rigorosa e planeada da sua atividade. Uma gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de um nível adequado de caixa e equivalentes de caixa para fazer face às responsabilidades assumidas. Com a integração da **REFER** no perímetro de consolidação do Estado, a empresa passou a ser financiada diretamente pelo Estado português a partir de 2011, pelo que o risco de liquidez do **Grupo** baixou consideravelmente.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades do **Grupo REFER** por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados.

	Notas	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	+ de 5 anos
_ ,,, _,,,,				
Empréstimos Obtidos				
- empréstimos para ILD's		1 541 520	2 545 843	2 330 545
- outros empréstimos		197 884	596 995	318 219
		1 739 404	3 142 838	2 648 764
Fornecedores e contas a pagar	7.5.	83 568		
Aval		5 065	22 236	14 735
		1 828 037	3 165 074	2 663 499

	Notas	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	+ de 5 anos
Empréstimos Obtidos				
- empréstimos para ILD's		822 059	2 023 537	2 948 215
- outros empréstimos		211 778	1 703 056	839 074
		1 033 837	3 726 593	3 787 289
Fornecedores e contas a pagar	7.5.	88 138		
Aval		5 193	19 422	22 503
		1 127 168	3 746 015	3 809 792

Gestão do risco de taxa de juro

No Grupo REFER, as única empresas sujeitas a risco de taxa de juro são a REFER e GIL.

Em Janeiro de 2014 a **REFER** terminou antecipadamente a única operação swap que detinha em carteira. Anteriormente as contrapartes da **REFER**, nos contratos derivados, eram instituições financeiras nacionais e internacionais, de rating e credibilidade elevadas. As operações foram enquadradas em contratos ISDA, de acordo com as normas internacionais. O principal objetivo da gestão de risco de taxa de juro foi a proteção relativamente a movimentos de subida de taxa, na medida em que as receitas da **REFER** eram imunes a essa variável e, assim, inviabilizam uma cobertura natural.

Teste de sensibilidade à variação da taxa de juro

A REFER utiliza periodicamente análises de sensibilidade para medir o impacto em resultados, das variações das taxas de juro sobre o justo valor dos empréstimos Estas análises tem sido um dos meios auxiliares às decisões de gestão do risco de taxa de juro. A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- À data de 31 de dezembro de 2014, a REFER n\u00e3o tinha reconhecido nenhum empr\u00e9stimo obtido ao justo valor;
- ii. Alterações no justo valor de empréstimos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros utilizando taxas de mercado nos momentos de reporte;
- iii. Sob estes pressupostos, a 31 de dezembro de 2014, um aumento ou diminuição de 0,5% nas curvas de taxa de juro do euro resultaria nas seguintes variações do justo valor dos empréstimos com consequente impacto direto nos resultados:

	Variação no JV de empréstimos		
	Variação na curva de taxa de juro		
	-0,50%	0,50%	
EUR	131 262	- 125 525	

	Efeito Líquido em resultados					
	Variação na curva de taxa	a de juro	Variação na curv	a de volatilidade		
	-0,50%	0,50%	-5%	5%		
EUR	- 131 262	125 525				

	Variação no JV de instrumentos financeiros derivados						
	Variação na curva de tax	Variação na curva de taxa de juro		a de volatilidade			
	-0,50%	0,50%	-5%	5%			
EUR	439	- 2452	89	- 131			
GBP	- 2148	382	45	- 132			

	Variação no JV de empréstimos		
	Variação na curva de taxa de juro		
	-0,50% 0,50%		
EUR	115 031	- 178 431	

	Efeito Líquido em resultados					
	Variação na curva de tax	ka de juro	Variação na curv	a de volatilidade		
	-0,50%	0,50%	-5%	5%		
EUR	- 114 592	175 979	89	- 131		
GBP	- 2148	382	45	- 132		

46

Gestão do risco de capital

O objetivo da **REFER** em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da Demonstração Consolidada da Posição Financeira, é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo.

Após análise das necessidades financeiras para o investimento e para a atividade operacional, o volume previsto para as comparticipações do Estado e os subsídios comunitários é definido o plano de financiamento da **REFER** que tem vindo nos últimos anos a permitir fortalecer a sua estrutura de capital.

Em 2014 foram realizados aumentos de capital no montante de 1.034,8 milhões€, dos quais 795 milhões€ por conversão de serviço de dívida referente a empréstimos do Estado e 239,7 milhões€ por entradas em numerário, ascendendo o capital estatutário a 1.486 milhões€ em 31 de dezembro de 2014.

Através do Orçamento de Estado foram ainda concedidos pelo Estado à empresa empréstimos de médio e longo prazo que totalizaram 64 milhões€ para suprir as necessidades de financiamento de défice operacional.

4. Empresas incluídas na consolidação

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, proporção do capital e atividades principais detidas em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 são as seguintes:

Empresa	Sede Social		agem de detido	Principal atividade
		31-dez-14	31-dez-13	
EMPRESA MÃE	_	_	_	
REFER - Rede Ferroviária Nacional, E.P.E.	Lisboa	-	-	Gestão da Infraestrutura Ferroviária e Investimentos de Longa Duração na Infraestrutura Ferroviária por conta do Estado.
EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS				
REFER TELECOM, Serviços de Telecomunicações, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	Construir, gerir e explorar a infraestrutura de telecomunicações integrante da Infraestrutura Ferroviária Nacional.
REFER PATRIMÓNIO - Administração e Gestão imobiliária, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	Prestação de serviços de valorização do património da REFER não afeto à atividade ferroviária.
REFER ENGINEERING S.A	Lisboa	100,00%	100,00%	Serviços de engenharia e transporte.
GIL - Gare Intermodal de Lisboa, S.A.		100,00%		Gestão, manutenção, conservação e limpeza do Complexo Intermodal de Transportes, designado por Estação do Oriente.
EMPRESAS ASSOCIADAS				
GIL - Gare Intermodal de Lisboa, S.A.	Lisboa		33,65%	Gestão, manutenção, conservação e limpeza do Complexo Intermodal de Transportes, designado por Estação do Oriente.
OPERAÇÕES CONJUNTAS				
AVEP - Alta Velocidade de Espanha e Portugal, A.E.I.E. (a)	Madrid	50,00%	50,00%	Realização de estudos necessários às ligação Madrid-Lisboa - Porto e Porto - Vigo.
AEIE - CMF4 (b)	Paris	33,33%	33,33%	Promoção de medidas que visem a melhoria da competividade do transporte ferroviário de mercadorias no corredor Ferroviário Sines - Lisboa/ Leixões Sines - Elvas/Algeciras - Madrid - Medina del Campo - Bilbao - Irun/ Bordeaux - Paris-Le Havre - Metz.

a) Entidade conjuntamente controlada pela REFER com a ADIF na forma de Agrupamento Europeu de Interesse Económico (A.E.I.E).

b) Entidade Conjuntamente controlada pela **REFER**, ADIF e REF, na forma de Agrupamento Europeu de Interesse Enconómico (A.E.I.E) constituída em 2013 sem capital social.(nota1.2.6).

5. Concentrações Empresariais

Em 23 de dezembro de 2014, O **Grupo REFER** , através da **REFER**, adquiriu o capital ainda não detido na GIL - GARE INTERMODAL DE LISBOA, S.A. (GIL), (até esta data a participação detida era de 33,65%), e os empréstimos por esta devidos à PARQUE EXPO e METROPOLITANO DE LISBOA, no montante de 25.634 m€. O valor de aquisição da participação financeira ascendeu a 2 euros.

Esta operação resultou do cumprimento do Despacho da Senhora Secretária de Estado do Tesouro, de 17 de outubro de 2014, do Despacho do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações de 27 de novembro de 2014 e do Despacho do Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia de 3 de dezembro de 2014.

De seguida apresenta-se o detalhe da concentração empresarial, após a harmonização das políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras da GIL às políticas do Grupo.

	Notas	Valores
Valor da quantia transferida		0,00
Interesses de capital próprio da adquirente		38 86
Justo valor da participação previamente detida (33,65%)		13 07
Total		25 78
Ativos fixos tangíveis (i)		68 19
Propriedades de investimento		4
Ativos intangíveis		
Ativos por impostos diferidos		8
Clientes		2 3
Outros ativos correntes		10
Caixa e equivalentes		2 13
Subsídios (ii)	7.17	- 25 70
Financiamentos não correntes (iii)		- 74 96
Financiamentos correntes (iii)		- 10 3
Outros passivos correntes		- 72
Ativos líquidos adquiridos		- 38 86
Goodwill	7.3	25 78
Justo valor da participação previamente detida	14.	- 13 07

- Inclui, fundamentalmente, a Gare Intermodal da Estação do Oriente.
- ii) Subsídios recebidos através do programa FEDER, destinados ao financiamento da construção da Gare Intermodal da Estação do Oriente.
- iii) Inclui os vários financiamentos obtidos pela GIL, entre eles os suprimentos adquiridos juntamente com a participação financeira não anteriormente detida à Parque Expo e Metropolitano de Lisboa, os quais ascendem a 25.634 (nota 15).

Investimento previamente detido na GIL

Até à data de aquisição da participação financeira de 66,35% na GIL, este investimento encontrava-se registado na rubrica de **Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos** pelo método da equivalência patrimonial, com valor nulo (face às perdas acumuladas da entidade em causa), tendo sido mensurado à data de aquisição para o justo valor, sendo a diferença apurada, no montante de 13.079,m€ reconhecida em resultados na rubrica de **outros gastos** (nota 14).

Ativos líquidos Identificáveis

Tendo em conta a data em que se efetivou a aquisição da referida participação – 23 de dezembro de 2014, não foi possível a obtenção dos justos valores dos ativos e passivos identificáveis, dessa forma, efetuaram-se a uniformização das políticas contabilísticas desta subsidiária face às adotadas pelo Grupo e no decorrer dos próximos 12 meses será efetuada a necessária avaliação dos ativos e passivos identificáveis e dos eventuais passivos contingentes por forma a determinar os valores definitivos dos ativos líquidos. Qualquer diferença apurada nesta avaliação será registada por contrapartida do **Goodwill** previamente registado.

Goodwill

Conforme acima referido, o **Goodwill** registado corresponde à diferença provisória positiva entre os valores adquiridos e os ativos identificáveis da GIL. O **Goodwill** deverá ser sujeito anualmente a teste de imparidade sendo quaisquer perdas apuradas registadas na demonstração dos resultados do período.

Contribuição para os resultados do Grupo

Dada a proximidade da data de compra, relativamente ao fim do exercício (23 de dezembro de 2014), foram consideradas para efeitos de reconhecimento no momento da compra as demonstrações financeiras da GIL referentes a 31 de dezembro de 2014.

Apesar dos resultados da GIL, integrarem na globalidade o **Goodwill**, a referida operação apresenta os impactos que seguem no resultado do período:

	Notas	Valor
Suprimentos adquiridos aos anteriores acionistas (Parque Expo e Metropolitano Lisboa)	15.	25 634
Ajustamento de participação previamente detida – 33,65%	14.	- 13 079
Reversão de imparidades em suprimentos anteriormente concedidos	13.	19 148
		31 703

6. Atividade de Investimento em Infraestruturas de Longa Duração

A decomposição da "Atividade de Investimentos em Infraestruturas de Longa Duração" é a seguinte:

ividade em Investimentos de infraestrutura de longa	duração Notas	31-dez-14	31-dez-13
Ativo		5 270 374	4 988 685
Correntes		5 270 374	4 988 68
Concedente - Estado - Conta a Receber	6.1.	5 253 070	4 973 985
Inventários	6.2.	16 600	13 993
Clientes e outras contas a receber	6.3.	704	707
Passivo		3 953 819	5 037 883
Não Correntes		3 800 809	4 882 72
Empréstimos Obtidos	6.5.	3 800 809	4 882 72
Correntes		153 010	155 159
Empréstimos Obtidos	6.5.	91 261	91 26°
Fornecedores e outras contas a pagar	6.4.	61 749	63 898

6.1 Concedente - Estado - Conta a Receber

O Ativo financeiro subjacente à concessão é composto pelas rubricas abaixo:

Descrição	Notas	31-dez-14	31-dez-13
Ativos concessionados (ILD's)	6.1.1.	8 668 084	8 563 091
Subsídios	6.1.2.	- 4 320 514	- 4 346 375
Rentabilização de ativos	6.1.3.	- 3 089	- 3 089
Juros debitados	6.1.4.	1 213 789	1 065 558
Imparidades	6.1.5.	- 305 200	- 305 200
	6. / 7.5.	5 253 070	4 973 985

52

6.1.1 Ativos concessionados (ILD)

A 31 de dezembro de 2014, os aumentos registados em ativos concessionados resultam, essencialmente, da transferência de titularidade dos terminais ferroviários de mercadorias da CP, até então geridos pela CP CARGA sob contrato de concessão com a CP.

A transferência para o Grupo resultou de decisão governamental emanada através do despacho conjunto de 23 de abril de 2014, da Secretária de Estado do Tesouro e do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações.

Ativo Bruto	Saldo Inicial	Transferências	Aumentos	Abates/Regul	Saldo Final
Ativas Canasasianadas II D Ativas					
Ativos Concessionados - ILD Ativas					
Terrenos e Recursos Naturais	237 230	- 160			237 070
Edifícios e Outras Construções	6 231 504	- 145	283	- 49	6 231 593
Equipamento Básico	30 269				30 269
Ativos em Curso	2 056 001	- 714	109 977		2 165 264
Adiantamentos por conta de ativos em curso- ILD's	3 963		5		3 968
	8 558 967	- 1 019	110 265	- 49	8 668 164
Ativos Concessionados - ILD Desativadas					
Terrenos e Recursos Naturais	- 2 050	- 3 651		- 478	- 6 179
Edifícios e Outras Construções	6 174			- 75	6 099
	4 124	- 3 651		- 553	- 80
Total dos Ativos Concessionados - ILD (Nota6.1.)	8 563 091	- 4 671	110 265	- 602	8 668 08 4

Ativo Bruto	Saldo Inicial	Transferências	Aumentos	Abates/Regul	Saldo Final
Athera Commenter III D Athera					
Ativos Concessionados - ILD Ativas					
Terrenos e Recursos Naturais	236 640	590			237 230
Edifícios e Outras Construções	6 050 745	180 614	179	- 34	6 231 504
Equipamento Básico	30 269				30 269
Ativos em Curso	2 047 262	- 181 011	69 256		1 935 507
Adiantamento por conta de ativos em curso ILD	5 013	- 1 093	43		3 963
	8 369 929	- 900	69 478	- 34	8 438 473
Ativos Concessionados - ILD Desativadas Terrenos e Recursos Naturais	- 2 525			475	- 2 050
Edifícios e Outras Construções	6 151			23	6 174
	3 626			498	4 124
Ativos Concessionados - Alta Velocidade					
Ativos em Curso - Alta Velocidade	121 387			- 893	120 494
	121 387			- 893	120 494
Total dos Ativos Concessionados - ILD (Nota6.1.)	8 494 942	- 899	69 478	- 429	8 563 091

Ativos Concessionados (ILD Desativadas)

A rubrica dos ativos concessionados (ILD Desativadas) resulta da obrigação, expressa nos despachos conjuntos dos Ministérios das Finanças e das Obras Públicas, de autorização da desafetação de domínio público ferroviário, que os respetivos resultados de alienação sejam deduzidos aos valores a haver do concedente.

A variação ocorrida em 2014 corresponde à alienação de ativos no Município de Fafe, à transferência dominial com a Camara Municipal de Monção de duas parcelas de terreno sitas na zona da antiga Estação Ferroviária e à permuta de terrenos no Lugar de Quebrantões (Freguesia de Oliveira do Douro) com a CUF – Químicos de Portugal, SA.

Nos ativos concessionados está incluída a seguinte instalação, que não se encontra à guarda da **REFER**:

Descrição	31-dez-14	31-dez-13
Terreiro do Paço	129	129
	129	129

A instalação do Terreiro do Paço é a que consta no Despacho Conjunto nº 261/99, relacionado com o "estabelecimento da concessão CP" acrescida das obras de melhoramento ocorridas em 31.12.1999 e que até à presente data não foi transferida para a empresa mãe.

6.1.2 Subsídios

Na nota 2.2.19 encontra-se descrita a política de reconhecimento dos subsídios.

Os movimentos ocorridos em subsídios foram os seguintes:

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Aumentos	Reembolsos	Saldo Final
PIDDAC		1 100 585	9 283		1 109 868
Fundo de Coesão		1 554 465	2 103	- 36 888	1 519 679
FEDER		635 869			635 869
RTE-T		80 049		- 359	79 690
Outros		975 407			975 407
Subsídios - At.Invest.	6.1	4 346 375	11 386	- 37 247	4 320 514

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Aumentos	Reembolsos	Saldo Final
PIDDAC		1 013 921	86 664		1 100 585
Fundo de Coesão		1 469 861	84 657	- 53	1 554 465
FEDER		635 869			635 869
RTE-T		64 680	36 185	- 20 816	80 049
Outros		975 407			975 407
Subsídios - At.Invest.	6.1	4 159 738	207 506	- 20 869	4 346 375

Os aumentos registados no decorrer do exercício de 2014 resultam de 9.283 m€ referentes a financiamento PIDDAC e 2.103 m€ correspondentes a Fundo de Coesão recebido no âmbito do POVT/QREN.

Os reembolsos efetuados no montante de 36.888 m€ decorrem da devolução parcial dos adiantamentos concedidos ao abrigo do POVT/QREN, em virtude da aplicação de correções financeiras pela Autoridade de Gestão do POVT à despesa apresentada.

Adicionalmente foi efetuado o reembolso de 359 m€ devido à devolução parcial de préfinanciamento recebido relativo à RTE-T, em resultado da Agência para a Execução da Inovação e das Redes (AEIR) ter considerado não elegível parte da despesa apresentada.

6.1.3 Rentabilização de Ativos

Esta rubrica refere-se ao produto resultante da rentabilização de ativos do domínio público ferroviário:

Descrição	Notas	31-dez-14	31-dez-13
Rentabilização de Ativos	6.1.	- 3 089	- 3 089

Esta rubrica traduz o resultado da rentabilização de ativos do domínio público ferroviário, referente ao Contrato de Concessão de parcela de terreno da Estação de Viana do Castelo, pelo prazo de 75 anos, com início em 19 de março de 2004. O valor evidenciado correspondente à totalidade da remuneração do contrato.

6.1.4 Juros Debitados

Os juros debitados decorrem da situação explanada na nota 2.2.2.

A variação ocorrida nesta rubrica ascende a 148.231 m€(2013: 156.857 m€ e é relevada na rubrica de ganhos financeiros – Juros obtidos – concedente – Estado (nota 16).

Descrição	Notas	31-dez-14	31-dez-13
Juros debitados	6.1.	1 213 789	1 065 558

6.1.5 Imparidades

A constituição do capital estatutário da **REFER** foi realizada em espécie, com a entrega da infraestrutura ferroviária, avaliada à data em 62.350 m€. De 1998 a 2001, o Estado Português procedeu ao aumento do capital estatutário da **REFER** no total de 242.850 m€, destinando estes aumentos, conforme consta em cada despacho conjunto de aprovação, ao financiamento dos investimentos em infraestruturas de longa duração integrantes do domínio público ferroviário.

À data de constituição da REFER, e seguindo o normativo contabilístico em vigor, em que o valor dos ativos de domínio público ferroviário constava como ativos fixos (imobilizado corpóreo no então normativo) da REFER, os valores foram relevados como capital. Com a adoção da IFRIC 12, estes valores assumem a forma de reembolso efetuado em devido tempo aos investimentos realizados na infraestrutura de longa duração pelo concessionário REFER, totalizando o valor de 305.200 m€.

É assim considerado que este valor já não será reembolsado pelo concedente, relevando-se o valor a receber do concedente em imparidade relativamente ao valor já recebido, ou seja, em 305.200 m€.

6.2 Inventários

Esta rubrica refere-se aos materiais que se encontram em armazém para aplicação na construção das infraestruturas ferroviárias.

Descrição	Notas	31-dez-14	31-dez-13
Inventários Imparidades em inventários	7.8.	16 782	14 309
	13.	- 182	- 316
	6.	16 600	13 993

6.3 Clientes e outras contas a receber

Nesta rubrica destaca-se o valor a receber da Câmara Municipal de Espinho no total de 620 m€ (2013: 620 m€), representando 88% do total dos outros devedores

Descrição	Notas	31-dez-14	31-dez-13
Outros devedores		704	707
	6. / 7.5.	704	707

6.4 Fornecedores e Outras Contas a Pagar

Descrição	Notas	31-dez-14	31-dez-13
Fornecedores de investimentos		13 473	13 348
Acréscimos de gastos		48 276	50 550
	6. / 7.5.	61 749	63 898

A rubrica de fornecedores e outras contas a pagar explica-se, essencialmente, por responsabilidades assumidas no âmbito de obras efetuadas com a prossecução da política de modernização, remodelação e construção das linhas ferroviárias.

Inclui-se também neste saldo a responsabilidade de entrega de Parque Urbano à Câmara Municipal de Sines valorizado em 1.298 m€ (2013: 1.298 m€).

A rubrica de acréscimos de gastos corresponde aos juros corridos com os empréstimos afetos à Atividade em ILD's.

6.5 Empréstimos Obtidos

Apresenta-se a seguinte discriminação de Empréstimos afetos à Atividade de ILD's:

Descrição	Notas	31-dez-14	31-dez-13
Empréstimos não correntes			
Dívidas a instituições de crédito		1 126 476	1 217 736
Empréstimos Obrigacionistas		1 596 535	1 599 769
Empréstimo do Estado		1 077 798	2 065 219
	6. / 7.5.	3 800 809	4 882 724
Empréstimos correntes			
Dívidas a instituições de crédito		91 261	91 261
	6. / 7.5.	91 261	91 261
Empréstimos		3 892 070	4 973 985

Os empréstimos afetos à atividade de investimento, decorrem da necessidade direta de financiamento dos investimentos em ILD's, sendo assim valores a haver do concedente. São decompostos fundamentalmente por empréstimos obrigacionistas e empréstimos concedidos ou avalizados diretamente pelo Estado.

6.5.1 Dívidas a instituições de Crédito

Os termos e prazos de reembolso dos empréstimos de financiamento de projetos de investimento apresentam-se como segue:

Termos e prazos de reembolso dos empréstimos de financiamento de projetos de investimento 31 de dezembro de 2014

	Data de		Capital em		Amortização		Pagament		Ultim
Designação	assinatura	Montante	dívida	Data inicial	Data final	Periodi- cidade	o de Juros 15-mar	Taxa de Juro	Taxa (
CP III Linha do Norte-B	14-07-1997	49 880	26 603	15-06-2008	15-06-2022	Anual	15-jun 15-set 12-jan	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,212
Linha do Douro	09-09-1996	43 894	8 779	15-09-2007	15-09-2016	Anual	15-mar 15-jun 15-set 15-dez	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,212
Travessia Ferroviária do Tejo	01-10-1996	99 760	19 952	15-09-2007	15-09-2016	Anual	15-mar 15-jun 15-set 15-dez	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,212
Travessia Ferroviária do Tejo-B	14-11-1997	99 760	19 952	15-09-2003	15-09-2017	Anual	15-mar 15-jun 15-set 15-dez	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,212
Travessia Ferroviária do Tejo-C	26-11-1998	25 000 25 000 49 760	8 418 8 840 13 269	15-09-2004	15-09-2018	Anual	15-mar 15-jun 15-set 15-dez	1º desemb. fixa 2º desemb. fixa 3º desemb. var.	4,670 5,800 0,212
Linha do Minho-A	26-11-1998	25 000 25 000 24 820	8 418 8 840 6 619	15-09-2004	15-09-2018	Anual	15-mar 15-jun 15-set 15-dez	1º desemb. fixa 2º desemb. fixa 3º desemb. var.	4,670 5,800 0,212
CP III Linha do Norte-D	10-11-2000	25 937	19 021	15-09-2011	15-09-2020	Anual	15-mar 15-jun 15-set 15-dez	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,212
Ligação ao Algarve-A	08-10-2001	90 000	72 000	15-09-2012	15-09-2021	Anual	15-mar 15-jun 15-set 15-dez	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,20
Linha do Minho-B	08-10-2001	59 856	47 885	15-09-2012	15-09-2021	Anual	15-mar 15-jun 15-set 15-dez	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,20
CPIII/2 L. Norte-A	02-10-2002	100 000	90 000	15-03-2013	15-03-2022	Anual	15-mar 15-jun 15-set 15-dez	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,20
CPIIV2 L. Norte-B	15-07-2004	200 000	190 000	15-12-2014	15-12-2023	Anual	15-mar 15-jun 15-set 15-dez	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,21
Suburba-nos	25-11-2004	100 000	71 429	15-06-2009	15-06-2024	Anual	15-mar 15-jun 15-set 15-dez	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,21
Suburba-nos B	14-12-2005	100 000	76 190	15-09-2010	15-09-2025	Anual	15-set	Fixa Revisível	3,61
Suburba-nos C	12-10-2006	55 000	44 524	15-03-2011	15-03-2026	Anual	15-mar	Fixa Revisível	4,24
Ligação ao Algarve-B	02-10-2002	30 000	26 000	15-03-2013	15-03-2022	Anual	15-mar 15-jun 15-set 15-dez	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,202
CP III 2 Linha do Norte-C	08-01-2009	100 000	100 000	15-06-2017	15-06-2026	Anual	15-jun	Fixa Revisível	1,88
CP III 2 Linha do Norte-D	08-01-2009	100 000	100 000	15-12-2017	15-12-2026	Anual	15-mar 15-jun 15-set 15-dez	Euribor 3M+0,435%	0,517
Refer V	20-08-2008	160 000	152 000	15-03-2014	15-03-2033	Anual	15-mar	Fixa Revisível	2,65
Refer VI	10-09-2009	110 000	99 000	15-09-2013	15-09-2032	Anual	15-set	Fixa Revisível	2,97
Eurobond 06/26 (1)	08-11-2006	600 000	600 000	16-11-2026		Bullet	16-nov	Fixa	4,04
Eurobond 09/19 (1)	18-02-2009	500 000	500 000	18-02-2019		Bullet	18-fev	Fixa	5,87
Eurobond 09/24 (1)	18-10-2009	500 000	500 000	18-10-2024		Bullet	18-out	Fixa	4,67
Empréstimo Estado Português	30-12-2011	2 062 772	1 030 409	31-05-2013	30-11-2016	Semestral	31-mai 30-nov	Fixa	2,770
Empréstimo Estado Português	14-02-2012	75 000	47 390	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	31-mai 30-nov	Fixa	3,42
Total			3.895.535						

Termos e prazos de reembolso dos empréstimos de financiamento de projetos de investimento 31 de dezembro de 2013

	Designação	Data de								
	Designação	assinatura	Montante (€)	Capital em dívida	Data inicial	Amortização Data final	Periodi- cidade	Pagament o de Juros	Taxa de Juro	Ultima Taxa de Juro
C	CP III Linha do Norte-B	14-07-1997	49 880	29 928	15-06-2008	15-06-2022	Anual	15-mar 15-jun 15-set 12-jan	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,313%
ι	Linha do Douro	09-09-1996	43 894	13 168	15-09-2007	15-09-2016	Anual	15-mar 15-jun 15-set 15-dez	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,313%
1	Travessia Ferroviária do Tejo	01-10-1996	99 760	29 928	15-09-2007	15-09-2016	Anual	15-mar 15-jun 15-set 15-dez	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,313%
1	Travessia Ferroviária do Tejo-B	14-11-1997	99 760	26 603	15-09-2003	15-09-2017	Anual	15-mar 15-jun 15-set 15-dez	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,313%
1	Travessia Ferroviária do Tejo-C	26-11-1998	25 000 25 000 49 760	10 293 10 758 16 587	15-09-2004	15-09-2018	Anual	15-mar 15-jun 15-set 15-dez	1º desemb. fixa 2º desemb. fixa 3º desemb. var.	4,670% 5,800% 0,313%
L	Linha do Minho-A	26-11-1998	25 000 25 000 24 820	10 293 10 758 8 273	15-09-2004	15-09-2018	Anual	15-mar 15-jun 15-set 15-dez	1° desemb. fixa 2° desemb. fixa 3° desemb. var.	4,670% 5,800% 0,313%
	CP III Linha do Norte-D	10-11-2000	25 937	20 750	15-09-2011	15-09-2020	Anual	15-mar 15-jun 15-set 15-dez	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,313%
TO BEI COM.	Ligação ao Algarve-A	08-10-2001	90 000	78 000	15-09-2012	15-09-2021	Anual	15-mar 15-jun 15-set 15-dez	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,303%
FINANCIAMENTO BEI COMAVAI	Linha do Minho-B	08-10-2001	59 856	51 875	15-09-2012	15-09-2021	Anual	15-mar 15-jun 15-set 15-dez	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,303%
	CPIIV2 L. Norte-A	02-10-2002	100 000	95 000	15-03-2013	15-03-2022	Anual	15-mar 15-jun 15-set 15-dez 15-mar	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,303%
(CPIIV2 L. Norte-B	15-07-2004	200 000	200 000	15-12-2014	15-12-2023	Anual	15-jun 15-set 15-dez	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,313%
5	Suburbanos	25-11-2004	100 000	76 190	15-06-2009	15-06-2024	Anual	15-mar 15-jun 15-set 15-dez	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,313%
5	Suburbanos B	14-12-2005	100 000	80 952	15-09-2010	15-09-2025	Anual	15-set	Fixa Revisível	3,615%
\$	Suburbanos C	12-10-2006	55 000	47 143	15-03-2011	15-03-2026	Anual	15-mar	Fixa Revisível	4,247%
ι	Ligação ao Algarve-B	02-10-2002	30 000	28 000	15-03-2013	15-03-2022	Anual	15-mar 15-jun 15-set 15-dez 15-mar	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,303%
C	CP III 2 Linha do Norte-C	08-01-2009	100 000	100 000	15-06-2017	15-06-2026	Anual	15-mar 15-jun 15-set 15-dez 15-mar	Euribor 3M+0,054%	0,237%
	CP III 2 Linha do Norte-D	08-01-2009	100 000	100 000	15-12-2017	15-12-2026	Anual	15-jun 15-set 15-dez	Euribor 3M+0,056%	0,239%
₹	Refer V	20-08-2008	160 000	160 000	15-03-2014	15-03-2033	Anual	15-mar	Fixa Revisível	4,786%
BEI sem	Refer VI	10-09-2009	110 000	104 500	15-09-2013	15-09-2032	Anual	15-set	Fixa Revisível	2,976%
Avai	Eurobond 06/26 (1)	08-11-2006	600 000	600 000	16-11	-2026	Bullet	16-nov	Fixa	4,047%
Eurobond c/ Aval	Eurobond 09/19 (1)	18-02-2009	500 000	500 000	18-02	-2019	Bullet	18-fev	Fixa	5,875%
<u></u>	Eurobond 09/24 (1)	18-10-2009	500 000	500 000	18-10	-2024	Bullet	18-out	Fixa	4,675%
E	Empréstimo Estado Português	30-12-2011	2 062 772	1 550 684	31-05-2013	30-11-2016	Semestral	31-mai 30-nov	Fixa	2,770%
	Empréstimo Estado Português	14-02-2012	75 000	75 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	31-mai 30-nov	Fixa	3,420%
Emp. Sem Aval	Empréstimo Estado Português	14-02-2012	198 400	198 400	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	31-mai 30-nov	Fixa	3,250%
	Empréstimo Estado Português	26-06-2012	118 284	118 284	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	31-mai 30-nov	Fixa	2,740%
			152 436	126 456	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	31-mai	Fixa	1,830%
E	Empréstimo Estado Português Total	26-06-2012		4.977.821				30-nov		.,

Os juros destes empréstimos são pagos trimestral, semestral ou anualmente e de forma postecipada.

Nos empréstimos BEI e Estado Português, o capital é reembolsado periodicamente após o período de carência. Os restantes serão amortizados integralmente na maturidade (bullet).

Em 2014, o financiamento afeto à cobertura contabilística da atividade de Investimento decresceu 1,082 milhões €, em termos líquidos nominais. Este decréscimo resulta da seguinte repartição por tipo de empréstimo:

- empréstimos BEI diminuíram 91 milhões € face a 2013;
- empréstimos do Estado diminuíram 991 milhões € face a 2013.

Apresenta-se de seguida o justo valor dos financiamentos a taxa fixa, à data de 31 de dezembro de 2014:

Financiamentos a Taxa Fixa - Justo Valor 31 de dezembro de 2014

Designação	Valor Nominal	Capital em dívida	Justo Valor	Taxa de Juro
BEI - Minho A	25 000	8 418	9 266	4,67% Fixa
BEI - Minho A	25 000	8 840	9 952	5,80% Fixa
BEI - Tejo C	25 000	8 418	9 262	4,67% Fixa
BEI - Tejo C	25 000	8 840	9 952	5,80% Fixa
BEI - Suburbanos B	100 000	76 190	91 969	3.615% Fixa
BEI - Suburbanos C	55 000	44 524	55 541	4.247% Fixa
BEI - REFER V	160 000	152 000	175 215	4.786% Fixa
BEI - REFER VI	110 000	99 000	117 130	2,976% Fixa
Eurobond 06/26	600 000	600 000	627 933	4,047% Fixa
Eurobond 09/19	500 000	500 000	570 578	5,875% Fixa
Eurobond 09/24	500 000	500 000	550 270	4,675% Fixa
Emp. Estado Português 11/16	2 062 772	1 030 409	1 059 127	2,77% Fixa
Emp. Estado Português 12/17	75 000	47 390	49 312	3,42% Fixa
		3 084 029	3 335 507	

7. Atividade de Gestão da infraestrutura

64

7.1 Ativos fixos tangíveis

O valor evidenciado na rubrica Alienações e Abates referente a Equipamento Básico resulta dos protocolos de transferência da infraestrutura de fibra ótica e da infraestrutura de GSM-R de Ativos Fixos Tangíveis do Grupo para integração nos Ativos Concessionados, por os mesmos darem suporte aos sistemas de telecomunicações ferroviárias em uso na rede ferroviária.

Apresenta-se de seguida o resumo dos movimentos ocorridos nas diversas rubricas de ativos fixos tangíveis:

Valor Bruto - Ativos Fixos Tangíveis	Saldo inicial	Alteração do perímetro	Transferências	Aumentos	Abates/Reg	Saldo final
Terrenos e Recursos Naturais	6 050		210		- 210	6 050
Edifícios e Outras Construções	41 547	83 528	1 919		- 238	126 755
Equipamento Básico	46 519	102	645	1 260	- 4 436	44 091
Equipamento de Transporte	6 450	30		94	- 17	6 557
Ferramentas e Utensílios	564			27		591
Equipamento Administrativo	12 760	86		741	- 351	13 236
Outros Ativos fixos tangíveis	1 434	247	17	32	- 1	1 730
Ativos em curso	2 959		- 1771	108		1 296
Total do Ativo Fixo Tangível Bruto	118 285	83 993	1 020	2 262	- 5 253	200 307

Depreciações - Ativos Fixos Tangíveis	Saldo inicial	Alteração do perímetro	Transferências	Aumentos	Abates/Reg	Saldo final
Edifícios e Outras Construções	17 524			16 855	- 21	34 359
Equipamento Básico	33 365			2 288	- 1 056	34 598
Equipamento de Transporte	6 099			131	- 17	6 213
Ferramentas e Utensílios	563			78		642
Equipamento Administrativo	11 999			452	- 351	12 099
Outros Ativos fixos tangíveis	1 008			273	- 1	1 280
Total das Depreciações	70 560			20 077	- 1 446	89 191
Total do Ativo Fixo Tangível Líquido	47 725	83 993	1 020	- 17 815	- 3 807	111 116

Valor Bruto - Ativos Fixos Tangíveis	Saldo inicial	Transferências	Aumentos	Abates/Reg	Saldo final
Terrenos e Recursos Naturais	5 972	431		- 353	6 050
Edifícios e Outras Construções	41 380	189		- 23	41 547
Equipamento Básico	56 957	- 11 197	1 591	- 832	46 519
Equipamento de Transporte	6 301	13	287	- 150	6 450
Ferramentas e Utensílios	560	- 1	5		564
Equipamento Administrativo	12 922		85	- 246	12 760
Outros Ativos fixos tangíveis	1 094	350	10	- 20	1 434
Ativos em curso	3 009	- 257	208		2 959
Total do Ativo Fixo Tangível Bruto	128 195	- 10 472	2 186	- 1 624	118 285

Depreciações - Ativos Fixos Tangíveis	Saldo inicial	Transferências	Aumentos	Abates/Reg	Saldo final
Ativos Fixos Tangíveis					
Edifícios e Outras Construções	16 067		1 458		17 524
Equipamento Básico	33 243	- 1 808	2 753	- 822	33 365
Equipamento de Transporte	6 150		87	- 138	6 099
Ferramentas e Utensílios	559		5		563
Equipamento Administrativo	11 903		341	- 245	11 999
Outros Ativos fixos tangíveis	957		70	- 20	1 008
Total das Depreciações	68 879	- 1 808	4 714	- 1 224	70 560
Total do Ativo Fixo Tangível Líquido	59 316	- 8 664	- 2 528	- 399	47 725

7.2 Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento registaram a seguinte evolução:

Propriedades de investimento	Notas	31-dez-14	31-dez-13
Ativo bruto			
Saldo inicial		7 056	4 353
Regularizações		589	- 4
Aumentos / Transferências		45	2 707
Alienações		- 222	
Saldo final		7 468	7 056
Depreciações acumuladas			
Saldo inicial		275	173
Reforço		102	102
Alienações		- 20	
Saldo final		357	275
Imparidades acumuladas	13.	795	780
Valor líquido		6 316	6 001

As **propriedades de investimento** são constituídas por 37 frações detidas para arrendamento em Sines (2013: 39 frações) e 3 frações em Viana do Castelo (2013: 3 frações).

Relativamente às frações de Sines, 22 frações (2013:19 frações), encontram-se com contrato de arrendamento em vigor, sendo que destas, 10 frações encontram-se arrendadas a instituto público, o mesmo que tem vindo a negociar a possibilidade de arrendar as frações de Viana de Castelo.

Em 2014, verificou-se a alienação de duas frações situadas em Sines.

O justo valor das propriedades de investimento na globalidade ascendem a 7.740 m€(2013: 7.998 m€).

O justo valor das referidas propriedades foi calculado atualizando perpetuamente os cash flows das rendas atuais, para os imóveis já arrendados, e das rendas expectáveis para os imóveis em processo de arrendamento, deduzidas de despesas a incorrer com os referidos imóveis.

A taxa real de atualização dos rendimentos líquidos futuros a preços constantes foi de 5%.

7.3 Ativos Intangíveis

Os acréscimos **de Ativos Intangíveis** com maior expressão são referentes à implementação de soluções informáticas para suporte das atividades do Grupo, onde se destaca a celebração do contrato de EAS (Entreprise Agreement Subscription) com a Microsoft, permitindo uma redução de gastos significativa exercida pela opção de aquisição das licenças ("buy-out"),

O acréscimo da rubrica Goodwill encontra-se comentado na nota 5.

O movimento ocorrido em 2014 e 2013 nas rubricas dos **Ativos Intangíveis** e respetivas amortizações foi o seguinte:

Valor Bruto - Ativos Intangíveis	Saldo inicial	Aumentos	Abates	Saldo final
Despesas de Desenvolvimento	1 220			1 220
Programas de Computador	21 232	2 780	- 1722	22 290
Goodwill (nota 5.)		25 788		25 788
Propriedade Industrial e Outros Direitos	30			30
Ativo Intangível em Curso	11			11
Total do Ativo Intangível Bruto	22 493	28 568	- 1722	49 339

Amortizações - Ativos Intangíveis	Saldo inicial	Aumentos	Abates	Saldo final
Despesas de Desenvolvimento	884	186		1 070
Programas de Computador	19 357	1 017	- 552	19 822
Propriedade Industrial e Outros Direitos	30			30
Total das Amortizações	20 271	1 203	- 552	20 922
Total do Ativo Intangível Líquido	2 222	27 365	- 1 170	28 417

Valor Bruto - Ativos Intangíveis	Saldo inicial	Transferências	Aumentos	Abates	Saldo final
Despesas de Desenvolvimento	926		294		1 220
Programas de Computador	20 685	973	74	- 500	21 232
Propriedade Industrial e Outros Direitos	30				30
Ativo Intangível em Curso	1 751	- 1 133		- 607	11
Total do Ativo Intangível Bruto	23 392	- 160	74	- 1 107	22 493

Amortizações - Ativos Intangíveis	Saldo inicial	Transferências	Aumentos	Abates	Saldo final
Despesas de Desenvolvimento	706		178		884
Programas de Computador	18 966		655	- 264	19 357
Propriedade Industrial e Outros Direitos	30				30
Total das Amortizações	19 702	0	833	- 264	20 271
Total do Ativo Intangível Líquido	3 690	- 160	- 465	- 843	2 222

7.4 Investimentos em Associadas e Empreendimentos conjuntos

Os investimentos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos evoluíram como se mostra para os períodos findos em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013:

Investimentos em Empreendimentos Conjuntos e Associadas	Notas	31-dez-14	31-dez-13
Saldo inicial (Bruto)		0	1 463
Outros aumentos		167	50
Transferências		- 167	
Ganhos / (Perdas) em associadas			- 1 513
Saldo final (Bruto)		0	0
Imparidades acumuladas		0	0
Investimentos em Empreendimentos conjuntos e associadas		0	0

Os saldos desta rubrica incluíam em 31 de dezembro de 2013 as participações financeiras na GIL e no AVEP – ALTA VELOCIDADE DE ESPANHA E PORTUGAL, AEIE (AVEP).

Em 2014, decorrente da aquisição do remanescente capital da GIL (nota 4 e 5), verificou-se alteração no perímetro de consolidação, tendo esta passado a ser considerada uma subsidiária do **Grupo REFER**.

Neste exercício, ocorreu a transferência de 167 m€(2013: 50 m€) a favor do AVEP, para cobrir despesas de funcionamento desta entidade.

Seguindo a aplicação da IFRS 11, foram identificadas duas operações conjuntas em que a **REFER** é participante como operador em dois Agrupamentos Europeus de Interesses Económicos (AEIE): os investimentos do AVEP e no AEIE CORREDOR FERROVIÁRIO DE MERCADORIAS N.º4 (CFM4).

O AVEP foi constituído em 25 de janeiro de 2001, tendo por objeto a realização de estudos preliminares dos corredores Porto-Vigo e Madrid – Lisboa – Porto, pelos participantes Administrador de Infraestructuras Ferroviarias (ADIF) (50 partes) e pela extinta RAVE (50 partes, participação esta cedida à **REFER**, no âmbito da liquidação da RAVE.

O CFM4 foi constituído em novembro de 2013 pelos gestores das infraestruturas ferroviárias de Portugal (REFER), Espanha (ADIF) e de França (RFF), cujo objeto assenta no desenvolvimento do mercado interno ferroviário, designadamente no que respeita ao transporte de mercadorias, através da criação de corredores dedicados. Em 2014, a gestora de infraestrutura ferroviária alemã (DB Netz) integrou o Agrupamento.

O investimento no AVEP é classificado como operação conjunta porque:

- De acordo com os seus estatutos, existe responsabilidade ilimitada e solidária por parte dos intervenientes do Agrupamento o que faz destes responsáveis pelos créditos invocados por terceiros;
- ii. Em caso de perdas, e de acordo com os estatutos, a Assembleia Geral tem o direito de solicitar aos participantes no AVEP que contribuam proporcionalmente à sua participação para liquidação das dívidas do Agrupamento;
- iii. No que aos ativos respeita, o acordo estabelece que os estudos constituirão propriedade indivisa dos membros do acordo: e
- iv. Porque as partes têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos relacionados com o acordo.

Relativamente ao CFM4, este veículo é em tudo semelhante ao AVEP, com a exceção de ter sido constituído sem capital.

Assim, optou-se por integrar ativos, passivos e resultados na **REFER**, relativamente ao investimento no AVEP, de acordo com a sua natureza, ao contrário do sucedido até 2013, em que a participação se mostrava registada ao custo, deduzido de perdas de imparidade, acrescendo a este facto o reconhecimento de uma provisão no montante de 122 m€ (nota 7.16).

O impacto desta alteração contabilística não é materialmente relevante na **REFER**, consequentemente não foi efetuada a reexpressão dos elementos comparativos. Caso a mesma fosse efetuada, os ativos e passivos de 2013 seriam acrescidos em cerca de 64 m€ e 185 m€, respetivamente.

As Demonstrações Financeiras do AVEP que serviram de base à integração de ativos, passivos e resultados, à data de aprovação destas demonstrações financeira, não se encontravam auditadas. No que respeita ao CFM4, à data do presente relatório não nos foram disponibilizadas as Demonstrações Financeiras do exercício de 2014. Estimamos que o impacto da não obtenção desta informação financeira não assume uma expressão relevante no contexto das demonstrações financeiras do Grupo.

Na nota 20.2 estão divulgados os respetivos saldos e transações com os dois Agrupamentos.

O detalhe das partes de capital em associadas e empreendimentos conjuntos em 31 de dezembro de 2013, é o seguinte, sendo que sendo que, em 31 de dezembro 2014 deixaram de existir entidades associadas e as operações conjuntas e passaram a ser evidenciadas conforme atrás referido.

Detalhe das Partes de Capital em Empresas Associadas e Operações Conjuntas:

Empresas	% Part.	Capitais Próprios	Resultados do exercício	Total de Activos	Total de Passivos	Rendimentos do período	Valor contabilístico
ASSOCIADAS GIL - Gare Intermodal de Lisboa, S.A. Av.D. João II, Estação do Oriente, lote1.15 1990-233 Lisboa	33,65	- 11 351	60	75 806	87 156	4 866	0
OPERAÇÕES CONJUNTAS AVEP - Alta Velocidade de Espanha e Portugal, A.E.I.E. Rua Sor Angela de la Cruz, n.º3, Planta 8 / Madrid	50,00	- 243	- 470	127	370		0
AEIE CMF4 92 Avenue de France 75013 Paris	33,33	N.A.	(a)	(a)	(a)	(a)	
Total							0

a) O AEIE CMF4 (AEIE Corredor Ferroviário de Mercadorias n.º 4) é um instrumento constituído sem capital social, à data da apresentação das contas consolidadas não existiam demonstrações financeiras, sendo que se encontram registados 391 m€(em 2013: 98 m€- Nota 7.10 e 20.2).

7.5 Categorias de acordo com a IAS 39

Classes de acordo com IAS 39	Notas	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos financeiros JV por via de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	Passivos financeiros JV por via de resultados	Outros passivos financeiros	Ativos e passivos não financeiros	Total
Ativos								
Ativos GI		199 068		32			9 939	209 039
Não correntes								
AFDV	7.6.			32				32
Emprést. e contas a receber	7.7.						966	966
				32			966	998
Correntes								
Caixa e equivalentes de caixa	7.12.	93 948						93 948
Clientes e out. contas receber	7.10.	105 120					8 973	114 093
		199 068					8 973	208 041
Ativos em ILD's		5 253 690					84	5 253 774
Correntes								
Concedente - Estado - Conta a Receber	6.1.	5 253 070						5 253 070
Clientes e out. contas receber	6.3.	620					84	704
		5 253 690					84	5 253 774
Total ativos financeiros		5 452 758		32		_	10 023	5 462 813

Classes de acordo com IAS 39	Notas	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos financeiros JV por via de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	Passivos financeiros JV por via de resultados	Outros passivos financeiros	Ativos e passivos não financeiros	Total
Passivos								
Passivos em GI						2 596 313	43 337	2 639 650
Não correntes								
Empréstimos obtidos	7.14.1.					1 155 763		1 155 763
Forn. e outras contas a pagar	7.15.						2 281	2 281
						1 155 763	2 281	1 158 044
Correntes	•							
Empréstimos obtidos	7.14.1.					1 413 174		1 413 174
Inst. financeiros derivados	7.9.							
Forn. e outras contas a pagar	7.15.					27 376	41 056	68 432
						1 440 550	41 056	1 481 606
Passivos em ILD's		3 892 070				56 192	5 557	3 953 819
Não correntes								
Empréstimos obtidos	6.5.	3 800 809						3 800 809
		3 800 809						3 800 809
Correntes	•							
Empréstimos obtidos	6.5.	91 261						91 261
Forn. e outras contas a pagar	6.4.					56 192	5 557	61 749
		91 261				56 192	5 557	153 010
Total passivos financeiros	•	3 892 070				2 652 505	48 894	6 593 469

Classes de acordo com IAS 39	Notas	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos financeiros JV por via de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	Passivos financeiros JV por via de resultados	Outros passivos financeiros	Ativos e passivos não financeiros	Total
Ativos		222.672	2 202	22			44.700	220.070
Ativos em GI		323 672	3 383	32			11 789	338 876
Não correntes								
AFDV	7.6.			32				32
Emprést. e contas a receber	7.7.						985	985
				32			985	1 017
Correntes								
Caixa e equivalentes de caixa	7.12.	103 103						103 103
Clientes e out. contas receber	7.10.	220 569					10 804	231 373
Inst. financeiros derivados	7.9.		3 383					3 383
		323 672	3 383				10 804	337 859
Ativos em ILD's		4 974 605					87	4 974 692
Correntes								
Concedente - Estado - Conta a Receber	6.1.	4 973 985						4 973 985
Clientes e out. contas receber	6.3.	620					87	707
		4 974 605					87	4 974 692
Total ativos financeiros		5 298 277	3 383	32			11 876	5 313 568

Classes de acordo com IAS 39	Notas	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos financeiros JV por via de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	Passivos financeiros JV por via de resultados	Outros passivos financeiros	Ativos e passivos não financeiros	Total
Passivos Passivos de Gl						2 240 831	41 039	2 281 870
Não correntes Empréstimos obtidos	7.14.1.					1 467 414		1 467 414
Forn. e outras contas a pagar	7.15.						2 906	2 906
						1 467 414	2 906	1 470 320
Correntes	•							
Empréstimos obtidos	7.14.1.					742 872		742 872
Forn. e outras contas a pagar	7.15.					30 545	38 133	68 678
						773 417	38 133	811 550
Passivos de ILD'S		4 973 985				57 593	6 306	5 037 884
Não correntes								
Empréstimos obtidos	6.5.	4 882 724						4 882 724
		4 882 724						4 882 724
Correntes	•							
Empréstimos obtidos	6.5.	91 261						91 261
Forn. e outras contas a pagar	6.4.					57 593	6 306	63 899
		91 261				57 593	6 306	155 160
Total passivos financeiros	•	4 973 985				2 298 425	47 344	7 319 754

A desagregação dos ativos e passivos financeiros ao justo valor por via de resultados, de acordo com os níveis definidos na IFRS7, em 31 de dezembro de 2013, era a seguinte, sendo que não existem, a 31 de dezembro de 2014, nem ativos nem passivos desta natureza.

31 de dezembro de 2013

Classe de acordo com IAS 39	Notas	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros					
Outros ativos financeiros					
Ativos financeiros justo valor por via de resultados			3 383		3 383
			3 383		3 383

7.6 Ativos financeiros disponíveis para venda

A 31 de dezembro de 2014 e 2013 a rubrica de ativos financeiros disponíveis para venda tinha a seguinte composição:

Ativos disponíveis para venda	Notas	31-dez-14	31-dez-13
Valores de aquisição			
Metro Mondego		27	27
CVR		5	5
Pirites Alentejanas		1	1
	-	33	33
Imparidades acumuladas			
Pirites Alentejanas		1	1
	13.	1	1
Valor líquido da participação			
Metro Mondego		27	27
CVR		5	5
Pirites Alentejanas		0	0
	7.5.	32	32

Estes instrumentos de capital próprio não se encontram cotados num mercado ativo, estando registados ao custo deduzido de perdas de imparidade conforme a política divulgada na nota 2.2.7.

O **Grupo REFER** detém uma participação de 2,5% no Metro Mondego e 10 unidades de participação na CVR – Centro para a Valorização Resíduos.

7.7 Empréstimos e outras contas a receber – não correntes

Os empréstimos e outras contas a receber não correntes são os seguintes:

Empréstimos e outras contas a receber	Notas	31-dez-14	31-dez-13
Gastos a reconhecer		966	985
Empréstimos a associadas			19 148
Imparidades acumuladas	13.		- 19 148
	7.5.	966	985

Os gastos a reconhecer respeitam fundamentalmente a valores suportados com dois contratos sobre a utilização de canais técnicos rodoviários, um para os próximos 9 anos, no montante de 700 m€(2013: 779 m€ e outro para os próximos 19 anos, no montante de 246 m€(2013: 253 m€).

A variação ocorrida nas rubricas de Empréstimos a associadas e respetivas imparidades decorre da alteração de perímetro de consolidação (notas 4 e 5).

7.8 Inventários

A decomposição dos inventários é a seguinte:

Descrição	Notas	31-dez-14	31-dez-13
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	7.8.1	21 898	20 203
Mercadorias		296	305
Produtos acabados	7.8.2	7 282	2 467
Produtos e Trabalhos em curso	7.8.3	57	
Imparidades acumuladas em inventários	13.	- 2389	- 391
GESTÃO INFRAESTRUTURA		27 144	22 584

7.8.1 Matérias-primas, Subsidiárias e de Consumo

Esta rubrica refere-se aos diversos tipos de materiais que são incorporados na manutenção de infraestruturas.

À data de reporte das contas, foi efetuada inventariação física, tendo como objetivo quantificar o ajustamento de perdas em inventário. Assim, as imparidades referem-se a:

- materiais que estão obsoletos ou depreciados tecnicamente e que não podem ser utilizadas na atividade do **Grupo REFER**, podendo, eventualmente, ser objeto de venda no caso de aparecer comprador interessado;
- redução do valor recuperável pela venda, utilizando como termo de comparação variação o preço de mercado respetivo. e o valor pelo qual estes se encontram registados;

O custo dos referidos inventários foi reduzido para o valor recuperável pela venda.

Da análise anterior resultou o reconhecimento da reversão do ajustamento por imparidade dos inventários de 47 m€(2013: 62 m€).

O cálculo do custo das matérias primas e mercadorias consumidas para os períodos em análise, é o seguinte:

Descrição	Notas	31-dez-14	31-dez-13
Existências Iniciais			
Atividade de GI		20 509	20 741
Atividade de ILD	6.2.	14 309	14 750
		34 818	35 491
Compras		9 451	5 848
Regularizações		- 2	124
Existências Finais			
Atividade de GI		22 194	20 508
Atividade de ILD	6.2.	16 782	14 309
		38 976	34 817
Custo do consumo dos materiais		5 291	6 646

7.8.2 Produtos Acabados

A rubrica de **produtos acabados** diz respeito a terrenos e a frações destinadas a habitação e ao comércio em Sines

Os movimentos verificados no exercício respeitam à venda da fração AO, no Lote 13 de Sines (nota 8) bem como a ajustamento entre a rubrica de concedente e produtos acabados.

Os testes de imparidade efetuados aos produtos acabados basearam-se na ponderação dos critérios:

- Valor fixado para venda acordada de um imóvel em 2014 (Fração F- Sines);
- Valores determinados por análise de mercado, nomeadamente o valor de m2 de área de construção para os terrenos situados na da localidade em questão (360 euros/m2);
- Valores de venda considerados iguais aos imóveis vendidos com a mesma tipologia dos imóveis em inventários.

Da apreciação efetuada na data do relato financeiro não foi detetado nenhum indício de imparidade dos inventários, donde não houve necessidade de estimar novamente a respetiva quantia recuperável.

7.8.3 Produtos e Trabalhos em Curso

Relativamente aos **Produtos e trabalhos em curso**, o saldo desta rubrica respeita a gastos de preparação de projetos de engenharia que à data de apresentação destas demonstrações financeiras, encontram-se já formalizados em contrato de prestação de serviços.

7.9 Instrumentos Financeiros Derivados

O **Grupo REFER** utilizou até janeiro de 2014 instrumentos financeiros derivados com o objetivo degerir os riscos financeiros a que se encontrava sujeito.

De acordo com as suas políticas financeiras, o **Grupo REFER** não utilizava derivados para especulação. Apesar dos derivados contratados corresponderem a instrumentos eficazes na cobertura económica de riscos, nem todos se qualificaram como instrumentos de cobertura contabilística de acordo com as regras e requisitos da IAS 39 (nota 2.2.6). Assim, optou-se por considerar a carteira de derivados como de negociação e, consequentemente, não qualificar nenhuma das posições contratadas como instrumento de cobertura contabilística.

De acordo com a IAS 39, os instrumentos que não se qualifiquem como instrumentos de cobertura contabilística são classificados como derivados de negociação na categoria de ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Os derivados de negociação são registados na Demonstração da Posição Financeira pelo seu justo valor e as variações do mesmo são reconhecidas em resultados financeiros.

Em janeiro de 2014, no âmbito do processo de renegociação das carteiras de derivados das empresas do setor empresarial do Estado liderado pelo IGCP, o **Grupo REFER** liquidou antecipadamente o último swap, contratado com o Bank of America Merril Lynch. O impacto do cancelamento desta operação originou o recebimento líquido de 3.417 m€.

Apresenta-se de seguida o justo valor dos derivados existentes no final de 2014 e 2013:

Instrumento Coberto	% Cobortura	Descrição	Justo V	alor (€)	Variação J dez 14/ d	usto Valor lez 13 (€)	Montante Nominal	Maturidade	
Coperto	Cobertura		Cobertura	Ativo	Passivo	<0	>0	27-jan-14	
Eurobond 05/15	100%	Dual Range [(10Y GBP-10Y EUR Spread) e (10Y-2Y EUR Spread)]				3 417	150	16-03-2015	
		Nota 7.5./ Nota16.				3 417	150		

Instrumento Coberto	% Cobertura	Descrição	Justo Vo	ılor (€)	Variação J dez 13/ d		Montante Nominal	Maturidade
Cobello	Cobelloid		Ativo	Passivo	<0	>0	dez-13	
Schuldshein West LB	100%	Digital Cap (Stibor 12m <6,25%;Euribor 12m < 6,25%; Eur 6m < 6.00%)					200	08-10-2012
Schuldshein West LB		Cap KO (Eur 6m < 6%)					200	08-10-2012
Eurobond 05/15	100%	Dual Range [(10Y GBP-10Y EUR Spread) e (10Y-2Y EUR Spread)]	3 383			5 834	150	16-03-2015
Eurobond 05/15		Plain vanilla			- 15 824		150	16-03-2015
Eurobond 05/15		Plain vanilla				15 873	150	16-03-2015
Eurobond 05/15		10Y-2Y EUR Spread Rib				25 266	300	16-03-2015
Eurobond 06/21	100%	Cap KO (Eur 12m < 7%)				1 377	500	13-12-2021
Eurobond 06/26	50%	Cap KO (Eur 12m < 6.50%)			- 420		200	16-11-2026
		Nota 7.5./ Nota16.	3 383		- 16 244	48 350	1 850	

83

7.10 Clientes e Outras Contas a Receber

Descrição	Notas	31-dez-14	31-dez-13
Clientes	7.10.1	71 198	183 063
Outras contas a receber	7.10.2	35 217	37 235
Estado e outros entes públicos	7.10.3	4 455	5 635
Acréscimos de rendimento	7.10.4	2 804	4 688
Gastos a reconhecer		420	752
	7.5.	114 094	231 373

Os saldos de **clientes e outras contas a receber** constituem saldos correntes, pelo que se aproximam do seu justo valor.

7.10.1 Clientes

Os clientes decompõem-se em:

Clientes	Notas	31-dez-14	31-dez-13
Outras entidades relacionadas	20.3.	43 202	166 871
Diversos		29 891	17 760
Entidades associadas ou conjuntamente controladas	20.2.		13
Imparidades acumuladas	13.	- 1895	- 1 581
		71 198	183 063

Os débitos a **clientes - outras entidades relacionadas** (CP e CP CARGA) e **clientes diversos** (Fertagus e Takargo), incluem essencialmente as taxas de utilização cobradas às entidades que utilizam as infraestruturas, e também os débitos efetuados aos operadores pelos serviços prestados no âmbito da atividade comercial, manobras, capacidade pedida e não utilizada, estacionamento de material circulante e outros serviços.

A significativa diminuição entre 2013 e 2014, do valor de clientes - outras entidades relacionadas é decorrente do pagamento por parte da CP da quase totalidade da divida, fixando-se em 15.253 m€ (146.161 m€ em 2013) no final de 2014. Parte significativa do recebimento da CP ocorreu em dezembro de 2014, resultado de encontro de contas e acordo de regularização de saldos, onde cada uma das empresas fez concessões para que fossem regularizados os saldos e naturezas em divergência, a maioria dos quais com antiguidade que reportava a 2012 (nota 20.3).

7.10.2 Outras Contas a Receber

O saldo das outras contas a receber decompõe-se em:

Notas	31-dez-14	31-dez-13
	36 706	38 831
20.2.	391	98
20.3.	103	168
13.	- 1 983	- 1862
	35 217	37 235
	20.3.	20.2. 391 20.3. 103 13 1 983

Na rubrica de **outras contas a receber – diversos** respeita, entre outras, às seguintes realidades:

- 13.712 m€(13.672 m€ em 2013) é valor a receber do Município de Aveiro, sendo 13.350 m€ do protocolo para a Construção da Nova Estação Ferroviária Interface Rodo ferroviário, Requalificação Urbana da Zona Envolvente cuja antiguidade é de 2011 e 362 m€ do Protocolo de Guarnecimento de 2 PN's na Linha do Vouga, sendo que estão por receber os valores deste protocolo desde 2007 até final de 2014;
- 11.275 m€ (12.159 m€ referentes a protocolos com diversos municípios, de onde se destacam (Viana do Castelo, Sintra, Cascais, Fundão e Coimbra) com vista à construção e requalificação de várias infraestruturas.
- 2.680 m€ são do pagamento à Autoridade Tributária e Aduaneira (ATA), referente ao diferendo com esta entidade, no âmbito de inspeção tributária relativa a IVA de 2006 (2013: 2.816 m€). A variação entre 2014 e 2013, de 137 m€, é resultado do deferimento parcial em decisão final do recurso ocorrido em junho de 2014. Face ao indeferimento do montante remanescente, o Grupo, mantendo a convicção de que agiu de forma correta e de acordo com o normativo legal em vigor à data das operações em causa, instaurou impugnação judicial em Setembro de 2014, não existindo à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas de 2014, resultado final sobre esta ação judicial;
- inclui ainda valores de expropriações colocados à ordem dos Tribunais, até decisão conclusiva dos referidos processos de expropriação, que totalizam 427 m€;
- pela aplicação do Regulamento nº 473/2010 de 6 de maio de 2010, referente ao regulamento de Melhoria de Desempenho encontra-se registado o valor de 80 m€ (68 m€ em 2013) referente ao prémio calculado no corrente ano e a distribuir pelos operadores.

As imparidades acumuladas de outras contas a receber são de 1.983 m€, cujo reforço, após análise efetuada à probabilidade de cobrança de saldos, foi de 121 m€ (nota 13). Refira-se, em relação à análise de probabilidade de cobranças, que é considerado que os valores devidos por Municípios, Autarquias e outras entidades públicas ou com participação direta ou indireta do Estado, têm probabilidade de recuperação total. Nestas situações encontra-se por receber 27.393 m€, dos quais 27.036 m€ têm uma antiguidade de saldo superior a 720 dias.

Também os saldos por receber, e objeto de processo em contencioso, são considerados com probabilidade de recuperação total por terem por base operações devidamente contratualizadas ou legitimamente reembolsáveis. Estão nesta situação saldos que totalizam 787 m€. A exceção existe em relação a processos com três entidades e cujo saldo totaliza 1.392 m€ reconhecidos na totalidade em imparidade, decomposto em 1.363 m€ referentes à empresa O2, 22 m€ da Aetur e 7 m€ da Benaterras.

Por natureza de contas a receber, as imparidades em 31 de dezembro de 2014 estão decompostas da seguinte forma:

i.	Situações em processo de contencioso	1.393 m€
ii.	Situações de insolvência ou de entidades encerradas	126 m€
iii.	Situações cuja dívida vencida é superior a 720 dias	464 m€
	Total de imparidades acumuladas:	1.983 m€

7.10.3 Estado e Outros Entes Públicos

Esta rubrica é composta por:

- IVA a recuperar no montante de 4 m€, que resulta do apuramento de IVA relativo ao mês de dezembro de 2014 e já utilizado nos apuramentos de janeiro de 2015;
- **Segurança Social** no montante de 153 m€, que se justifica por a **REFER** ser entidade centralizadora, e neste âmbito, substituir-se temporariamente à Segurança Social, pelo pagamento devido aos trabalhadores na situação de baixas/licenças médicas;

7.10.4 Acréscimos de Rendimentos

A rubrica de **acréscimos de rendimentos** refere-se a rendimentos operacionais que à data de encerramento de 2014 ainda não tinham sido objeto de faturação, onde se destaca os montantes da energia de tração no valor de 1.712 m€ (3.868 m€ em 2013).Parte deste valor já foi faturado em 2015.

7.11 Imposto sobre o rendimento

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 os valores a receber / (a pagar) relativos a imposto sobre o rendimento, são:

ı	31-dez-14	31-dez-13
A recuperar	663	2 422
A pagar	- 2 127	- 7 500

Imposto sobre o rendimento reconhecido na Demonstração dos Resultados:

Impostos do exercício	31-dez-14	31-dez-13
Corrente	- 11 050	- 8 668
Diferido	34 635	13 390
	23 585	4 722

Imposto sobre o rendimento reconhecido na Demonstração do Rendimento Integral:

Impostos do exercício	31-dez-14	31-dez-13
Diferenças de transição		- 26 260 - 26 260

A diferença de transição evidenciada em 2013 respeitava ao imposto a pagar em 2014, decorrente da variação patrimonial positiva, relativa à alteração de normativo contabilístico em 2010, conforme legislação fiscal, que veio determinar a tributação dessas variações em cinco anos (de 2010 a 2014).

Reconciliação da taxa efetiva de imposto

	Taxa	31-dez-14	Taxa	31-dez-13
Resultados antes de imposto		118 373		96.325
Taxa nominal de imposto	24,5%	29 001	26,5%	25 526
Variações patrimoniais positivas	-17,8%	- 21 116	-23,7%	- 22 840
Imparidades e Provisões a acrescer	-7,7%	- 9 116	-1,7%	- 1 603
Subcapitalização	-14,9%	- 17 694	-18,4%	- 17 712
Outras diferenças tributáveis	-0,5%	- 612	-0,4%	- 413
Imparidades e Provisões a deduzir	0,2%	203	1,6%	1 550
Outras diferenças dedutíveis	0,2%	272	0,9%	859
Prejuízos fiscais	10,6%	12 550	11,8%	11 342
Derrama estadual	-3,7%	- 4 327	-3,0%	- 2879
Tributações autónomas	-0,2%	- 211	-0,3%	- 262
Diferença de taxa	0,0%		-0,1%	- 127
Dif. temporárias que não originaram impostos diferidos	0,0%		-2,2%	- 2 109
Impostos diferidos	29,3%	34 635	13,9%	13 390
Imposto sobre o rendimento do exercício:	19,9%	23 585	4,9%	4 722
imposto corrente		- 11 050		- 8 668
Imposto diferido		34 635		13 390

Movimentos ocorridos nas rubricas de ativos e passivos por impostos diferidos:

31 de dezembro de 2014					Impacto (impostos	
	Saldo inicial	Efeito em resultados	Efeito em capitais próprios	Saldo final	Ativos	Passivos
Diferenças temporárias						
Ajustamentos de clientes	48	17		65	65	
Benefícios de emprego		346		346	346	
Ajustamentos de transição	- 26 257	26 257				
Prop. de investimento	111	20		131	131	
Inventários	1	425		426	426	
Prejuízos fiscais (*)	14 700	7 632		22 332	22 420	
Outros ajustamentos		40		40	40	
Mais valias internas		- 102		- 102		102
	- 11 397	34 635		23 238	23 428	102

(*) A diferença entre o efeitos nos resultados e base do imposto diferido (88 m€ resulta da imputação do referido valor a **Goodwill**, aquando da aquisição da GIL.

31 de dezembro de 2013					Impacto (impostos	
	Saldo inicial	Efeito em resultados	Efeito em capitais próprios	Saldo final	Ativos	Passivos
Diferenças temporárias						
Ajustamentos de clientes	78	- 30		48	48	
Outras	144	- 144				
Ajustamentos de transição	9	- 6	- 26 260	- 26 257	3	26 260
ANCDV	700	- 700				
Prop. de investimento	25	86		111	111	
Inventários		1		1	1	
Prejuízos fiscais	516	14 184		14 700	14 700	
	1 472	13 391	- 26 260	- 11 397	14 863	26 260

Outras diferenças temporárias que não originam impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2014 existem outras diferenças temporárias dedutíveis para as quais não são esperadas reversões em exercícios futuros, não originando, por isso, a constituição de impostos diferidos ativos. Salientam-se as imparidades existentes sobre outras contas a receber e inventários (nota 9).

Os prejuízos fiscais passíveis de eventual dedução aos lucros tributáveis de exercícios futuros, de acordo com a legislação fiscal, são os seguintes:

Exercícios	Data limite de reporte	Montante	Base de imposto diferido	Sem expetativa de recuperação
2009 2011 2012 2013	2015 2015 2017 2018	238 059 80 104 3 481 8 434 330 078	99 372 420 2 911 4 063 106 766	138 687 79 684 570 4 371 223 312

7.12 Caixa e Equivalentes a Caixa

Os componentes de caixa e seus equivalentes evidenciados na Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 encontram-se reconciliados com os montantes apresentados nas rubricas da Demonstração da Posição Financeira.

Descrição	Notas	31-dez-14	31-dez-13
Outras aplicações		65 392	98 630
Depósitos bancários		28 521	4 444
Numerário		35	29
Caixa e Equivalentes na Demonstração da Posição Financeira	6.5	93 948	103 103
Cheques em trânsito	•	- 11	- 6 822
Caixa e Equivalentes na Demonstração dos Fluxos de Caixa		93 937	96 281

A rubrica **Outras aplicações** inclui, essencialmente, diversas aplicações financeiras no IGCP, em cumprimento do estabelecido no Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado.

7.13 Capital

O **capital social** tem a forma jurídica de Capital Estatutário, integralmente detido pelo Estado Português, não sendo assim representado por ações ou qualquer outro tipo de títulos.

Em 2014, o capital estatutário da **REFER** foi reforçado em 1.034.800 m€, como se mostra de seguida, (2013: reforço do capital social em 21.000 m€ passando o mesmo a ascender a 1.486.000 m€.

Descrição	Montante
Aumentos de capital em numerário (mar / jun / jul / ago / set / out)	239 744
Aumento de capital por conversão de créditos (mai /nov)	795 056
	1 034 800

Os aumentos de capital destinam-se na totalidade ao financiamento da atividade em investimento da infraestrutura de longa duração, o que implicou uma redução dos empréstimos canalizados para o financiamento desta atividade, com a consequente redução dos juros imputados à concessão no período em análise.

7.14 Empréstimos Obtidos

7.14.1 Dívidas a instituições de crédito e outras entidades

Os empréstimos correntes e não correntes para financiamento da Atividade de Gestão de Infraestrutura são os seguintes:

Empréstimos	Notas	31-dez-14	31-dez-13
Não correntes			
Empréstimos obrigacionistas		497 375	1 096 461
Empréstimos Estado		639 554	370 954
Financiamentos bancários		18 834	
	7.5.	1 155 763	1 467 414
Correntes			
Empréstimos Estado		802 908	736 051
Empréstimos obrigacionistas		599 896	
Financiamentos bancários		10 370	6 822
	7.5.	1 413 174	742 872
		2 568 937	2 210 286

Em 2014 a rubrica de **empréstimos correntes** inclui o montante de 20 milhões € (23,7 milhões € em 2013) referente a juro corrido e gastos a reconhecer de empréstimos afetos à Gestão de Infraestrutura, por via do reconhecimento do gasto amortizado.

7.14.2 Termos e prazos de reembolso dos empréstimos

Termos e prazos de reembolso dos empréstimos para financiamento de gestão da infraestrutura a 31 de dezembro de 2014

Designação	Data de	Montante	Capital em		Amortização		Pagamento	Taxa de
Designação	assinatura	(euros)	dívida	Data inicial	Data final	Periodicidade	de Juros	Juro
Sem Aval do Estado								
REFER Eurobond 2005/2015 (1)	16-03-2005	600 000	600 000	16-03-2005	16-03-2015	Bullet	16-mar	4,00%
REFER Eurobond 2006/2021 (1)	30-11-2006	500 000	500 000	13-12-2006	13-12-2021	Bullet	13-jan	4,25%
Empréstimo estado português	15-02-2012	75 000	8 860	31-05-2013	30-11-2016	Semestral	31-mai 31 nov	1,83%
Empréstimo estado português	06-03-2012	198 400	148 800	31-05-2013	30-11-2016	Semestral	31-mai 30 nov	3,25%
Empréstimo estado português	26-06-2012	118 284	88 713	31-05-2013	30-11-2016	Semestral	31-mai 30 nov	2,749
Empréstimo estado português	26-06-2012	152 436	114 327	31-05-2013	30-11-2016	Semestral	31-mai 30 nov	1,83%
Empréstimo Estado Português	03-10-2012	206 246	154 684	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	31-mai 30 nov	1,76%
Empréstimo Estado Português	03-10-2012	49 960	37 470	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	31-mai 30 nov	1,59%
Empréstimo Estado Português	24-05-2013	282 937	282 937	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	31-mai 30 nov	2,10%
Empréstimo Estado Português	06-06-2013	21 723	21 723	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	31-mai 30 nov	2,279
Empréstimo Estado Português	03-09-2013	23 394	23 394	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	31-mai 30 nov	2,35%
Empréstimo Estado Português	06-09-2013	102 488	102 488	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	31-mai 30 nov	2,449
Empréstimo Estado Português	30-09-2013	20 000	20 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	31-mai 30 nov	2,15%
Empréstimo Estado Português	14-11-2013	37 000	37 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	31-mai 30 nov	1,86%
Empréstimo Estado Português	27-11-2013	293 000	293 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	31-mai 30 nov	1,889
Empréstimo Estado Português	09-12-2013	24 000	24 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	31-mai 30 nov	1,969
Empréstimo Estado Português	05-05-2014	15 000	15 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	31-mai 30 nov	2,439
Empréstimo Estado Português	28-05-2014	15 000	15 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	31-mai 30 nov	2,339
Empréstimo Estado Português	30-06-2014	20 000	20 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	31-mai 30 nov	2,229
Empréstimo Estado Português	29-08-2014	14 000	14 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	31-mai 30 nov	2,0109
BEI 1 T	17-11-1997	9 976	2 328	15-12-2002	30-06-2017	Semestral	15-jun 15dez	5,970
BEI 2 T	02-03-1998	8 978	2 008	15-12-2002	30-06-2017	Semestral	15-jun 15dez	5,1309
BEI 3 T	17-11-1997	9 976	1 663	15-12-2002	30-06-2017	Semestral	15-jun 15dez	1,8279
BEI 4 T	02-03-1998	8 480	1 413	15-12-2002	30-06-2017	Semestral	15-jun 15dez	1,8279
BEI 5 T	17-11-1997	9 976	1 663	15-12-2002	30-06-2017	Semestral	15-jun 15dez	0,2129
BEI 6 T	02-03-1998	8 480	1 413	15-12-2002	30-06-2017	Semestral	15-jun 15dez	0,2129
CBI	30-12-1999	81 055	18 705	15-12-2002	30-06-2017	Semestral	15-jun 15dez	0,2739
Total			2 550 589				-	
(1) Total ao custo efetivo			2 548 837					

Termos e prazos de reembolso dos empréstimos para financiamento de gestão da infraestrutura em 31 de dezembro de 2013

	Data de	Montante	Capital em		Amortização		Pagamento	Taxa de
Designação	assinatura	(euros)	dívida	Data inicial	Data final	Periodicidade	de Juros	Juro
Sem Aval do Estado								
REFER Eurobond 2005/2015 (1)	16-03-2005	600 000	600 000	16-03-2015		Bullet	16-mar	4,00%
REFER Eurobond 2006/2021 (1)	30-11-2006	500 000	500 000	13-12-2021		Bullet	13-jan	4,25%
Empréstimo estado português	26-06-2012	149 719	25 981	31-05-2013	30-11-2016	Semestral	31-mai 30-nov	1,83%
Empréstimo Estado Português	03-10-2012	202 641	202 641	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	31-mai 30-nov	1,76%
Empréstimo Estado Português	03-10-2012	49 960	49 960	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	31-mai 30-nov	1,59%
Empréstimo Estado Português	24-05-2013	282 937	282 937	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	31-mai 30-nov	2,10%
Empréstimo Estado Português	06-06-2013	21 723	21 723	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	31-mai 30-nov	2,27%
Empréstimo Estado Português	03-09-2013	23 394	23 394	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	31-mai 30-nov	2,35%
Empréstimo Estado Português	06-09-2013	102 488	102 488	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	31-mai 30-nov	2,44%
Empréstimo Estado Português	30-09-2013	20 000	20 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	31-mai 30-nov	2,15%
Empréstimo Estado Português	14-11-2013	37 000	37 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	31-mai 30-nov	1,86%
Empréstimo Estado Português	27-11-2013	293 000	293 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	31-mai 30-nov	1,88%
Empréstimo Estado Português	09-12-2013	24 000	24 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	31-mai 30-nov	1,96%
BCP/Millenium	17-02-1999	4 240	171	ago-12	fev-14	Semestral	fev. ago.	Eur 6M+0,875%
Total			2 183 295					
(1) Total ao custo efetivo			2 179 755					

7.14.3 Financiamento a taxa fixa

Apresenta-se de seguida o justo valor dos financiamentos a taxa fixa, à data de 31 de dezembro de 2013:

Financiamentos a Taxa Fixa - Justo Valor 31 de dezembro de 2014

Designação	Valor nominal	Capital em dívida	Justo Valor	Taxa de juro
Eurobond 05/15	600 000	600 000	600 796	4% fixa
Eurobond 06/21	500 000	500 000	410 256	4,25% Fixa
Empréstimo Estado Português 12/17	118 359	118 359	112 747	1,83% Fixa
Empréstimo Estado Português 12/17	202 641	202 641	192 741	1,76% Fixa
Empréstimo Estado Português 12/17	49 960	49 960	47 344	1,59% Fixa
Empréstimo Estado Português 13/20	282 937	282 937	181 862	2,10% Fixa
Empréstimo Estado Português 13/20	21 723	21 723	14 088	2,27% Fixa
Empréstimo Estado Português 13/20	23 394	23 394	13 587	2,35% Fixa
Empréstimo Estado Português 13/20	102 488	102 488	59 813	2,44% Fixa
Empréstimo Estado Português 13/20	20 000	20 000	11 491	2,15% Fixa
Empréstimo Estado Português 13/20	37 000	37 000	20 922	1,86% Fixa
Empréstimo Estado Português 13/20	293 000	293 000	165 866	1,88 % Fixa
Empréstimo Estado Português 13/20	24 000	24 000	13 646	1,96 %Fixa
BEI 1 T	9 976	2 328	2 502	5,97%Fixa
BEI 2 T	8 978	2 008	2 157	5,13%Fixa
BEI 3 T	9 976	1 663	1 703	1,827%Fixa
BEI 4 T	8 480	1 413	1 440	1,827%Fixa
		2 282 914	1 852 961	

7.15 Fornecedores e Outras Contas a Pagar

Esta rubrica engloba os seguintes montantes:

Descrição	Notas	31-dez-14	31-dez-13
Não correntes			
Rendimentos a reconhecer	7.15.1	2 282	2 907
	7.5.	2 282	2 907
Correntes			
Acréscimos de gastos	7.15.2	18 374	16 176
Fornecedores	7.15.3	18 312	21 355
Adiantamentos por conta de vendas	7.15.4	17 252	17 281
Estado e outros entes públicos	7.15.5	8 831	7 780
Outras contas a pagar	7.15.6	3 387	3 874
Rendimentos a reconhecer	7.15.1	2 276	2 212
	7.5.	68 432	68 678
		70 714	71 585

7.15.1 Rendimentos a reconhecer

A rubrica de **rendimentos a reconhecer** inclui os valores faturados no início dos períodos respetivos, de acordo com os contratos com operadoras de telecomunicações e outras entidades, tendo por objeto:

- cedência, aluguer e manutenção de fibra ótica;
- aluguer e gestão de circuitos de transmissão.

Encontram-se incluídos nos rendimentos a reconhecer, os valores faturados e recebidos de:

- 377 m€ (641 m€ em 2013) que serão integrados em resultados, na proporção das respetivas amortizações, do estabelecimento industrial de creosotagem de travessas de madeira, integrada em ativo fixo tangível em 2007;
- 103 m€ (136 m€ em 2013) referentes aos contratos de concessão de terrenos, edifícios e espaços comerciais
- 13 m€ (8 m€ em 2013) de publicidade ;
- 30 m€ (28 m€ em 2013)de contratos de aluguer de espaços.

7.15.2 Acréscimos de Gastos

A rubrica de **acréscimos de gastos** regista as responsabilidades com férias e subsídio de férias de 2014, devidas em 2015, que representa 51% do saldo de 2014 (60% do saldo em 2013). Regista também a comparticipação ao IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., pela taxa devida ela **REFER** ao regulador, referente aos anos de 2013 e 2014, no valor de 2.933 m€ (1.466 m€ em 2013) e ainda gastos diversos de 2014 não faturados pelos respetivos fornecedores até final do respetivo exercício.

7.15.3 Fornecedores

A decomposição da rubrica de **fornecedores** apresenta-se de seguida:

Fornecedores	Notas	31-dez-14	31-dez-13
Gerais		10 910	13 829
Outras entidades relacionadas	20.3.	3 539	3 505
Faturas em receção e conferência		3 189	3 555
Retenção de garantias		674	465
Entidades associadas ou conjuntamente controladas	20.2.		1
		18 312	21 355

A rubrica de fornecedores **gerais** diz respeito aos saldos de fornecedores correntes gerados pelas atividades desenvolvidas pelo Grupo.

O valor de faturas em receção e conferência é respeitante a serviços e bens cuja prestação ou fornecimentos, respetivamente, se encontravam efetuados até final do corrente exercício, mas cujas faturas ainda não tinham sido recebidas, ou, tendo-o sido, não foram alocadas às entidades respetivas por não terem sido rececionadas tempestivamente.

7.15.4 Adiantamento por conta de vendas

Os adiantamentos por conta de vendas, é constituído em cerca de 93% (89% em 2013) pelo valor de um contrato de promessa de compra e venda, assinado em 28/07/2000, sobre o direito de superfície de terreno de domínio público ferroviário em Gaia, Porto, e cuja escritura ainda não se concretizou por não estarem reunidas as condições de concretização da operação. Por este fato foi o referido contrato objeto de posteriores adicionais, mantendo-se em vigor. Em 2014, ao abrigo deste contrato e respetivos adicionais foi recebido, a título de reforço de sinal, o valor de 649 m€.

7.15.5 Estado e Outros Entes Públicos

O Estado e outros entes públicos detalham-se como segue:

Estado e outros entes públicos	Notas	31-12-2014	31-12-2013
IVA		5 782	4 587
Contribuições para a segurança social e CGA		1 849	1 906
IRS		1 195	1 282
Outros impostos		5	5
		8 831	7 780

Os saldos de **IRS** e **contribuições para a segurança social e CGA**, são os correspondentes ao processamento dos vencimentos de dezembro de 2014, já regularizados em janeiro de 2015. O aumento desta rubrica é explicado na sua maioria pelo apuramento do IVA de novembro de 2014. À data de apresentação das demonstrações financeiras, o valor do **IVA** encontra-se regularizado, com o pagamento efetuado em janeiro de 2015.

7.15.6 Outras conta a pagar

Os saldos evidenciados como outras contas a pagar são decompostos em:

Outras contas a pagar	Notas	31-dez-14	31-dez-13
Diversos		3 378	3 873
Entidades associadas ou operações conjuntas	20.2.	9	
Outras entidades relacionadas	20.3.		1
		3 387	3 874

As outras contas a pagar – diversos incluem, entre outros:

- Dívidas a fornecedores de investimentos, no valor de 155 m€ (1.042 m€ em 2013);
- Valor a liquidar a tribunais devido, entre outros, processos de expropriações que ascendem a cerca de 314 m€ (307 m€ em 2013).
- Dívidas a consultores e assessores no montante de 20 m€ (35 m€ em 2013);
- Valores de cauções dos espaços sub-concessionados no montante de 727 m€ (674 m€ em 2013).

7.16 Provisões

O movimento ocorrido nas provisões durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 foi o seguinte:

	Provisões	Notas	Processos judiciais	Outras	Total
01-01-2014			21 323	122	21 445
Reforços		12.	5 445		5 445
Utilização				- 122	- 122
Reversão		12.	- 2 433		- 2 433
31-12-2014			24 335		24 335
01-01-2013			15 249	1 302	16 551
Reforços		12.	15 495	122	15 617
Utilização			- 2 077	- 1145	- 3 222
Reversão		12.	- 7 344	- 157	- 7 501
31-12-2013			21 323	122	21 445

Os movimentos ocorridos nos **processos judiciais** refletem a estimativa de perdas efetuadas pelo **Grupo REFER** relativos a processos cíveis e processos de relações de trabalho, em curso, onde é expectável que venham a ocorrer perdas futuras para o Grupo. A confirmação, ou não, da liquidação desta responsabilidade está dependente da decisão judicial final de cada um dos processos.

Os movimentos ocorridos em **outras provisões** resulta da aplicação da IFRS 11, no âmbito da qual o Grupo identificou o investimento do AVEP como sendo uma operação conjunta na qual o Grupo responde solidária e ilimitadamente pelas responsabilidades contraídas por aquele Agrupamento.

Em 31 de dezembro de 2013 o valor de 122 m€ respeitava à quota-parte das eventuais perdas a suportar pelo Grupo, caso o AVEP não conseguisse satisfazer as obrigações assumidas com outras entidades (nota 7.4. e 12).

7.17 Subsídios

Os subsídios evidenciados nesta rubrica correspondem a montantes recebidos do FEDER pela GIL, que se destinaram ao financiamento da construção da Gare Intermodal da Estação do Oriente. Os mesmos são imputados numa base anual a resultados com base na estimativa de vida útil da Gare Intermodal da Estação do Oriente.

8. Vendas e Prestações de Serviços

As vendas e prestações de serviços detalham-se da seguinte forma:

Descrição	Notas	31-dez-14	31-dez-13
Utilização de canais (Tarifas)		75 226	71 930
Concedente Estado-Rédito ILD	18.	18 306	20 770
Gestão Imobiliária/Espaços comerciais		10 856	10 366
Telecomunicações		9 142	8 155
Energia de Tração		5 074	5 302
Manobras/Estac. Material Circulante		3 095	2 934
Serviços de engenharia transporte		1 494	1 844
Capacidade Pedida Não Utilizada		1 337	1 999
Tecnologias de informação		541	421
Aluguer de espaços		329	326
Terminais		285	
Vendas de produtos acabados	7.8.2	143	
Atravessamentos		124	89
Melhoria de desempenho		114	78
Conservação de Ramais Particulares		65	64
Mercadorias		6	7
Outros serviços		613	369
		126 750	124 654

Os montantes registados em **Concedente Estado – Rédito ILD** correspondem aos trabalhos internos debitados à atividade em investimento de Infraestruturas de Longa Duração (nota 18).

Nesta rubrica encontra-se igualmente registado os rendimentos associados às prestações de serviços faturados de acordo com o Diretório da Rede, documento produzido em consonância com o Decreto-Lei n.º 270/2003 de 28 de outubro, republicado pela Decreto-Lei n,º 231/2007 de 14 de junho, e alterado pelo Decreto-Lei nº 151/2014, de 13 de outubro.

Dos referidos rendimentos destacam-se os decorrentes da utilização da infraestrutura pelos operadores ferroviários, sendo a respetiva valorização efetuada por aplicação das tarifas de serviços essenciais, calculadas conforme metodologia inscrita no Regulamento 630/2011, de 5 de dezembro, publicado pela Unidade de Regulação Ferroviária do IMT.

Destacam-se ainda os serviços adicionais prestados pelo Grupo a operadores ferroviários que o solicitem, nomeadamente a disponibilização de **energia elétrica para tração**, realização de **manobras e estacionamento de material circulante**.

Adicionalmente, integrados no item de **Outros serviços**, encontram-se os serviços auxiliares prestados a operadores ferroviários que o solicitem, designadamente os abastecimentos de gasóleo, de água, o tratamento comercial de mercadorias e a limpeza de carruagens. Na sequência da publicação da Decisão URF 1/2012 em 14 de setembro de 2012, foram incluídos na 1ª Adenda ao Diretório da Rede 2013 os serviços auxiliares de fornecimento de informações de natureza comercial, disponibilização de instalações operacionais em estações e disponibilização de espaços para instalação de equipamentos em áreas comuns das estações.

A faturação dos serviços essenciais, adicionais e auxiliares prestados, é estabelecida mensalmente aos operadores CP, CP CARGA, Fertagus, Takargo e Comsa.

O incremento de 4,6% verificado na rubrica **Utilização de Canais** deve-se ao efeito conjugado do aumento da utilização da infraestrutura e do aumento de 2% na tarifa base.

O segmento de mercadorias foi o que registou maior crescimento (13,5%) na utilização da rede (2014: 8.594 m€, 2013: 7.568 m€), enquanto o segmento de passageiros registou um incremento 3,4% (2014: 65.102 m€; 2013: 62.939 m€).

Nos montantes registados em **Gestão Imobiliária/Espaços Comerciais** estão incluídos os valores referentes ao arrendamento de espaços, subconcessões, aluguer de estacionamento, gestão de empreendimentos e publicidade. O valor da gestão de empreendimentos corresponde à comparticipação de despesas comuns que incluem, as despesas de gestão e manutenção de empreendimentos.

As **Telecomunicações** englobam a prestação de serviços de telecomunicações convencionais ao mercado geral, as prestações de serviços de aluguer, manutenção e outros serviços associados à fibra ótica, serviços de aluguer de redes virtuais privativas (netrail VPN) e transmissões não estruturadas (carrier ethernet e gigabit ethernet), acesso à internet e serviços de aluguer de circuitos digitais.

Os montantes registados em **Serviços de Engenharia de Transporte** englobam as atividades relacionadas com o planeamento de sistemas de transportes.

A rubrica **Terminais** engloba, entre outros, 281 m€, referente à prestação de serviços de movimentos expedidos e recebidos nos terminais faturados à CP CARGA. Este valor corresponde à faturação iniciada em 1 de dezembro de 2014, na sequência da integração dos terminais de mercadorias (nota 6.1.1).

A venda de produtos acabados respeita à alienação de uma fração de Sines (AO do Lote 13), conforme explicado na nota 7.8.2

9. Subsídios à Exploração

Através da Resolução de Conselho de Ministros 52/2014, de 29 de agosto, foram atribuídos 40.493 m€ (2012: 43.700 m€), a título de indemnizações compensatórias, e que se encontram reconhecidos nesta rubrica.

10. Fornecimentos e Serviços Externos

Os **fornecimentos e serviços externos** em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 são os que segue:

Descrição	31-dez-14	31-dez-13
Subcontratos	56 791	55 958
Eletricidade	11 262	11 763
Vigilância e segurança	5 173	4 857
Limpeza, higiene e conforto	2 182	2 259
Trabalhos especializados	2 002	1 919
Rendas e alugueres	1 877	2 750
Conservação e reparação	1 167	1 996
Combustíveis	1 136	1 212
Comunicações	915	268
Licenças Software	866	925
Seguros	793	836
Água	651	692
Transportes de pessoal	572	661
Deslocações e estadas	440	342
Portagens	328	279
Outros inferiores a 300 m€	1 157	1 430
Fornecimentos e Serviços Externos	87 312	88 147

A rubrica de **fornecimentos e serviços externos** decresceu face ao período homólogo 835 m€.

Os **subcontratos** referem-se essencialmente à subcontratação dos serviços de manutenção de via, sinalização e catenária representando estes cerca de 65% do total dos **fornecimentos e serviços externos.**

No que respeita aos **gastos com vigilância** e segurança a variação no período decorre essencialmente da atualização de valores contratuais.

Em trabalhos especializados encontram-se reconhecidos gastos com:

- Consultorias de desenvolvimento da inovação e investigações ferroviárias nacionais e europeias, cartografia digital, relatórios do Instituto Superior Técnico – 213 m€;
- gestão de resíduos, protocolos de biodiversidade e assessoria na área de ruído
 – 183
 m€.
- implementações de soluções informáticas 175 m€;
- sociedades de advogados 152 m€;
- relatórios de fundos de coesão, gestão e monitorização da frota automóvel, clipping e monitorização, digitalização e arquivo de faturação de terceiros – 133 m€.

As **rendas e alugueres** incluem 1.506 m€ (1.691 m€ em 2013) relativos a locações operacionais de viaturas e 234 m€ (141 m€ em 2013) com locações operacionais de equipamentos administrativos.

Os pagamentos mínimos futuros de locação, não canceláveis, relativos a contratos de locação operacional são os seguintes:

31 de dezembro de 2014

Descrição	Inferior a 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Total
De acordo com contratos celebrados			
Viaturas	629 203	196 874	826 077
Equipamentos	37 641		37 641

O **Grupo REFER**, à data em que se reporta a apresentação de contas, dispõe ao seu serviço de 307 viaturas (2013: 355 viaturas) e 191 equipamentos (2013: 125 equipamentos).

A redução de gastos ocorrida na rubrica de licenças de software, resulta da opção de aquisição das licenças (buy out) mediante a celebração do contrato de EAS (Entreprise Agreement Subscription) com a Microsoft, conforme mencionado na nota 7.3.

A variação evidenciada em portagens, é justificada por uniformização de classificação extensível a todo o Grupo, e não por acréscimo efetivo do gasto em 2014.

11. Gastos com Pessoal

Os **gastos com pessoal** nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 repartem-se da seguinte forma:

Descrição	31-dez-14	31-dez-13
Remunerações do Pessoal	72 565	78 998
Encargos sobre Remunerações	16 588	18 122
Indemnizações	3 600	4 627
Outros Gastos com Pessoal	2 989	3 096
Seguros de acidentes de trabalho	1 657	1 625
Remunerações Órgãos Sociais	512	453
Gastos de Ação Social	497	377
	98 408	107 298

Em 2014 verificou-se uma diminuição de 8,9 m€ (8,2%), acompanhando a diminuição de 128 pessoas do efetivo médio. Para esta tendência, contribuiu também a diminuição das compensações pagas no âmbito dos acordos de rescisão por mútuo acordo (3.600 m€ em 2014 e 4.627 m€ em 2013) e o facto de no exercício anterior terem sido registados os gastos com subsídios de férias a pagar nesse ano, não considerados em 2012, decorrente da declaração de inconstitucionalidade da suspensão dos subsídios de férias e natal prevista nos Orçamentos de Estado para 2012 e 2013.

Inclui-se na variação das remunerações, as remunerações dos três membros do Conselho Fiscal da **REFER** nomeados a 13 de maio de 2013, por despacho conjunto dos Exmos. Srs. Secretários de Estado do Tesouro e Infraestruturas, Transportes e Comunicações, resultando no aumento de 12,9% das remunerações dos órgãos sociais.

Relevam-se ainda, os encargos do **Grupo REFER** com estruturas representativas dos trabalhadores (informação a que se refere o Despacho do Secretário de Estado do Tesouro, de 25 de junho de 1980). Para os trabalhadores envolvidos a tempo inteiro — Dirigentes Sindicais e Comissão de Trabalhadores, foram determinados encargos para a estrutura representativa dos trabalhadores, nos exercícios de 2014 e 2013 nos montantes de 89 m€ e 93 m€ respetivamente.

A discriminação é a seguinte:

Descrição	31-dez-14	31-dez-13
Retribuição mensal	53	55
Diuturnidades	5	6
Subsídio de férias e décimo terceiro mês	10	10
Contribuição Patronal	17	18
Outros	3	4
Encargos com Estruturas Representativas dos Trabalhadores	88	93

Os trabalhadores envolvidos nestas estruturas foram os seguintes:

Descrição	31-dez-14	31-dez-13
A tempo parcial (nº médio)		
Dirigentes sindicais	137	137
Comissão e Subcomissões	20	28
A tempo inteiro		
Dirigentes sindicais	5	5
Nº de Trabalhadores envolvidos em Estruturas Representativas	162	170

12. Provisões

Os valores com reflexos em resultados referentes aos exercícios de 2014 e 2013 foram os seguintes:

Descrição	Notas	31-dez-14	31-dez-13
Processos judiciais	7.16	3 012	8 151
Empréstimos e Juros Ifervisa a liquidar à IFERVISA			- 31
Outras provisões - AVEP	7.4.		122
Perdas em obras			- 126
Provisões do exercício	7.16.	3 012	8 116

13. Imparidades

De seguida apresenta-se a movimentação ocorrida nas rubricas de **imparidades** para os períodos em análise

104

Imparidades	Notas	Saldo inicial	Aumento	Reversões	Transferências	Utilização	Saldo final
Atividade em Gestão da Infraestrutura ferroviária Ativos não correntes							
Propriedades de investimento	7.2.	780			15		795
Ativos disponíveis para venda	7.6.	1					1
Empréstimos e outras contas a receber	7.7	19 148		- 19 148			
Ativos correntes							
Inventários	7.8.	391	87		1 911		2 389
Clientes	7.10.1	1 581	314				1 895
Outras contas a receber	7.10.2.	1 862	121				1 983
Atividade em Investimentos de infraestrutura de longa duração							
Concedente	6.1.5.	305 200					305 200
Inventários	6.2.	316		- 134			182
		329 279	522	- 19 282	1 926		312 446

105

Imparidades	Notas	Saldo inicial	Aumento	Reversões	Transferências	Utilização	Saldo final
Atividade em Gestão da Infraestrutura ferroviária Ativos não correntes							
Propriedades de investimento	7.2.	128	656		- 4		780
Ativos disponíveis para venda	7.6.	134				- 133	1
Empréstimos e outras contas a receber	7.7.	14 055	5 093				19 148
Ativos correntes							
Inventários	7.8.	447		- 912	856		391
Clientes	7.10.1	1 395	301			- 115	1 581
Outros devedores	7.10.2	3 868	130	- 452		- 1 684	1 862
Ativos não correntes detidos para venda		1 198				- 1 198	
Atividade em Investimentos de infraestrutura de longa duração							
Concedente	6.1.5.	305 200					305 200
Inventários	6.2.	275			41		316
		326 700	6 180	- 1 364	893	- 3 130	329 279

14. Outros Gastos

A posição consolidada da rubrica de **outros gastos** é a seguinte:

Descrição	Notas	31-dez-14	31-dez-13
Gastos com concentrações	5.	13 079	
Dividas incobráveis		5 415	200
IMT		1 466	972
Impostos diretos e indiretos		1 000	544
Indemnizações		366	126
Perdas em investimentos não financeiros		344	853
Quotizações		240	256
Donativos		166	139
Perdas em inventários		150	97
Gastos operacionais < 20 m.euros		171	832
Outros Gastos		22 397	4 019

A rubrica **Gastos com concentrações** resulta da remensuração do investimento préviamente detido na GIL, conforme nota 5.

O valor registado na rubrica de **dívidas incobráveis** respeitam fundamentalmente a gastos com a renegociação contratual com a CP (nota 7.10.1).

O valor registado na rubrica do **IMT** (IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P é referente ao valor da taxa devida pela **REFER** ao regulador. Esta taxa é estabelecida segundo a alínea 2, do Despacho n.º 12.596/2013, de 1 de outubro (nota 7.15). A variação evidenciada têm origem em correções de estimativas que foram reconhecidas em 2013.

Os Impostos diretos e indiretos compreendem fundamentalmente 420 m€ respeitantes à regularização dos PEC (Pagamento Especial por Conta) liquidados entre 2003 e 2008, para os quais foi efetuado requerimento solicitando o reembolso, que apesar de ter sido provisoriamente deferido, a Autoridade Tributária e Aduaneira fazia depender a decisão final de inspeção à totalidade do período em causa (6 exercícios contabilísticos/fiscais), a suportar pela Empresa. Após a análise do custo / benefício dessa inspeção, foi decidido prescindir do reembolso do mesmo. Engloba ainda esta rubrica, imposto de selo e taxas diversas suportadas no ano de 2014.

A rubrica **indemnizações** inclui pagamentos decorrentes de decisões de tribunal que respeitam a danos patrimoniais e não patrimoniais decorrentes da atividade operacional do grupo.

Quanto aos **Donativos**, destaca-se, o concedido à Fundação do Museu Nacional Ferroviário no montante de 129 m€ (129 m€ em 2013) ao abrigo de protocolo de apoio financeiro, enquadrado no EBF (Estatuto dos Benefícios Fiscais), e do qual resulta um beneficio fiscal de 25.740 m€.

107

15. Outros Rendimentos

Os outros rendimentos decompõem-se em:

Descrição	Notas	31-dez-14	31-dez-13
Ganhos com empréstimos	5.	25 634	
Vendas diversas		2 981	10 414
Concessões de utilização e licenças		866	813
Venda/Cedência energia e água		573	827
Subsídios		357	233
Telecomunicações		139	139
Fundo Conservação Casa		76	91
Ganhos em inventários		73	43
Cadernos de encargos		54	19
Cedência de materiais e pessoal		51	70
Outros rendimentos inferiores a 30 m€		1 149	2 547
Outros Rendimentos Operacionais		31 953	15 196

Os **ganhos com empréstimos** são respeitantes à aquisição dos empréstimos concedidos à GIL pela PARQUE EXPO 98, S.A. e METROPOLITANO DE LISBOA, S.A. (nota 5).

Por via do término do contrato ocorrido em julho de 2014 com a Siderurgia Nacional as vendas de resíduos carril e outro material ferroso registaram um decréscimo significativo em 2014 ascendendo a1.713 m€ (9.742 m€ em 2013) o que justifica a variação da rubrica de **vendas** diversas.

A rubrica de **concessões e utilização de licenças** inclui essencialmente a concessão de utilização de infraestrutura, cerca de 46% (48% em 2013), a concessão pela utilização de espaços comerciais, cerca de 27% (22% em 2013) e a concessão de utilização de terrenos, cerca de 18% (18% em 2013).

16. Perdas e Ganhos Financeiros

A decomposição da rubrica **perdas e ganhos financeiros** é a seguinte:

Descrição	Notas	31-dez-14	31-dez-13
Perdas Financeiras			
Juros Suportados:			
Empréstimos		- 215 082	- 220 285
Instrumentos financeiros derivados		- 2 023	- 54 777
Outros juros suportados		- 19	- 59
Variação de justo valor :			
Instrumentos financeiros derivados	7.9.	- 3 383	- 16 244
Outras perdas financeiras		- 6 463	- 6 552
		- 226 970	- 297 917
Ganhos Financeiros			
Juros Obtidos			
Instrumentos financeiros derivados		5 440	36 708
Outros juros obtidos		1 247	257
Juros obtidos - concedente Estado	6.1.4.	148 231	156 85
Variação de justo valor :			
Instrumentos financeiros derivados	7.9.		48 350
Outros ganhos financeiros			
		154 918	242 172
Resultados Financeiros		- 72 052	- 55 745

Os **juros suportados** dizem respeitam à dívida afeta às Atividades de Investimento e Gestão de Infraestrutura. Inclui também os juros referentes às pernas pagadoras e prémios pagos do único swap de taxa de juro vivo até 22 de janeiro de 2014, data em que se procedeu à sua liquidação antecipada (nota 7.9).

As **outras perdas financeiras** respeitam aos encargos com a taxa de aval do Estado Português, comissões bancárias e encargos associados às emissões de empréstimos por obrigações.

A rubrica de **juros obtidos** inclui os juros obtidos em instrumentos financeiros derivados decorrentes do único swap de taxa de juro vivo até 22 de janeiro de 2014 (perna recebedora e prémio recebido), outros juros auferidos em aplicações financeiras efetuadas junto do IGCP e, aos juros imputados ao concedente Estado (nota 6.1.4). As variações negativas no justo valor das operações de instrumentos financeiros derivados são relevadas em **Perdas Financeiras** e as variações positivas em **Ganhos Financeiros**. O efeito líquido positivo destas variações ascende a 3,4 milhões€ no final de 2014 (32,1 milhões€ positivos em 2013).

109

17. Informação por segmentos

Conforme política contabilística descrita na nota 2.2.21, o **Grupo REFER** está organizado em quatro segmentos de negócio, com as seguintes unidades:

- Gestão da infraestrutura ferroviária (inclui o projeto da alta velocidade);
- Telecomunicações ferroviárias;
- Gestão imobiliária e de espaços comerciais;
- Serviços de engenharia e transporte.

A informação financeira relativa aos segmentos identificados, em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é a seguinte:

2014	Gestão de infraestrutu- ra Ferroviária	Telecomunic ações	Gestão Imobiliária e de espaços comerciais	Serviços de Engenharia e transporte	Total
Rédito de vendas e prestações de serviços	99 696	10 059	11 050	5 945	126 750
Subsídios	40 493				40 493
Fornecimentos e serviços	- 85 120	- 72	- 1 309	- 812	- 87 313
Gastos com pessoal	- 92 232	- 281	- 1 808	- 4 627	- 98 948
Outros rendimentos / (gastos)	3 463	- 9	838	399	4 691
Amortizações e depreciações	- 4885	- 289	- 150	- 91	- 5 415
Imparidades	18 523	286	- 50		18 759
Provisões	- 3 012				- 3 012
EBIT	- 23 074	9 694	8 571	814	- 3 995
Amortizações e depreciações	4 885	289	150	91	5 415
Imparidades	- 18 523	- 286	50		- 18 759
Provisões	3 012				3 012
EBITDA	- 33 700	9 697	8 771	905	- 14 327
Outros ganhos / (perdas) financeiros	- 72 050		2	- 4	- 72 052
Imposto sobre o rendimento	25 008	- 961	54	- 516	23 585
Interesses não controlados					
Resultados Líquidos	- 70 116	8 733	8 627	294	- 52 462
Outras informações:					
Ativos do segmento					
Investimentos em associadas					
Concedente - Estado - Conta a receber	5 253 070				5 253 070
Outros ativos	302 821	18 511	95 994	6 102	423 428
Ativos totais consolidados	5 555 891	18 511	95 994	6 102	5 676 498
Passivos do segmento					
Financiamentos obtidos	6 431 804		29 202		6 461 006
Outros passivos	138 934	10 169	33 005	2 627	184 735
Passivos totais consolidados	6 570 738	10 169	62 207	2 627	6 645 741

Operações com segmentos (Reconciliações)	31-dez-14
Rédito dos segmentos relatáveis	151 028
Rédito inter segmentos	- 19 824
Outros ajustamentos	- 4 454
Rédito consolidado	126 750
Resultados agregados	- 84 812
Receitas/despesas intragrupo	- 8 555
Outros ajustamentos	40 905
Interesses não controlados	
Resultados segmentais	- 52 462
Ativos dos segmentos	5 694 069
Eliminação de saldos intragrupo	- 85 219
Outros ajustamentos	67 648
Ativos consolidados totais	5 676 498
Passivos dos segmentos	6 730 650
Eliminação de saldos intragrupo	- 85 219
Outros ajustamentos	310
Passivos consolidados totais	6 645 741

2013	Gestão de infraestrutur a Ferroviária	Telecomunic ações	Gestão Imobiliária e de espaços comerciais	Serviços de Engenharia e transporte	Total
Rédito de vendas e prestações de					
serviços	99 950	8 922	10 358	5 424	124 654
Subsídios	43 700				43 700
Fornecimentos e serviços	- 86 092	- 42	- 1 160	- 853	- 88 147
Gastos com pessoal	- 101 556	- 326	- 1 404	- 4 012	- 107 298
Outros rendimentos / (gastos)	5 462		- 89	- 842	4 531
Amortizações e depreciações	- 5 070	- 183	- 143	- 251	- 5 647
Imparidades	- 4727		- 93	3	- 4817
Provisões	- 8 272		31	126	- 8 115
Ganhos / (perdas) em associadas	- 126				- 126
EBIT	- 56 733	8 371	7 500	- 404	- 41 265
Amortizações e depreciações	5 070	183	143	251	5 647
Imparidades	4 727		93	- 3	4 817
Provisões	8 272		- 31	- 126	8 115
EBITDA	- 38 664	8 555	7 705	- 282	- 22 686
Outros ganhos / (perdas) financeiros	- 55 841		- 11	107	- 55 745
Imposto sobre o rendimento	6 223	- 1 073	- 301	- 127	4 722
Interesses não controlados					
Resultados Líquidos	- 106 349	7 298	7 188	- 425	- 92 288
Outras informações:					
Ativos do segmento					
Investimentos em associadas Concedente - Estado - Conta a receber	4 973 985				4 973 985
Outros ativos	398 567	25 598	17 950	7 278	449 393
Ativos totais consolidados	5 372 552	25 598	17 950	7 278	5 423 378
Passivos do segmento					
Financiamentos obtidos	7 184 100			171	7 184 272
Outros passivos	169 879	11 862	6 109	2 838	190 688
Passivos totais consolidados	7 353 979	11 862	6 109	3 009	7 374 959

Operações com segmentos (Reconciliações)	31-dez-2013
Rédito dos segmentos relatáveis	142 145
Rédito inter segmentos	- 17 500
Outros ajustamentos	9
Rédito consolidado	124 654 -
Resultados agregados	- 89 853
Receitas/despesas intragrupo	- 2 200
Outros ajustamentos	- 235
Resultados segmentais	- 92 288 -
Ativos dos segmentos	5 458 801
Eliminação de saldos intragrupo	- 22 651
Outros ajustamentos	- 12 772
Ativos consolidados totais	5 423 378 -
Passivos dos segmentos	7 397 718
Eliminação de saldos intragrupo	- 22 651
Outros ajustamentos	- 108
Passivos consolidados totais	7 374 959

18. Demonstração dos resultados internos efetuados para a atividade de investimento em infraestruturas de longa duração

Os trabalhos internos efetuados para a atividade de investimento em ILD's, que foram reconhecidos na **Demonstração de Rendimento Integral**, apresentam-se de seguida (nota 8).

Descrição	Notas	31-dez-14	31-dez-13
Atividade em Investimentos de Infraestruturas de Longa Duração			
Materiais para Investimento		1 984	3 288
Equipamento		4	10
Mão-de-Obra		377	353
Encargos de Estrutura		15 941	17 118
Total Atividade em Investimentos de Infraestruturas de Longa Duração	8.	18 306	20 769

A redução verificada de 2.464 m€ em 2014, comparativamente a 2013, decorre, da diminuição da atividade de investimentos estruturais, resultado da conjuntura económico-financeira e política de investimentos por parte do concedente, por outro lado, da redução de gastos incorrida em 2014 (nomeadamente pessoal e outros FSE's) resultante do esforço contínuo que o Grupo tem seguido de implementação de medidas de contração de despesas, seguindo as orientações das Tutelas.

19. Remunerações dos membros dos Órgãos Sociais

A remuneração dos membros do Conselho de Administração do **Grupo REFER** é regulada pelo Estatuto do Gestor Público publicado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 28 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, conjugado com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro que aprova os critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos e com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, que aprova as classificações atribuídas às empresas públicas que se encontram sob a tutela setorial de cada ministério.

REFER, E.P.E.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

		31 de dezembro de 2014		
Conselho de Administração	Cargo	Remun. Principais	Remun. Acessórias	Desc. Patron. SS
Rui Lopes Loureiro	Presidente	86	5	20
José Luís Ribeiro dos Santos	Vice Presidente	80	3	19
José Rui Roque	Vogal	74	4	18
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	Vogal	74	4	18
Alberto Manuel de Almeida Diogo	Vogal	74	2	18
Remunerações Atribuídas		388	18	93

No âmbito do quadro legal acima referido, por Despacho Conjunto dos Ministérios das Finanças e da Economia e do Emprego, datado de 29 de maio de 2013, foi fixado para o triénio 2012-2014 o estatuto remuneratório para os membros dos órgãos sociais da **REFER, E.P.E**.

Foi ainda cumprido o ponto 3 do despacho conjunto acima citado que determinou que "nos termos do disposto no n.º 21 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira, as remunerações a auferir efetivamente pelos membros dos Órgãos Sociais não podem exceder os montantes atribuídos à data de 1 de março de 2012, data de entrada em vigor da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, sem prejuízo do eventual exercício da opção pelo vencimento do lugar de origem nas novas nomeações."

No ano de 2014, à remuneração fixada conforme acima exposto foi efetuada a redução de 5% na remuneração fixa mensal ilíquida dos membros do Conselho de Administração, de acordo com o determinado no artigo 12.º, n.º 1 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e vi do artigo 256.º, n.º 2 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

Foi também aplicada a redução remuneratória determinada no artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 dezembro, que teve por base a remuneração total ilíquida apurada após a aplicação da redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Por efeito do Acórdão n.º 413/2014 do Tribunal Constitucional que declarou a inconstitucionalidade com força obrigatória geral das normas do artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, foi cessada no final de maio de 2014 a aplicação da redução remuneratória acima identificada em obediência à alínea f) da decisão, na qual se determinava que aquela declaração da inconstitucionalidade só produzia efeitos a partir da data da decisão no referido Acórdão.

A partir de 13 de setembro de 2014 foi aplicada a redução remuneratória determinada no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro, que teve por base a remuneração total ilíquida apurada após a aplicação da redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Foi cumprido o disposto no artigo 35.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 dezembro, e efetuado o pagamento do 13.º mês mensalmente, por duodécimos, aos membros do Conselho de Administração da **REFER**, **E.P.E**., tendo sido o seu valor apurado nos termos do disposto no n.º 2 da mesma disposição legal.

Foi igualmente cumprido o disposto no artigo 41.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 dezembro, não tendo sido atribuídos prémios de gestão aos administradores da REFER, E.P.E..

As remunerações acessórias apresentadas correspondem ao pagamento de subsídios de refeição e deslocação.

CONSELHO FISCAL

	2014	
Conselho Fiscal	Remun. Principais	Desc. Patron. SS
Dr. Pedro Manuel Mota Carecho Grilo	25	
Dr. Pedro Miguel do Nascimento Ventura	25	5
Dr. José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco Remunerações Atribuídas	9 59	5

Os membros do conselho fiscal da **REFER, E.P.E**. tiveram o seu estatuto remuneratório fixado, para o triénio 2012-2014, por Despacho Conjunto dos Ministérios das Finanças e da Economia e do Emprego, datado de 29 de maio de 2013 (que fixou também o estatuto remuneratório dos membros do conselho de administração).

Foi aplicada a redução remuneratória determinada no artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 dezembro.

Por efeito do Acórdão n.º 413/2014 do Tribunal Constitucional que declarou a inconstitucionalidade com força obrigatória geral das normas do artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, foi cessada no final de maio de 2014 a aplicação da redução remuneratória acima identificada em obediência à alínea f) da decisão, na qual se determinava que aquela declaração da inconstitucionalidade só produzia efeitos a partir da data da decisão no referido Acórdão.

A partir de 13 de setembro de 2014 foi aplicada a redução remuneratória determinada no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro.

117

A percentagem de redução remuneratória foi apurada tendo por referência a agregação de remunerações, em cumprimento do disposto no artigo 33.º n.os 2 e 3 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 dezembro (até ao final de maio de 2014) e em cumprimento do disposto no art.º 2.º, n.os 2 e 3 da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro (a partir de 13 de setembro de 2014).

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

31 de dezembro de 2014

Entidade	Valor Total
Pedro Matos, Garcia Jr., P. Caiado & Associados, SROC	20

31 de dezembro de 2013

Entidade	Valor Total
Barbas, Martins, Mendonça & Associados, SROC	74

Nos termos do disposto no Despacho Conjunto dos Ministérios das Finanças e da Economia e do Emprego, datado de 29 de maio de 2013 a remuneração anual ilíquida da SROC consta de contrato de prestação de serviços celebrado com o Conselho de Administração, tendo o limite máximo equivalente a 22,5% da quantia correspondente a 12 meses da remuneração global mensal ilíquida atribuída, nos termos legais, ao Presidente do Conselho de Administração da empresa, de acordo com o estabelecido nos artigos 59.º e 60.º dos Estatutos da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, sendo-lhe aplicáveis as reduções remuneratórias resultantes da Lei do Orçamento do Estado.

REFER TELECOM, S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Presidente Eng. Rui Lopes Loureiro
- Vogal Eng.º José Luís Ribeiro dos Santos
- Vogal Dr. José Rui Roque

No ano de 2014, os membros do Conselho de Administração da empresa acumularam essa função com a de membros do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional – **REFER, E.P.E.** (a nomeação do Conselho de Administração da **REFER, E.P.E.** foi efetuada pela Resolução n.º 37/2012, de 30 de agosto, do Conselho de Ministros).

Em cumprimento do disposto no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprova o estatuto do gestor público, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, os membros do Conselho de Administração da empresa não auferem qualquer remuneração pela titularidade desse cargo.

FISCAL UNICO

	31-12-2014	31-12-2013
Barbas, Martins, Mendonça & Associados, SROC	11	13

Foram aplicadas as reduções remuneratórias determinadas pela Lei do Orçamento do Estado para 2014.

REFER PATRIMÓNIO, S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Presidente Eng. Rui Lopes Loureiro
- Vogal –Eng.º José Luís Ribeiro dos Santos
- Vogal Dr. José Rui Roque

No ano de 2014, os membros do Conselho de Administração da empresa acumularam essa função com a de membros do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional – **REFER, E.P.E.** (a nomeação do Conselho de Administração da **REFER, E.P.E.** foi efetuada pela Resolução n.º 37/2012, de 30 de agosto, do Conselho de Ministros).

Em cumprimento do disposto no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprova o estatuto do gestor público, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, os membros do Conselho de Administração da empresa não auferem qualquer remuneração pela titularidade desse cargo.

FISCAL ÚNICO

	31-12-2014	31-12-2013
Barbas, Martins, Mendonça & Associados, SROC	12	13

Foram aplicadas as reduções remuneratórias determinadas pela Lei do Orçamento do Estado para 2014.

REFER ENGINEERING, S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Presidente Eng. Rui Lopes Loureiro
- Vogal Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro
- Vogal Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo

No ano de 2014, os membros do Conselho de Administração da empresa acumularam essa função com a de membros do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional – **REFER, E.P.E.** (a nomeação do Conselho de Administração da **REFER, E.P.E.** foi efetuada pela Resolução n.º 37/2012, de 30 de agosto, do Conselho de Ministros).

Em cumprimento do disposto no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprova o estatuto do gestor público, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, os membros do Conselho de Administração da empresa não auferem qualquer remuneração pela titularidade desse cargo.

FISCAL UNICO

	31-12-2014	31-12-2013
Barbas, Martins, Mendonça & Associados, SROC Colaço, Rosa, Carrilho & Associados	9	10

Foram aplicadas as reduções remuneratórias determinadas pela Lei do Orçamento do Estado para 2014.

20. Divulgações com partes relacionadas

20.1 Resumo das entidades relacionadas

As entidades identificadas como partes relacionadas do Grupo REFER são as seguintes:

31 de dezembro de 2014

	Relação
Operações Conjuntas	
AVEP	REFER detém 50% capital
AEIE, CFM4	REFER participa no empreendimento em 33,33%
Outras entidades relacionadas	
ESTRADAS DE PORTUGAL	Administração conjunta com REFER – desde Jan/2015
CP	Relação Domínio – acionista Estado
CP CARGA	Relação Domínio – acionista Estado

A Estradas de Portugal, S.A.(EP), figura em **Outras entidades relacionadas**, em 31 de dezembro de 2014, dado o processo de fusão em curso entre esta entidade e a **REFER** e na sequência de conselhos de administração comuns, compostos pelos mesmos sete administradores, a partir de 01 de janeiro de 2015, em consequência e dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 160/2014, de 29 de outubro, conforme nomeação pela Resolução do Conselho de Ministros n.º2/2015, de 31 de dezembro de 2014, no caso da **REFER** e pela deliberação social unânime no caso da EP, ambas com efeito a partir de 1 de janeiro de 2015.

31 de dezembro de 2013

	Relação
Empresas Associadas e Entidade	
conjuntamente controlada	
GIL	REFER detém 33,65% capital
AVEP	REFER detém 50% capital
AEIE, CFM4	REFER participa no empreendimento em 33,33%
Outras entidades relacionadas	
RAVE - EM LIQUIDAÇÃO	REFER detém 40%
CP	Relação Domínio – acionista Estado
CP CARGA	Relação Domínio – acionista Estado

20.2 Saldos e transações com empresas associadas e operações conjuntamente controladas

Os saldos com **empresas associadas e operações conjuntamente controladas** detalham-se da seguinte forma:

Empresa	Notas	2014	2013
SALDOS A RECEBER			
AVEP		44	0
Disponibilidades		44	0
GIL		13	13
Clientes	7.10.1	13	13
AEIE, CFM4		391	98
Outros contas a receber	7.10.2	391	98
GIL		0	207
Diferimentos ativos		0	207
		448	318
SALDOS A PAGAR			
GIL		0	1
Fornecedores	7.15.3	0	1
AVEP	7.15.6	9	0
Outras contas a pagar		9	0
		9	1

As transações verificadas com empresas associadas e operações conjuntamente controladas, no período em análise, apresentam-se como segue:

Empresa	2014	2013
Investimentos e Fornecimentos e Serviços		
AVEP	10	
GIL		841
	10	841
Prestações de serviços		
GIL	0	41
	0	41

20.3 Saldos e transações com outras entidades relacionadas

Os saldos com **outras entidades relacionadas** detalham-se da seguinte forma:

Empresa	Notas	2014	2013
SALDOS A RECEBER			
СР		15 377	146 603
CP CARGA		27 823	20 268
ESTRADAS DE PORTUGAL		2	0
Clientes	7.10.1	43 202	166 871
ESTRADAS DE PORTUGAL		103	0
RAVE - LIQUIDADA		0	168
Outras contas a receber	7.10.2	103	168
		43 305	167 039
SALDOS A PAGAR			
CP CARGA		- 41	0
ILD's - Forneced. e outras contas a paga	ar	- 41	0
СР		3 426	2 919
CP CARGA		101	587
ESTRADAS DE PORTUGAL		12	0
Fornecedores	7.15.3	3.539	3 506
RAVE - LIQUIDADA			1
Outras contas a pagar	7.15.6		1
		3.580	3 507

As transações com outras entidades relacionadas ocorridas no período em análise apresentam-se de seguida:

Empresa	2014	2013
Investimentos, Fornecimentod e Serviços e Outros Gastos		
CP (a)	51 508	6 375
CP CARGA (b)	22 392	504
	73 900	6 879
Prestação de serviços e Outros Rendimentos		
CP	67 241	67 983
CP CARGA	10 474	9 631
ESTRADAS DE PORTUGAL	98	
	77 813	77 614

- a) O aumento ocorrido está relacionado com a aquisição do edifício da Fergráfica, no valor de 2.358 m€ e dos Terminais de Mercadorias, no valor de 40.451 m€ .
- b) O aumento deve-se essencialmente à avaliação do negócio dos terminais ferroviários, bem como aos respetivos equipamentos, no valor de 22.309 m€ .

20.4 Saldos e faturação emitida com entidades públicas

Os protocolos em vigor à data de 31 de dezembro de 2014, de montante mais significativo são os seguintes:

Município	Descrição do Protocolo / Entidade relacionada	Transações em 2014	Saldos em 31.12.2014
Saldos a re	ceber		
Espinho	Intervenção em Espinho. Requalificação Urbana e rebaixamento de via.		620
Aveiro	Construção da Nova Estação de Aveiro - Interface Rodoviário, Requalificação Urbana da Zona Envolvente, Financiamento do Empreendimento		13 351
Viana do Castelo	Supressão de Passagens de Nível no Concelho de Viana do Castelo	21	1 783
Sintra	Colaboração Técnica e Financeira entre a REFER e o Município de Sintra para a construção do "Túnel de Agualva"		393
Cascais	Requalificação e Dinamização do Modo Ferroviário Linha de Cascais – Troço Carcavelos/Estoril (Revisão)		2 801
Fundão	Infraestruturas Rodoferroviárias na Área Urbana do Fundão - 2º Aditamento		2 950
Coimbra	Encerramento definitivo das 21 passagens de nível no Concelho de Coimbra e respetivos caminhos de acesso	22	2 746
Ovar	Encerramento de 6 PNs no Concelho de Ovar, construção de 4 obras, e respetivos caminhos de acesso	9	1
		52	24 645

21. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas Normas emitidas aplicáveis a partir de 01 de janeiro de 2014

Normas	Descrição das normas	Impacto no Grupo
IAS 27 - Demonstrações financeiras separadas (*)	A IAS 27(2008) foi revista, após a emissão da IFRS 10. Esta norma passou a tratar apenas dos requisitos de contabilização e divulgação para investimentos em participações financeiras quando uma entidade prepara demonstrações financeiras separadas.	Não aplicável
IAS 28 - Investimentos em associadas e em empreendimentos conjuntos (*)	A norma prescreve o tratamento contabilístico em investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos com vista à aplicação do método de equivalência patrimonial (MEP)	Nota 7.4
IFRS 10 - Demonstrações financeiras consolidadas (*)	Substitui e revoga a IAS 27(2008) e a SIC12, a principal alteração verifica-se na noção de controlo, existindo este quando: i) a entidade tem poder sobre a investida, ii) a entidade está exposta a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida, e; iii) existe capacidade para usar o seu poder de forma a afetar os resultados da investida. Quanto aos princípios de consolidação os mesmos mantêm-se inalterados.	Nota 2.2.1
IFRS 11 - Acordos conjuntos (*)	Substitui e revoga a IAS 31 e a SIC 13, centrando-se nos direitos e obrigações dos acordos conjuntos em vez da sua fórmula legal. A norma diferencia os acordos conjuntos em: i) operações conjuntas (o investidor reconhece nas suas contas a sua quota parte de ativos, passivos, rendimentos e despesas) e ii) empreendimentos conjuntos (o investidor reconhece nas suas contas interesse em ativos líquidos com recurso ao MEP).	Nota 7.4
IFRS 12 - Divulgação de interesses em outras entidades (*)	A norma estabelece os requisitos de divulgação para todos os tipos de interesses em outras entidades.	Nota 7.4
IFRIC 21 - Taxas	Trata a contabilização de taxas/contribuições impostas pelos governos, clarificando o momento em que as responsabilidades devem ser reconhecidas.	Não aplicável

^(*) Estas alterações, quando aplicáveis, são efetuadas em conjunto.

Emendas com eficácia a partir de 01 de janeiro de 2014

Normas	Descrição das normas	Impacto na REFER
IFRS 10 - Demonstrações financeiras consolidadas (*1)	A IFRS10 foi emendada a fim de refletir melhor o modelo de negócio das entidades de investimento. Exigindo que relativamente a essas entidades as mesmas passem a ser mensuradas ao justo valor por via de resultados em vez de serem consolidadas.	N.A
IFRS 12 - Divulgação de interesses em outras entidades (*1)	A IFRS12 foi emendada a fim de exigir uma divulgação específica sobre as entidades de investimento	N.A
IAS 27 - Demonstrações financeiras separadas (*1)	A IAS27 foi emendada de modo a eliminar a opção que era dada às entidades de investimento no sentido de mensurarem os seus investimentos em determinadas filiais pelo custo ou pelo justo valor nas suas demonstrações financeiras separadas	N.A
IAS 32 - Compensação entre ativos financeiros e passivos financeiros	Clarifica-se o direito de uma entidade compensar ativos financeiros (AF) com passivos financeiros (PF).	N.A
IAS 36 - Imparidade de ativos	Esclarece que o âmbito das divulgações da informação sobre a quantia recuperável dos ativos quando essa se basear no justo valor menos os custos de alienação, se limita aos ativos depreciados.	N.A
IAS 39 - Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração	O objetivo das emendas é resolver as situações em que um derivado designado como instrumento de cobertura é objeto de novação entre uma contraparte e uma contraparte central por razões legais ou regulamentares. A solução prevista permite a continuação da contabilidade de cobertura independentemente da novação, o que anteriormente a esta emenda não seria possível.	N.A

^(*1) Estas emendas, quando aplicáveis, são efetuadas em conjunto.

22. Compromissos de investimento

O valor previsto para 2015 de Investimentos a efetuar em Infraestruturas de Longa Duração (ILD), no âmbito do domínio público ferroviário e demais investimentos que não integram as ILD (EAG - Estruturas de Apoio e de Gestão incluindo investimentos de funcionamento, estudos e outros ativos fixos) necessários ao desenvolvimento das atividades previstas, ascende a 93,3 milhões€.

Do total do investimento previsto 97% (90,4 milhões€) corresponde a investimentos em ILD e os restantes 3% (2,8 milhões€) correspondem a investimentos em EAG. O valor de PIDDAC atribuído pelo Orçamento do Estado para 2015 é de 3,9 milhões€ e respeita e visa a cobertura parcial do Programa de Investimentos mínimo na Rede Ferroviária Nacional.

Programas/Projetos	Estimativa 2015
Investimento em ILD	
Inscritos no âmbito do PIDDAC	90 445
Programa de investimento mínimo na Rede Ferroviária Nacional	90 445
Não inscritos no âmbito do PIDDAC	0
Total Investimento em ILD	90 445
Total Investimento em ILD Total Investimento em IEAG	90 445 7 229

Nota: investimento a custos técnicos

23. Garantias e avales

REFER, E.P.E.

Em 31 de dezembro de 2014, os empréstimos que beneficiavam de aval do Estado totalizam 2.566.736 m€ (2013: 2.644.497 m€).

O total de **garantias bancárias recebidas de fornecedores** ascendia a 106.107 m€ (em 2013: 134.797 m€). Estas garantias visam garantir o bom e integral cumprimento dos contratos de construção a favor da **REFER**, em cumprimento da legislação específica para empreitadas de obras públicas.

Em relação a **garantias bancárias recebidas de clientes/devedores**, são no montante de 9.560 m€ (em 2013: 10.464 m€).

As responsabilidades por garantias assumidas, em 31 de dezembro de 2014, totalizavam 5.045 m€ (2013:2.925 m€). Deste valor, 2.622 m€ referem-se a **garantias prestadas a entidades estatais** e resultantes de acordos de execução de empreitadas realizadas ou a realizar pela **REFER** e 2.136 m€ são **garantias prestadas a tribunais** no âmbito de processos em contencioso. Em 2014, e como consequência da integração dos terminais de mercadorias (nota 6.1.1), foram prestadas **garantias à Autoridade Tributária Aduaneira** que totalizaram 280 m€, e que visam garantir as mercadorias em depósito temporário e armazém de exportação.

REFER PATRIMÓNIO, S.A.

Em 31 de dezembro de 2014, o total de **garantias bancárias recebidas de fornecedores** ascendia a 1.826 m€ (em 2013: 2.026 m€). Estas garantias foram prestadas ao abrigo do Código dos Contratos Públicos nas empreitadas dos investimentos realizados pela Empresa nos últimos anos, principalmente em Braga e Campanhã.

Em 31 de dezembro de 2014, as **garantias bancárias recebidas de clientes/devedores**, são no montante de 1.245 m€ (em 2013: 1.475 m€). Estas garantias visam garantir o bom e integral cumprimento dos contratos de subconcessão a favor da REFER PATRIMÓNIO.

À data de 31 de dezembro de 2014, a Empresa detinha **garantias bancárias a favor da EDP**, **S.A**., referentes a caução para fornecimento de energia elétrica às instalações sitas no Rossio e Entrecampos, no valor total de 2.6 m€ (mantendo-se o mesmo valor de 2013).

REFER ENGINEERING, S.A.

As responsabilidades com **garantias bancárias** em 31 de dezembro de 2014, totalizam o montante de 554 m€ (2013: 676 m€), dos quais 549 m€ (2013: 423 m€ são referentes à Cosider – Argélia, no âmbito do projeto Boughzoul / Djelfa.

REFER TELECOM, S.A.

À data de 31 de dezembro de 2014, a REFER TELECOM assumiu responsabilidades por garantias prestadas a tribunais no valor de 24 m€ (em 2013: 24 m€) e outras garantias prestadas a entidades terceiras de 377 m€ (em 2013: 377 m€).

Em 31 de dezembro de 2014, o total de **garantias bancárias recebidas de fornecedores** ascendia a 606 m€ (2013: 656 m€).

24. Contingências

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Os Conselhos de Administração das empresas do Grupo, suportados nas informações dos seus assessores fiscais, entendem que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014, considerando as provisões constituídas e as expectativas existentes nesta data, data, incluindo a situação de impugnação judicial referente ao diferendo de IVA, e relatado no parágrafo que concerne à empresa **REFER PATRIMÓNIO** (nota 7.10.2)

REFER, E.P.E.

Processos em tribunal

No final do exercício de 2014, os processos judiciais em curso, referentes a expropriações, atingem o valor de 8.357 m€ (em 2013: 7.419 m€), sendo que este valor não tem reflexo na da Demonstração da Posição Financeira. Nestes casos, são efetuados depósitos à ordem do tribunal onde esteja a decorrer o processo, depósitos estes equivalentes ao valor arbitrado e que ficam à guarda da Caixa Geral de Depósitos, sendo que da sua resolução não resulta um encargo para a Empresa, mas sim para o concedente das infraestruturas ferroviárias.

Existem ainda outras ações relacionadas com acidentes ocorridos nas infraestruturas de que a Empresa é gestora e danos provocados em propriedades alheias e imputáveis à Empresa. Estas ações encontram-se cobertas pelo seguro de atividade da **REFER**. As contingências que possam advir dos processos a decorrerem no Tribunal do Trabalho, foram objeto de provisão, conforme nota (7.16 e 12)

131

Subsídios

Os subsídios afetos à concessão foram atribuídos de acordo com as condições de elegibilidade aplicáveis às candidaturas respetivas, encontrando-se no entanto sujeitos a auditorias e eventual correção pelas entidades competentes. No caso das candidaturas a subsídios comunitários, estas correções poderão ocorrer durante um período de cinco anos a partir do pagamento do saldo. Tratando-se de subsídios afetos à atividade de investimento por conta do concedente, a devolução tem repercussão apenas na conta do concedente – valor a receber.

REFER PATRIMÓNIO, S.A.

Proferida a decisão final em sede de Administração Tributária relativa à correção de IVA de 2006, envolvendo o montante de 2.816 m€ conforme (nota 7.10.2), foi deferido parcialmente pela Autoridade Tributária, tendo a **REFER PATRIMÓNIO** apresentado impugnação judicial com parecer de especialista fiscal. Não obstante o indeferimento da reclamação graciosa, os pareceres fiscais sobre a matéria permitem sustentar a convicção da Empresa que assiste razão para devolução do referido montante, uma vez que não ocorreu qualquer incumprimento fiscal por parte da **REFER PATRIMÓNIO** no apuramento de imposto e tratamento da operação em sede do código do IVA. No limite, caso a ação não seja ganha, terá que ser reconhecido como gasto o valor já depositado à ordem da AT, acrescido de eventuais juros de mora e compensatórios.

REFER TELECOM, S.A.

A Empresa apresenta à data da divulgação das suas contas o seguinte passivo contingente:

- Processo executivo que decorre no 1º Serviço das Finanças de Lisboa, relativo a Imposto sobre o Valor Acrescentado liquidado pela **REFER TELECOM** durante o exercício financeiro de 2002, para o qual foi apresentada Reclamação Graciosa. O processo supra encontra-se presentemente suspenso (pelo período de vigência da Reclamação Graciosa), uma vez prestada garantia bancária no valor de 24 m€ (quantia exequenda, juros, custos e acréscimo de 25%).

REFER ENGINEERING, S.A.

Não estão identificadas contingências, salvaguardando-se o mencionado no primeiro parágrafo da presente nota.

25. Eventos subsequentes

Estão a decorrer os trabalhos prévios para a concretização da fusão entre a **REFER** e a **EP – Estradas de Portugal, S.A. (EP)**, no seguimento do previsto do Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+), aprovado na reunião do Conselho de Ministros de 3 de abril de 2014, com vista à criação de uma empresa de gestão de infraestruturas de transportes em Portugal, denominada Infraestruturas de Portugal.

Em consequência, e dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-lei nº 160/2014, de 29 de outubro, os atuais conselhos de administração da **REFER** e da **EP** são comuns, compostos pelos mesmos sete administradores, conforme nomeação pela Resolução do Conselho de Ministros nº 2/2015, de 31 de dezembro de 2014, no caso da **REFER** e pela deliberação social unânime no caso da **EP**, ambas com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2015.

REFER, E.P.E.

Por Despacho Conjunto da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Economia, de 2 de março de 2015, no cumprimento do nº 2 do artigo 59º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, e do nº 2 do artigo 17º dos Estatutos da **REFER**, aprovados pelo Decreto-Lei nº 141/2008, de 22 de julho, foi determinado o aumento de capital estatutário da **REFER**, a subscrever pelo Estado, no montante de 700.000 m€, a realizar em numerário, da seguinte forma:

a. Até 9 de março de 2015, o montante de 685.000 m€ e b. Até 15 de abril de 2015, o montante de 15.000 m€

À data de apresentação do presente relatório, estão realizados estes aumentos de capital estatutário.

REFER PATRIMÓNIO, S.A.

À data de apresentação das contas de 2014, não é possível determinar o impacto que a operação de fusão possa ter sobre a atividade da **REFER PATRIMÓNIO** em 2015.

REFER TELECOM, S.A.

À data de apresentação das contas de 2014, não é possível determinar o impacto que a operação de fusão possa ter sobre a atividade da **REFER TELECOM** em 2015.

REFER ENGINEERING, S.A.

Os projetos de engenharia constantes da rubrica de inventários foram definitivamente contratualizados em 22 de janeiro de 2015.

À data de apresentação das contas de 2014, não é possível determinar o impacto que a operação de fusão possa ter sobre a atividade da **REFER ENGINEERING** em 2015.

Adriano Rafael de Sousa

Moreira

Lisboa, 28 de maio de 2015

O Conselho de Administração

António Manuel Palma **Presidente** Ramalho José Luis Ribeiro dos **Vice - Presidente** Santos **Diretora Financeira** José Saturnino Sul Serrano Vogal Gordo Maria do Carmo Duarte Ferreira Alberto Manuel de Almeida Vogal Diogo Vanda Cristina Loureiro Vogal **Técnica Oficial de Contas** Soares Nogueira Isabel Rasteiro Lopes José Carlos de Abreu e Vogal Couto Osório

Vogal



RELATÓRIO DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO



RELATÓRIO ANUAL E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DE 2014 DO

GRUPO REFER

Criado pela D.L. n.º 104/97 de 29.04, alterado e republicado pela D.L. n.º 141/2008 de 22.07 Sede: Estação de Santa Apolónia, 1100-488 Lisboa N.º único de matrícula na Conservatória da Resista Companya de Lisboa a BIBC 811 813 813

CONSELHO FISCAL

I - INTRODUÇÃO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias e no desempenho do mandato que nos foi conferido, vem o Conselho Fiscal apresentar o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e demals documentos de prestação de Contas Consolidadas do Grupo REFER, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração (CA).

II - METODOLOGIA ADOTADA

O método adotado consistiu na aposta de cooperação estrelta, franca e leal entre o Conselho de Administração (CA) da REFER, o CF e o ROC, bem expresso na pronta disponibilização de informação, bem como na imediata prestação dos esclarecimentos solicitados.

De acordo com o modelo de fiscalização decorrente do artigo 413º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e os Estatutos da Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE (REFER), que contemplam, além do Conselho Fiscal (CF), o Revisor Oficial de Contas (ROC), estes órgãos mantiveram e desenvolveram um entendimento de cooperação mútua, com respeito pela independência e responsabilidade próprias, cooperação essa que envolveu a troca de informações e de posições técnicas.

III - ATIVIDADE DO CONSELHO FISCAL

O presente Conselho Fiscal, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10.º dos Estatutos da REFER, EPE, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 104/97, de 29 de abril, alterados e republicados pelo Decreto-Lei n.º 141/08, de 22 de julho, foi nomeado por Despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e do Setor dos Transportes, datado de 29 de maio de 2013.

O anterior Presidente do Conselho Fiscal, Dr. Carlos Antónlo Lopes Pereira, pediu a renúncia do seu cargo em 17 de janeiro de 2014, tendo a mesma produzido efeltos a 28 de fevereiro de 2014. Nesta sequência, o Dr. José Emílio Castel - Branco foi nomeado Presidente deste Conselho por Despacho dos membros do Governo responsávels pelas áreas das Finanças e do Setor dos Transportes, datado de 21 de julho de 2014.

Tendo em conta o modelo organizacional da REFER, o CF analisou as atas do CA, apreciou os documentos de reporte periódico da Sociedade, nomeadamente, relatórios de execução orçamental (trimestrais) e relatórios financelros e



Criada peta D.L. n.º 104/97 de 29,84, alterado e republicado peta D.L. n.º 141/2008 de 22,07. Sede: Estação de Santa Apolónia, 1100-468 Usbaca N.º único de matricula na Conservatória da Partia Conservatória de listaga e 1186 579 973 e 11

CONSELHO FISCAL

estatisticos, reunlu com o órgão de auditoria interna, acompanhou a evolução dos principais indicadores de atividade e económicos, nomeadamente quanto à sua consistência com as orientações estratégicas definidas pelo acionista Estado. Elaborou igualmente, em conjunto com o ROC, os relatórios trimestrais que versaram sobre relatórios do CA com a mesma periodicidade e que apresentou à tutela financeira e ao CA, nos termos dos normativos em vigor.

No âmbito do processo de encerramento de contas, o Conselho Fiscal examinou as demonstrações financeiras consolidadas da REFER relativas ao exercício de 2014 e correspondentes Anexos.

Procedeu igualmente o Conselho Fiscal à análise da Certificação Legal e do Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas emitido pelo Revisor Oficial de Contas da REFER, a saber Sociedade P. Matos Silva, Garcia Jr.. P. Caiado & Associados, SROC n.º44, representada pelo seu sócio João Paulo Raimundo Henriques Ferreira, em 29 de maio de 2015. Após análise, constata-se que é opinião da SROC que as demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da REFER, não tendo expressado qualquer reserva, posição que merece o nosso acordo.

A SROC expressou as seguintes Enfases:

- "Em 31 de Dezembro de 2014 o Grupo REFER apresenta capitals próprios negativos de 969.243 milhares de euros. Não obstante o Grupo ter vindo a apresentar uma melhoria dos seus resultados operacionais desde 2011, na sequência de medidas de racionalização dos seus encargos de estrutura e funcionamento, impostas através das Leis de Orçamento do Estado e de orientações proferidas pelas Tutelas, o financiamento das suas atividades operacionais e de investimento futuras está dependente da continuação dos apoios financeiros do accionista Estado."
- "Conforme divulgado na nota 25. do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, e como é do conhecimento público, estão alnda a decorrer os trabalhos prévios para a concretização da fusão entre a REFER e a EP Estradas de Portugal, S.A. ("EP"), por incorporação da EP na REFER, no âmbito do Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3), o qual prevê a redenominação da REFER em Infraestruturas de Portugal, S.A. ("IP")."
- "Conforme divulgado na nota 5. do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, em Dezembro de 2014, o Grupo REFER, através da REFER, adquiriu a parcela do capital social da GIL - Gare Intermodal de Lisboa, S.A ("GIL") ainda não detida. No seguimento desta aquisição, o Grupo efetuou uma avaliação preliminar do justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos através desta combinação de negócios,



Rede Ferroviária Nacional-REFER, E.P.E.
Citada pelo D.L. n.º 104/97 de 29.04 alterada e republicado pelo D.L. n.º 141/2008 de 22.07
Sede: Estração de Santa Apolónia, 1100-48 libboa N.º única de matificula na Conservatória do Ramita Comercial de Libbara e subc. 673 931 931

CONSELHO FISCAL

pelo que a alocação do preço de compra está ainda sujeita a alterações até à conclusão do período de um ano a contar desde a data de aquisição, conforme permitido pela IFRS 3 Concentrações Empresariais. O goodwill, apurado nesta aquisição, de forma provisória, ascendeu a cerca de 25,8 milhões de euros, e a perda apurada na remensuração da participação financeira anteriormente detida na GIL, ascendeu a cerca de 13,1 milhões de euros."

De acordo com a transcrição supra, o capital próprio negativo das empresas do Grupo não impede a prossecução da atividade das mesmas, devendo, no entanto, ter-se em conta o disposto no n.º 3 do artigo 35.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro. Entende este Orgão que esta situação deve ser equacionada após a fusão da REFER com a EP, que não estava concretizada à data de 31 de dezembro de 2014, salientando-se, no entanto, que nesta data foi nomeado um Conselho de Administração conjunto para as duas empresas.

Mais se refere que, o Conselho Fiscal da REFER faz uma análise semelhante à abordagem da SROC, Incluída na terceira enfase acima transcrita, em relação à aquisição das participações da GIL à Metro de LIsboa e à Parque Expo, realizada no final de 2014, e que se concretiza na comparação do Resultado Líquido das demonstrações financeiras consolidadas de 2014 com o Resultado Líquido das demonstrações financeiras separadas do mesmo ano.

IV - O GRUPO REFER

O Grupo REFER é constituído pelas seguintes entidades:

 Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. ("REFER"), entidade detida a 100% pelo Estado português, cujo objeto principal é a gestão da infraestrutura ferroviária, que é também a atividade principal do Grupo, quer em termos financeiros, quer ao nível do pessoal adstrito e da relevância das funções desempenhadas.

SUBSIDIÁRIAS

I.REFER TELECOM, Serviços de Telecomunicações, S.A. ("REFER TELECOM"), sociedade detida a 100% pela REFER, que tem como objeto o estabelecimento, gestão e exploração de infraestruturas e sistemas de telecomunicações, bem como o P6 P

Criada pelo D.L. n.º 104/97 de 29.04, citerado e republicado pelo D.L. n.º 141/2008 de 22.07. Sade: Estação de Santa Apolónia. 1100-468 Lisboa N.º único de malticula na Conservatória do Parietro Comprehi da Libba a Julia C. 100 11 11 11

CONSELHO FISCAL

exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades;

- ii. REFER PATRIMÓNIO, Administração e Gestão Imobillária, S.A. ("REFER PATRIMÓNIO"), sociedade detida pela REFER (99,997%) e pela REFER ENGENEERING (0,003%), cujo objeto é a gestão e exploração de patrimónios e empreendimentos imobiliários, próprios ou alheios, a aquisição e alienação de bens imóveis e a constituição de direitos sobre os mesmos, bem como a aquisição de prédios para revenda e a gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva exploração comercial;
- iii.REFER ENGINEERING, S.A. ("REFER ENGENEERING"), sociedade detida pela REFER (98,64%) e pela REFER PATRIMÓNIO (1,36%), cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria e de realização de estudos e projetos de engenharia, nas áreas de transportes, logística e outras, cobrindo a conceção, desenvolvimento, gestão, manutenção e exploração das respetivas infraestruturas e de assistência técnica:
- iv. GIL Gare Intermodal de Lisboa, S.A., ("GIL"), sociedade era no final de 2014 detlda a 100% pela REFER e cujo objeto é a gestão, manutenção, conservação e limpeza do Complexo Intermodal de Transportes, designado por Estação do Oriente. A GIL tem cumprido o seu serviço da divida, essencialmente, através da utilização de encaixes financeiros resultantes de suprimentos concedidos pelos acionistas. Até 23 de dezembro de 2014 a GIL ainda não era detida a 100% pela REFER, no entanto, o financiamento do serviço da divida foi assegurado somente por suprimentos da REFER, por decisão do seu acionista Estado;
- A RAVE, Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A., entidade que teve por missão o desenvolvimento e coordenação dos trabalhos e estudos necessários para a formação de decisões de planeamento e construção, financiamento, fornecimento e exploração de uma rede ferroviária de alta velocidade a instalar em Portugal Continental e da sua ligação com a rede espanhola de igual natureza. Por decisão de 17 de janeiro de 2014, aprovada na última Assembleia Geral, os acionistas da empresa decidiram a partilha dos atlvos de acordo com o projeto apresentado pela Liquidária e



Criada pela D.L. n.º 104/97 de 29.04; alterado e republicada pela D.L. n.º 141/2008 de 22.07. Sede: Estação de Santa Apolónia, 1100-488 Libboa N.º único de matificula na Conservatória do Resetto Conservatoria do Resetto C

CONSELHO FISCAL

aprovaram as contas de liquidação. A 12 de fevereiro de 2014 foi registado na Conservatória do Registo Comercial o encerramento da liquidação.

PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS

A REFER detém uma participação de 2,5% na Metro Mondego, S.A.

ENTIDADES CONJUNTAMENTE CONTROLADAS

Agrupamento Europeu de Interesse Económico, Alta Velocidade Espanha-Portugal ("AVEP"), entidade detida a 50%, cujo objeto é a realização dos estudos necessários às ligações Madrid-Lisboa-Porto e Porto-Vigo;

Agrupamento Europeu de Interesse Económico Corredor Ferroviário de Mercadorias n.º4, cujo objeto é o desenvolvimento de um mercado interno ferroviário europeu, designadamente no que respeita ao transporte de mercadorias, através da criação de corredores dedicados, nomeadamente do transporte ferroviário dos corredores com início em Sines, participam os gestores de infraestruturas ferroviárias de Portugal, Espanha, França e Alemanha;

 A REFER detém ainda, em parceria com outras entidades, uma participação no Acordo de Associadas da PSAT- Associação para a Promoção da Segurança de Ativos Técnicos.

V - ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Os resultados da Gestão do Grupo estão associados essencialmente às seguintes áreas de negócios:

 A Gestão da Infraestrutura é o principal objetivo do Grupo, tendo também a maior relevância em termos de volume de negócios (95 milhões de euros);

5 PGP

Criada pela D.L. n.º 104/97 de 29.04, alterada e republicada pela D.L. n.º 141/2008 de 22.07 Sede: Estação de Santa Apolónia, 1100-468 Usboa N.º Único de malifesta na Conservaiória de Resista Companiória de Usboa a MIRC 600 973 813

CONSELHO FISCAL

- A função do Grupo REFER em termos de engenharia teve um volume de negócios de 6 milhões de euros, potenciando a atuação no mercado internacional do Grupo;
- As atividades de telecomunicações do Grupo registaram um volume total de negócios de cerca de 10 mllhões de euros;
- A gestão imobiliária e de espaços comerciais assumiu um valor de negócio de cerca de 11 milhões de euros.

O volume de negócios do Grupo aumentou de 124,7 milhões de euros, em 2013, para 126,8 milhões de euros em 2014. Os Rendimentos Operacionais aumentaram de cerca de 183,6 milhões de euros, em 2013, para 199,2 milhões de euros em 2014, ao qual correspondeu uma diminuição dos prejuízos operacionais de cerca de menos 41,3 milhões de euros para cerca de menos 4 milhões de euros.

O volume de Investimento em ILD atingiu cerca de 110,3 milhões de euros. No entanto, uma parte significativa deste investimento está associado à transferência da tItularidade dos terminais ferroviários de mercadorias da CP, que no início do ano eram geridos pela CP Carga, no valor de cerca de 62,8 milhões de euros.

Os efetivos do Grupo diminuíram de 2.951 em 2013 para 2.903 em 2014, ou seja uma diminuição de 48 colaboradores (1,6% em termos absolutos).

VI - APRECIAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O Conselho Fiscal verificou que as Demonstrações Financeiras consolldadas da REFER foram elaboradas de acordo com o estabelecido nas Normas Internacionals de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia. A apresentação das demonstrações financeiras, com a adoção das IFRS, está de acordo com a exigência associada à emissão, por esta empresa, de valores mobiliários, nomeadamente, obrigações admitidas à negociação em mercado regulamentado.

Da análise efetuada às demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e respetivos anexos, destacam-se os seguintes aspetos:

- A REFER realizou aumentos de capital de 1.034,8 milhões de euros em 2014:
- O Ativo indicado na Demonstração da Posição Financeira atinge cerca de 5.676,5 milhões de euros, o que implíca um aumento de cerca de 253,1 milhões de euros face a 2013, que resulta do aumentos dos Ativos

V PG

Ferroviária Nacional-REFER, Rede E.P.E.

Criada pelo D.L. n.º 104/97 de 29.04, alterado e republicado pelo D.L. n.º 141/2008 de 22.07 Seda: Estação da Santa Apolónia, 1180-468 tisboa Nº único de matricuta na Conservatória do Rocisto Comunidado Ubano a MIRC 201 013 813

CONSELHO FISCAL

associados a ILD, compensado pela diminuição registada nas Atividades de Gestão de infraestrutura em cerca de 28,6 milhões de euros;

- O Resultado Líquido do Exercicio em 2014 atribuível a detentores de capital - atingiu um valor negativo de 52,462 milhões de euros, o que representa uma melhoria de cerca 39,826 milhões de euros face a 2013; Apesar deste facto o Resultado antes de impostos apenas melhorou, em 2014 face a 2013, cerca de 20,963 milhões de euros (o imposto sobre o rendimento do exercício apresentado em 2014 foi positivo, no valor de 23,585 milhões de euros, face ao montante de 4,722 milhões de euros em 2013);
- Esta melhoria do Resultado líquido em 2014 decorreu essencialmente da melhoria do resultado operacional (cerca de 37,3 milhões de euros), apesar do aumento dos custos financeiros líquidos para cerca de 72 milhões de euros, ou seja um acréscimo de cerca de 16,3 milhões de euros face a 2013:
- Em 2014, a compra de suprimentos aos restantes acionistas da GIL (por 2 euros) permitiu registar um ganho com empréstimos de cerca de 25,634 milhões de euros (registado em "Outros Rendimentos"). As Contas Consolidadas registam uma reversão das imparidades registadas (referente aos suprimentos concedidos pela REFER à GIL) até ao final de 2013, no valor de 19,148 milhões de euros, com impacto positivo nos Resultados Líquidos de 2014. Igualmente foi registado nas Contas Consolidadas o ajustamento (negativo) ao justo valor da participação na GIL (detida no final de 2013), no montante de 13,079 milhões de euros. A globalidade desta operação de compra de suprimentos implicou um aumento de Resultados Líquidos nas Contas Consolidadas de 31,703 milhões de euros, que têm um efeito neutro nas Contas Separadas da REFER. Estas Contas indicam um esforço acumulado da REFER no apoio à GIL, de cerca de 56,13 milhões de euros, que se encontra totalmente registado como imparidade.

Refira-se que o Resultado Líquido das Contas Separadas é de menos 89,1 milhões de euros, sendo este valor diferente do prejuízo consolidado essencialmente devido ao efeito da integração da GIL no perimetro de consolidação, com 100% do capital;

Refira-se que, da Demonstração do Rendimento integral, o Resultado integral – atribuível a detentores de capital, foi negativo em 52,462 milhões de euros, em 2014, face ao valor negativo de 118,548 milhões de euros em 2013.

NR , NP6

Criada pelo D.L. n.º 104/97 de 29.04, alterado e republicado pelo D.L. n.º 141/2008 de 22.07 Sede: Estação de Santa Apolónia, 1100-488 Libboa N.º único de matricula na Conservatória do Recipio Companda de Libboa e MIDC 573 313 313

CONSELHO FISCAL

O capital próprio relevado no relatório e contas consolidadas da REFER, relativos ao exercício findo em 2014, é negativo em 969,243 milhões de euros, o que implicou um aumento de 982,338 milhões de euros face a 2013, que resultou essencialmente de aumentos de capital.

VII - PROPOSTA

No âmbito das suas competências e face aos elementos disponibilizados e aos esclarecimentos prestados pela REFER e pelo respetivo Revisor Oficial de Contas, o Conselho Fiscal conclui que o relatório de gestão e as demonstrações financeiras consolidadas, relativos ao exercício findo em 2014, correspondem adequadamente às exigências legais, divulgando corretamente a situação financeira e a atividade da empresa, em consonância com a seguinte declaração de cumprimento efetuada pelo Conselho de Administração da REFER:

Nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho de Administração da Rede Ferrovlária Nacional – REFER, E.P.E., abaixo identificados nominalmente, subscreveu a declaração que a seguir se transcreve:

"Declaro, nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 245.º, n.º 1, alinea c) do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, atuando na qualidade e no âmbito das funções que se me encontram atribuídas e com base na informação que me fol disponibilizada no seio do Conselho de Administração, as demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilisticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, dos fluxos de caixa, da situação financeira e dos resultados da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E.P.E., e das empresas incluidas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão relativo ao exercício social de 2014 expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos naquele periodo e o impacto nas respetivas demonstrações financeiras, contendo igualmente uma descrição dos principais riscos e incertezas para o exercício seguinte."

Este Conselho Fiscal emite o seguinte Parecer, sem prejuízo da análise feita por este órgão às Énfases contantes na Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas.

Pelo supra exposto, propõe-se que sejam aprovados:

RP6 8 HAP

Criada pelo D.L. n.º 104/97 de 29.04, alterado e republicado pelo D.L. n.º 141/2008 de 22.07 Sede: Estação de Santa Apolónia, 1100-468 Lisboa N.º único de matícula na Conservatória do Pacieta Composita do Libboa a NIPC 50

CONSELHO FISCAL

 O Relatório de Gestão e as Contas Consolidadas relativos ao exercício findo em 2014, apresentados pelo Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE;

VIII - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- a informação constante no Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução do negócio, do desempenho da Sociedade, contém uma descrição dos acontecimentos mais relevantes ocorridos no ano e o seu impacto nas respetivas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, destacando os principais riscos e incertezas com que se defronta; e
- a informação constante no Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas consolidadas, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo, da situação financeira e dos resultados do Grupo REFER.

Lisboa, 28 de maio de 2015

O Conselho Fiscal

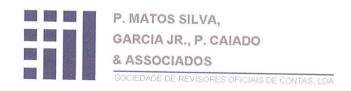
Presidente

(José Castel-Branco)

vogai

edro Ventura)

Pedro Grilo)



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS

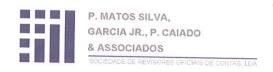
INTRODUÇÃO

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de Gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, da **Rede Ferroviária Nacional - REFER, E.P.E.**, ("Empresa", "Grupo" ou "Grupo REFER"), as quais compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2014 (que evidencia um total do activo de 5.676.498 milhares de euros e um total de capital próprio negativo atribuível a detentores do capital de 969.243 milhares de euros, o qual inclui um resultado líquido negativo atribuível a detentores do capital de 52.462 milhares de euros) e as Demonstrações Consolidadas dos Resultados, do Rendimento Integral, das Alterações nos Capitais Próprios e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

RESPONSABILIDADES

- 2. É da responsabilidade do Conselho de Administração:
- a) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia ("IFRS"), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados;
- b) que a informação financeira histórica preparada de acordo com as IFRS seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
- c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
- d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;
- e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.





3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

ÂMBITO

- 4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:
- a) a verificação das demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
- b) a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
- c) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- d) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- e) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e
- f) a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
- 5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.
- 6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.





OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Rede Ferroviária Nacional - REFER, E.P.E., em 31 de Dezembro de 2014, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as IFRS, tal como adoptadas pela União Europeia, e a informação nelas constantes é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

ÊNFASES

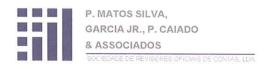
Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as seguintes situações:

8. Em 31 de Dezembro de 2014 o Grupo REFER apresenta capitais próprios negativos de 969.243 milhares de euros. Não obstante o Grupo ter vindo a apresentar uma melhoria dos seus resultados operacionais desde 2011, na sequência de medidas de racionalização dos seus encargos de estrutura e funcionamento, impostas através das Leis de Orçamento do Estado e de orientações proferidas pelas Tutelas, o financiamento das suas atividades operacionais e de investimento futuras está dependente da continuação dos apoios financeiros do accionista Estado.

Conforme divulgado na nota 25. do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, e como é do conhecimento público, estão ainda a decorrer os trabalhos prévios para a concretização da fusão entre a REFER e a EP - Estradas de Portugal, S.A. ("EP"), por incorporação da EP na REFER, no âmbito do Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3), o qual prevê a redenominação da REFER em Infraestruturas de Portugal, S.A. ("IP").

9. Conforme divulgado na nota 5. do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, em Dezembro de 2014, o Grupo REFER, através da REFER, adquiriu a parcela do capital social da GIL - Gare Intermodal de Lisboa, S.A ("GIL") ainda não detida. No seguimento desta aquisição, o Grupo efetuou uma avaliação preliminar do justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos através desta combinação de negócios, pelo que a alocação do preço de compra está ainda sujeita a alterações até à conclusão do período de um ano a contar desde a data de aquisição, conforme permitido pela IFRS 3 Concentrações Empresariais. O goodwill, apurado nesta aquisição, de forma provisória, ascendeu a cerca de 25,8 milhões de euros, e a perda apurada na





remensuração da participação financeira anteriormente detida na GIL, ascendeu a cerca de 13,1 milhões de euros.

10. Conforme divulgado na nota 7.11 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, em 2014, o Grupo REFER reconheceu activos por impostos diferidos relacionados com prejuízos fiscais dedutíveis em exercícios futuros, de cerca de 22,4 milhões de euros. Este reconhecimento foi efectuado no pressuposto de que, no âmbito do processo de fusão em curso, os lucros tributáveis estimados para o exercício de 2015 e seguintes permitirão utilizar aqueles prejuízos fiscais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

11. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício e o Relatório do Governo das Sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245°-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 28 de Maio de 2015

P. Matos Silva, Garcia Jr., P. Caiado & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. representada por

João Paulo Raimundo Henriques Ferreira, R.O.C.

Rede Ferroviária Nacional REFER EPE Estação de Santa Apolónia - Largo dos Caminhos-de-ferro 1149-093 LISBOA | PORTUGAL

www.refer.pt Capital Social 2 186 000 000 euros NIF 503 933 813